00100.146678/2018-47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 125, QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2018

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

**Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)**
Presidente

**Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**
1º Vice-Presidente

**Senador João Alberto Souza (MDB - MA)**
2º Vice-Presidente

**Senador José Pimentel (PT-CE)**
1º Secretário

**Senador Gladson Cameli (PP-AC)**
2º Secretário

**Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**
3º Secretário

**Senador Zeze Perrella (MDB-MG)**
4ª Secretário

---

SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)

DIÁRIO SENADO FEDERAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

**Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

**Ilana Trombka**
Diretora-Geral do Senado Federal

**Roberta Lys de Moura Rochael**
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

**Quésia de Farias Cunha**
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

**Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**
Coordenadora de Elaboração de Diários

**Alessandro Pereira de Albuquerque**
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

**Deraldo Ruas Guimarães**
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

## PARTE I

**1 – ATA DA 126ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE OUTUBRO DE 2018**

1.1 – ABERTURA ..... 14

1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

**1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)** ..... 14

**1.2.2 – Oradores**

Senador Paulo Paim – Críticas à suposta proposta de votação da reforma da previdência no corrente ano; e outros assuntos. ..... 14

Senadora Ana Amélia – Manifestação acerca de estudo do Tesouro Nacional que aponta excessivos gastos com as empresas estatais do País; e outros assuntos. ..... 17

Senador Reguffe – Posicionamento contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2017, que trata do aumento das taxas dos emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios. ..... 19

Senadora Ângela Portela – Registro do transcurso dos 35 anos do jornal Folha de Boa Vista, ocorrido no dia 21 de outubro; e outros assuntos. ..... 20

**1.2.3 – Apreciação de requerimentos**

Nºs 480 e 487/2018, das Senadoras Lídice da Mata e Fátima Bezerra, respectivamente; e 481, 482, 483, 488, 489 e 490/2018, dos Senadores Humberto Costa, Sérgio Petecão, Eduardo Lopes, Roberto Requião, Paulo Bauer e Antonio Carlos Valadares, respectivamente. **Aprovados.** ..... 23

**1.2.4 – Oradores (continuação)**

Senador Humberto Costa – Análise do resultado da eleição presidencial ocorrida no último domingo; e outro assunto. ..... 23

Senador Lasier Martins – Reflexão a respeito do resultado da eleição presidencial ocorrida no dia 28 do corrente. ..... 26

Senador Hélio José – Registro da comemoração do Dia do Servidor Público, ocorrido em 28 de outubro. 27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Pedro Chaves – Comentários acerca da importância da "Lei Maria da Penha" e da igualdade de gênero. ..... 29

Senador Ivo Cassol – Esclarecimentos a respeito do cumprimento de pena imposta pelo STF a S. Exª; e outros assuntos. ..... 31

Senador Eduardo Lopes – Congratulações pela eleição do novo governador do estado do Rio de Janeiro, Sr. Wilson Witzel; e outro assunto. ..... 35

Senadora Ione Guimarães – Reflexão a respeito dos desafios a serem enfrentados pelo próximo Presidente da República. ..... 36

Senador Cristovam Buarque – Preocupação com o posicionamento do Presidente da República eleito quanto à economia, à política externa e ao respeito aos direitos humanos. ..... 38

**1.2.5 – Suspensão da sessão às 16 horas e 17 minutos e reabertura às 16 horas e 46 minutos** 41

1.3 – ORDEM DO DIA

**1.3.1 – Item extrapauta**

Mensagem nº 73/2018 (nº 388/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FERNANDO APPARICIO DA SILVA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietnã. **Aprovada** (votação nominal). ..... 42

**1.3.2 – Questão de ordem**

Suscitada pelo Senador Cássio Cunha Lima e respondida pela Presidência. ..... 43

**1.3.3 – Item extrapauta**

Projeto de Lei da Câmara nº 73/2018 (nº 9.327/2017, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural por meio do sistema eletrônico.* **Aprovado**. À sanção .... 45

**1.3.4 – Item extrapauta**

Projeto de Resolução nº 46/2018, do Senador Eunício Oliveira, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 2, de 25 de janeiro de 1999, para incluir nova condição financeira ao que ali dispõe.* **Aprovado,** após **Parecer nº 170/2018-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. ..... 45

Redação final do Projeto de Resolução nº 46/2018 **(Parecer nº 171/2018-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À promulgação ..... 47

**1.3.5 – Item extrapauta**

Mensagem nº 62/2018 (nº 358/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. ANTONIO AUGUSTO MARTINS CESAR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Unida da Tanzânia e, cumulativamente, à República Federal Islâmica das Comores e à República de Seicheles. **Aprovada** (votação nominal). ..... 47

**1.3.6 – Item extrapauta**

Mensagem nº 95/2018 (nº 490/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. CARLOS VUYK DE AQUINO, Tenente-Brigadeiro do Ar, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. **Aprovada** (votação nominal). ..... 48

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**1.3.7 – Requerimento**

Nº 495/2018, da Comissão de Assuntos Econômicos, de urgência para o Projeto de Resolução nº 47/2018. **Aprovado**. ..... 49

**1.3.8 – Item extrapauta**

Projeto de Resolução nº 47/2018, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos estados Unidos da América).* **Aprovado**. ..... 49

Redação final do Projeto de Resolução nº 47/2018 **(Parecer nº 172/2018-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À promulgação. ..... 50

**1.3.9 – Item 6**

Projeto de Lei do Senado nº 129/2018-Complementar, do Senador Lasier Martins, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul.* **Apreciação adiada**. 50

**1.3.10 – Requerimento**

Nº 496/2018, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 78/2018. ..... 51

**1.3.11 – Item extrapauta**

Mensagem nº 74/2018 (nº 389/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Panamá. ..... 51

**1.3.12 – Apreciação de requerimento**

Nº 491/2018, da Senadora Kátia Abreu. **Aprovado**. ..... 52

**1.3.13 – Comunicação**

Do Senador Donizeti Nogueira, que comunica o retorno de S. Exª, primeiro Suplente, ao exercício do mandato, em virtude do afastamento da titular, Senadora Kátia Abreu **(Ofício nº 1/2018)** ..... 52

**1.3.14 – Apreciação de requerimentos**

Nº 492/2018, do Senador Donizeti Nogueira. **Aprovado**. ..... 52

Nºs 493 e 494/2018, dos Senadores Fernando Bezerra Coelho e Jorge Viana, respectivamente. **Aprovados**. ..... 52

**1.3.15 – Item extrapauta (continuação)**

Mensagem nº 74/2018 (nº 389/2018, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação da Srª GLIVÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Panamá. **Aprovada** (votação nominal) ..... 55

**1.3.16 – Item 3**

Projeto de Lei Câmara nº 32/2018 (nº 3.010/2015, na Câmara dos Deputados), que *dispõe sobre atividades da campanha Outubro Rosa.* **Aprovado**. À sanção. ..... 55

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



**1.3.17 – Item 9**

Projeto de Lei do Senado nº 19/2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1/2017, da Comissão Mista de Desburocratização), que *define os títulos e os documentos de dívida suscetíveis de protesto eliminando divergências jurisprudenciais.* **Aprovado**, após **Emendas nº 1 e 2-PLEN** e **Parecer nº 173/2018-PLEN-SF**, proferido pelo Senador Antonio Anastasia, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. ..... 55

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19/2018 **(Parecer nº 174/2018-CDIR/PLEN-SF)**. **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. ..... 56

**1.3.18 – Item 1**

Projeto de Lei do Senado nº 15/2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1/2017, da Comissão Mista de Desburocratização), que *dispõe sobre os dias e os horários de funcionamento dos serviços notariais e de registro e para autorizar os tabeliães de notas a realizar diligências e atos externamente à sede da serventia.* **Aprovado em primeiro turno**. ..... 56

Redação para o segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 15/2018 **(Parecer nº 175/2018-CDIR/PLEN-SF)**. ..... 57

Projeto de Lei do Senado nº 15/2018. **Aprovado em segundo turno**. À Câmara dos Deputados ... 57

1.4 – ENCERRAMENTO ..... 57

# PARTE II

## 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 126ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

**2.1.1 – Comunicações**

Do Senador Ivo Cassol, de reassunção do mandato de Senador da República **(Memorando s/nº/2018).** 59

Do Senador Donizeti Nogueira, que comunica o retorno de S. Exª, primeiro Suplente, ao exercício do mandato, em virtude do afastamento da titular, Senadora Kátia Abreu **(Ofício nº 1/2018)** ..... 60

**2.1.2 – Inclusões em Ordem do Dia**

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, da Mensagem nº 72/2018. ..... 62

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 103 e 106/2018. 62

**2.1.3 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**

Projeto de Decreto Legislativo nº 111/2018 (nº 619/2017, na Casa de origem), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estância Velha, Estado do Rio Grande do Sul.* ..... 64

Projeto de Decreto Legislativo nº 112/2018 (nº 632/2017, na Casa de origem), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN (ACCCSM-RN) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte.* ..... 66

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



Projeto de Decreto Legislativo nº 113/2018 (nº 700/2017, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de São Martinho da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Martinho da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.* ..... 68

Projeto de Decreto Legislativo nº 114/2018 (nº 720/2017, na Casa de origem), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Abaiara, Estado do Ceará.* ..... 70

Projeto de Decreto Legislativo nº 115/2018 (nº 721/2017, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga permissão à Canari Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro.* ..... 72

Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2018 (nº 739/2017, na Casa de origem), que *aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Deputado Walfrido Monteiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará.* ..... 74

Projeto de Decreto Legislativo nº 117/2018 (nº 855/2017, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Formosense de Apoio à Cultura (ACFAC) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás.* ..... 76

Projeto de Decreto Legislativo nº 118/2018 (nº 871/2017, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará.* ..... 78

Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2018 (nº 874/2017, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.* ..... 80

Projeto de Decreto Legislativo nº 120/2018 (nº 881/2017, na Casa de origem), que *aprova o ato que renova a concessão originalmente outorgada à Abril Radiodifusão S.A., e posteriormente transferida à Spring Televisão S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.* ..... 82

Projeto de Decreto Legislativo nº 121/2018 (nº 1.243/2013, na Casa de origem), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Astorga S/C Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Astorga, Estado do Paraná.* ..... 84

Projeto de Decreto Legislativo nº 122/2018 (nº 1.469/2014, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga concessão à Televisão Altamar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.* ..... 86

Projeto de Decreto Legislativo nº 123/2018 (nº 1.537/2014, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Modelo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina.* ..... 88

Projeto de Decreto Legislativo nº 124/2018 (nº 1.585/2014, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná - ACCS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.* ..... 90

Projeto de Decreto Legislativo nº 125/2018 (nº 130/2015, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas.* ..... 92

Projeto de Decreto Legislativo nº 126/2018 (nº 268/2015, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Matos Costa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina.* ..... 94

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



Projeto de Decreto Legislativo nº 127/2018 (nº 286/2015, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Vitorino para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitorino, Estado do Paraná.* ..... 96

Projeto de Decreto Legislativo nº 128/2018 (nº 508/2016, na Casa de origem), que *aprova o ato que outorga permissão à TV Chateaubriand Ltda - EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco.* ..... 98

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 111 a 128/2018.* ..... 100

**2.1.4 – Projeto de Lei do Senado**

Nº 425/2018, do Senador José Pimentel, que *altera o art. 74 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a continuidade do pagamento aos dependentes habilitados do valor da aposentadoria ou auxílio-doença devido pelo Regime Geral de Previdência Social, até que seja deferida a pensão por morte.* ..... 102

**2.1.5 – Projeto de Resolução**

Nº 47/2018, da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos estados Unidos da América).* ..... 109

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução do Senado nº 47/2018.* ..... 124

**2.1.6 – Requerimentos**

Nº 491/2018, da Senadora Kátia Abreu, de licença para tratamento de interesses particulares pelo prazo de 127 dias, a partir de 30 do corrente. ..... 126

Nº 492/2018, do Senador Donizeti Nogueira, de licença para tratamento de interesses particulares pelo prazo de 122 dias, a partir de 30 do corrente. ..... 128

Nº 493/2018, do Senador Fernando Bezerra Coelho, de autorização para desempenho de missão no período de 11 a 14 de novembro próximo. ..... 131

Nº 494/2018, do Senador Jorge Viana, de autorização para desempenho de missão no período de 31 do corrente a 2 de novembro próximo. ..... 134

Nº 496/2018, de Líderes, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 78/2018. ..... 138

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

**2.2.1 – Mensagem nº 73/2018**

Lista de votação. ..... 141

**2.2.2 – Projeto de Resolução nº 46/2018**

Parecer nº 170/2018-PLEN-SF ..... 144

Redação final (Parecer nº 171/2018-CDIR/PLEN-SF). ..... 145

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**2.2.3 – Mensagem nº 62/2018**

Lista de votação. ..... 149

**2.2.4 – Mensagem nº 95/2018**

Lista de votação. ..... 152

**2.2.5 – Projeto de Resolução nº 47/2018**

Requerimento nº 495/2018 ..... 155

Redação final (Parecer nº 172/2018-CDIR/PLEN-SF). ..... 158

**2.2.6 – Mensagem nº 74/2018**

Lista de votação ..... 163

**2.2.7 – Projeto de Lei do Senado nº 19/2018**

Emendas nºs 1 e 2-PLEN ..... 166

Redação final (Parecer nº 174/2018-CDIR/PLEN-SF). ..... 168

**2.2.8 – Projeto de Lei do Senado nº 15/2018**

Redação para o segundo turno (Parecer nº 175/2018-CDIR/PLEN-SF). ..... 171

**3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**

3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

Nº 95/2018-CAE, sobre a Mensagem (SF) nº 99/2018 ..... 174

Nº 96/2018-CAE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 337/2018 ..... 186

Nº 51/2018-CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 185/2017 ..... 195

Nº 52/2018-CE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119/2017 ..... 203

Nº 19/2018-CMA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 696/2015 ..... 210

Nº 20/2018-CMA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 169/2017 ..... 217

Nº 87/2018-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 72/2018 ..... 223

Nº 88/2018-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 103/2018 ..... 233

Nº 89/2018-CRE, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 106/2018 ..... 242

Nº 20/2018-CI, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 494/2009 ..... 249

## PARTE III

**4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL** ..... 256

**5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA** ..... 259

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**6 – LIDERANÇAS** ..... 260

**7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS** ..... 264

**8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO** ..... 275

**9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES** ..... 279

**10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS** ..... 328

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Ata da 126ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 30 de outubro de 2018

## 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, João Alberto Souza, Lasier Martins, Hélio José e Ataídes Oliveira e da Sra. Ione Guimarães.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 8 minutos e encerra-se às 18 horas e 21 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal
## 55ª Legislatura
## 4ª Sessão Legislativa Ordinária

## 126ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

**Presenças no período: 30/10/2018 07:00:00 até 30/10/2018 20:32:00**

**Votos no período: 30/10/2018 07:00:00 até 30/10/2018 20:32:00**

| Partido | UF | Nome Senador | Presença | Voto |
|---|---|---|---|---|
| PDT | RO | Acir Gurgacz | X | X |
| PSDB | MG | Aécio Neves | X | X |
| MDB | SP | Airton Sandoval | X | X |
| PP | RS | Ana Amélia | X | X |
| PDT | RR | Ângela Portela | X | X |
| PSDB | MG | Antonio Anastasia | X | X |
| PSB | SE | Antonio C Valadares | X | X |
| PTB | PE | Armando Monteiro | X | X |
| PSDB | TO | Ataídes Oliveira | X | X |
| PSDB | PB | Cássio Cunha Lima | X | X |
| PR | MT | Cidinho Santos | X | X |
| PP | PI | Ciro Nogueira | X | X |
| PPS | DF | Cristovam Buarque | X | X |
| PSDB | SC | Dalirio Beber | X | X |
| MDB | SC | Dário Berger | X | X |
| DEM | AP | Davi Alcolumbre | X | X |
| MDB | MA | Edison Lobão | X | X |
| PSDB | SE | Eduardo Amorim | X | X |
| MDB | AM | Eduardo Braga | X | X |
| PRB | RJ | Eduardo Lopes | X | X |
| MDB | CE | Eunício Oliveira | X | |
| PT | RN | Fátima Bezerra | X | X |
| MDB | PE | Fernando Coelho | X | X |
| PTC | AL | Fernando Collor | X | X |
| PSDB | PA | Flexa Ribeiro | X | X |
| PP | AL | Givago Tenório | X | X |
| PP | AC | Gladson Cameli | X | |
| PROS | DF | Hélio José | X | X |
| PT | PE | Humberto Costa | X | X |
| PTB | GO | Ione Guimarães | X | X |
| PP | RO | Ivo Cassol | X | X |
| MDB | MA | João Alberto Souza | X | X |
| PT | AC | Jorge Viana | X | X |
| DEM | RN | José Agripino | X | X |
| PODE | PI | José Amauri | X | X |
| MDB | PB | José Maranhão | X | X |
| PODE | MT | José Medeiros | X | X |
| PT | CE | José Pimentel | X | X |
| PSDB | SP | José Serra | X | X |
| PSD | RS | Lasier Martins | X | X |
| PSB | BA | Lídice da Mata | X | X |
| PT | RJ | Lindbergh Farias | X | X |
| PR | ES | Magno Malta | X | X |
| DEM | SE | Maria do Carmo Alves | X | X |
| MDB | SP | Marta Suplicy | X | X |

Emissão 30/10/2018 20:34:35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

## Senado Federal
## 55ª Legislatura
## 4ª Sessão Legislativa Ordinária

### 126ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
**Presenças no período: 30/10/2018 07:00:00 até 30/10/2018 20:32:00**

**Votos no período: 30/10/2018 07:00:00 até 30/10/2018 20:32:00**

| Partido | UF | Nome Senador | Presença | Voto |
|---|---|---|---|---|
| PSD | AM | Omar Aziz | X | X |
| PSD | BA | Otto Alencar | X | X |
| PSDB | SC | Paulo Bauer | X | X |
| PT | RS | Paulo Paim | X | X |
| PT | PA | Paulo Rocha | X | X |
| PRB | MS | Pedro Chaves | X | X |
| PSD | PB | Raimundo Lira | X | X |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | X | X |
| - | DF | Reguffe | X | X |
| MDB | AL | Renan Calheiros | X | X |
| PSDB | ES | Ricardo Ferraço | X | X |
| PP | BA | Roberto Muniz | X | X |
| PSDB | MA | Roberto Rocha | X | X |
| PODE | RJ | Romário | X | X |
| MDB | RR | Romero Jucá | X | X |
| DEM | GO | Ronaldo Caiado | X | X |
| MDB | MS | Simone Tebet | X | X |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | X | X |
| PTB | RR | Telmário Mota | X | X |
| MDB | RO | Valdir Raupp | X | X |
| PR | TO | Vicentinho Alves | X | X |
| MDB | MS | Waldemir Moka | X | X |
| PR | MT | Wellington Fagundes | X | X |
| DEM | GO | Wilder Morais | X | X |

***Compareceram 69 senadores.***

Emissão 30/10/2018 20:34:36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Há número regimental na Casa: 39 Sras. e Srs. Senadores. Declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, do PT do Rio Grande do Sul, pelo tempo regimental de dez minutos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Presidente João Alberto, Senadores e Senadoras, está estampado nos jornais, desde ontem e hoje também, que a reforma da previdência poderia ser votada ainda este ano. Sinceramente, não acredito. Isso não é para valer, deve ser o que eu chamo de uma piada de mau gosto, porque vai ficar muito ruim para os Parlamentares não terem assumido esse debate antes das eleições, tanto que o Governo interveio no Rio de Janeiro com a questão da segurança e, consequentemente, foi dito por todos que este ano a reforma não seria votada mais. Eu me reuni, inclusive, com os Líderes e o Presidente da Casa, e ali foi dito que este ano não haveria mais reforma da previdência.

Eu acho que é muito ruim isso, Sr. Presidente, e cada vez deixa mal o mundo da política, deixa mal os Parlamentares, deixa mal os partidos, porque – a expressão pode ser forte, mas eu vou ter que usá-la – é um misto de traição com covardia; traição porque, quando foram às urnas, não disseram: "Olha, termina a eleição e, no outro mês, eu vou ferrar vocês com a reforma da previdência." O Governo que ganhou até disse. Eu não digo que não. Ele disse que vai fazer a reforma, mas ele assume em janeiro. Aí vamos fazer o debate sobre a reforma, mas o Governo atual querer que os Parlamentares que não quiseram enfrentar esse debate da reforma da previdência, não quiseram votar este ano, alegando a intervenção no Rio... E a intervenção no Rio só termina no fim do ano... Essa reforma ficaria para o próximo Governo. Agora, do dia para a noite, já começam a falar que a reforma seria votada este ano.

Isso não é bom, mostra a incoerência, mostra uma grande irresponsabilidade, porque, se fosse para valer, botasse para votar antes das eleições. Cada um, como a gente fala, botando a cara para bater, cada um assumindo as suas posições. Agora, foram para as urnas, a reforma da previdência totalmente antipopular, não seria votada, anunciando que não votariam este ano, que seria o próximo Governo. Agora, de uma hora para outra, querem votar. Primeiro que não é fácil. Quero ver votar em dois turnos essa reforma, com três quintos, porque é preciso três quintos na Câmara e também no Senado. Eu acho que já começamos mal se formos por aí.

O Governo eleito... Eu sou um democrata, Presidente. Eu sempre digo que a democracia não é aquela só quando eu ganho. Quando eu ganho, está bom; quando o outro lado ganha, eu não aceito. Não, eu aceito. Só quero que prevaleça a democracia. Quero que o Presidente eleito... Quero mais que ele acerte. Quero mais que ele acerte. Todos nós temos nossas grandes dúvidas, não é? Até porque falam agora em duas carteiras de trabalho: uma verde e amarela, e uma azul. Uma azul seria aquilo que o Temer fez, que nós condenamos aqui antes, durante e depois das eleições. Agora falam que haveria uma verde e amarela, que só vai constar ali que prevalece o negociado sobre o legislado. Se for isso, de novo, é emenda constitucional. Vai ter que ser emenda constitucional, porque na reforma que foi feita, a trabalhista, há alguns pontos, alguns artigos, alguns benefícios do trabalhador que não podem ser mexidos. Mas, se querem que prevaleça

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

livremente que a relação entre empregado e empregador vai ser só um salário-hora, aí vão ter que mexer na Constituição. E é um outro debate mais longo que nós vamos ter que fazer aqui nesta Casa, com certeza.

Claro que, de antemão, eu adianto que serei contra. Serei contra essa outra carteira, que libera total. Só vai pagar o salário-hora como quiser. Bem pior que a própria reforma capitaneada pelo Governo de Temer.

Mas, voltando à reforma da previdência, Sr. Presidente, eu espero que não aconteça. O povo vai se sentir traído, independente de como cada um votou, porque foi dito a todos que esse debate da reforma da previdência seria feito com o novo Congresso e o Presidente da República que assumiria. E sabemos, claro, porque ele não escondeu isso, que ele faria a reforma da previdência. Eu discordo da forma, porque me falam que vai ser o regime de capitalização, que significa o quê? Privatizar a previdência. É um investimento de risco. Você vai poupar, vai investir, e, se o investimento der errado, babau, como aconteceu no Chile, na Argentina, nos Estados Unidos e na Grécia.

Eu continuo argumentando, em cima da CPI da Previdência, que nós vamos distribuir todo o trabalho que lá fizemos, que mostra que a questão da previdência no Brasil é uma questão de gestão, fiscalização, combate à sonegação, execução de grandes devedores e parar de dar perdão da dívida. Como aquela que eu repito muito, apropriação indébita, aquela dos Refis, dos grandes que os pequenos pagam; pagam dois meses, depois não pagam mais. Ou a DRU, que retirou mais de 1 trilhão e meio da nossa Seguridade Social.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero mais uma vez reafirmar aqui: eu defenderei sempre os interesses do povo brasileiro, continuarei sempre na linha de tudo aquilo com que me comprometi no debate da campanha que acabou me reconduzindo aqui para o Senado, por mais oito anos. E estarei aqui que a mesma posição, muito firme, votando tudo aquilo que eu entenda ser bom para o povo brasileiro, para toda a nossa gente, mas me posicionando contra tudo aquilo que eu entenda que vá na contramão do interesse da nossa gente tão sofrida.

Por isso, Sr. Presidente, eu quero, mais uma vez, reafirmar uma frase que eu disse muito aqui da tribuna, disse nas comissões e disse na campanha: "Com a democracia, tudo; sem a democracia, nada." Disse também lá: "Fizemos o bom combate. Vencido ou vencedor, recolhemos os instrumentos de luta, ficamos com a fé e com a democracia."

Assim eu espero que seja, Sr. Presidente. Espero que o bom senso, que o respeito ao direito de ir e vir, de opinião, de expressão, o direito de que todos possam se expressar seja aqui, seja na rua, seja em reuniões, apoiando o governo ou contra o governo... Porque a democracia é isso. Em toda democracia descente – senão vira indecente – tem que ter oposição, e faz parte do jogo político a crítica, a discordância e a concordância, quando for o caso.

Ninguém vai achar que, aqui ou em alguma parte do mundo, vai haver alguém que vá estar no governo e não vai haver oposição. Vai haver oposição, sim. Mas é legítimo ter oposição, porque assim você fortalece o processo democrático, fiscalizando, cobrando, apontando caminhos e propondo também. E sabendo votar favorável a tudo aquilo que seja efetivamente de interesse do povo brasileiro.

Nesses meus tempos de Congresso, Sr. Presidente... E já tenho 32 de Congresso – não é de idade, é de Congresso –, porque entrei na Constituinte. Fui reeleito para mais oito anos. Vou estar, se assim Deus entender – se Ele me chamar mais cedo, vou com muita alegria, porque não tenho problema com essa situação de morrer ou não –, com 40 anos de Congresso diretos...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... de forma consecutiva. E nesse período todo eu fui oposição, fui situação, mas prevaleceu sempre a democracia.

E me postei sempre – alguns me chamando de rebelde; outros me chamando de muito independente –, dizendo sempre que eu atuo e trabalho com a minha consciência, sempre pensando na linha de fazer o bem sem olhar a quem.

Assim vai ser esse novo momento. Muitos falam que serão momentos muitos difíceis. A vida sempre foi difícil, não foi fácil para ninguém, eu acho. Desde que nascemos, vivemos, crescemos, estudamos, trabalhamos, tivemos grandes embates. Pois bem, serão anos como sempre foram, anos difíceis.

Eu tenho uma esperança muito grande de que a gente consiga, nesta Casa aqui...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que é a Casa da democracia; que tem como símbolo a liberdade; que tem como símbolo fazer o bem a todos; esta Casa, que a gente chama de o coração da democracia, tem que expressar a vontade da maioria que está lá nas ruas, quer seja no campo, quer seja na cidade, quer seja nas escolas, quer seja nas universidades, quer seja nas construções.

Aqui da tribuna, nós, que fomos eleitos, temos a obrigação de fazer o melhor para toda nossa gente.

Quero cumprimentar, Sr. Presidente, para concluir, nem mais um minuto, também o candidato a Presidente, Haddad, que, ontem, nas suas redes sociais, cumprimentou o Presidente eleito – pois é assim a democracia –, torcendo para que o País dê certo efetivamente.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Fazer oposição é fiscalizar, é cobrar, é querer que, cada vez mais, a gente tenha políticas que atendam o interesse da população.

Então, é inegável que foi um momento difícil. Não vou aqui fazer toda uma avaliação de novo do processo eleitoral. É inegável que as redes sociais jogaram um papel, que nós não tínhamos visto nunca na história do Brasil – nunca, como o foi nesta eleição –, mas resultado foi este: com mais redes ou com menos redes, prevaleceu a vontade da maioria, e assim a gente vai escrevendo a história da humanidade, sempre com eixo na própria democracia.

Eu sempre digo que não há um país no mundo que tenha conseguido ter um sistema melhor que a democracia. Por isso, repito, terminando: com a democracia, tudo; sem a democracia, nada!

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu que agradeço a V. Exa., Senador Paulo Paim.

Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, PP do Rio Grande do Sul, progressista.

Se a senhora quiser fazer permuta com o Senador Reguffe...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Não. A senhora fala logo. Pois não, Senadora.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A Senadora tem, pelo Regimento, dez minutos.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Senador João Alberto; caras colegas Senadoras; Senadores; nossos telespectadores da TV Senado; ouvintes da Rádio Senado, eu costumo sempre fazer um adendo ao Senador Paulo Paim, que saiu da tribuna falando sobre a reforma da previdência.

Na verdade, eu disse até ao Governo que o Governo perdeu a guerra da comunicação, em relação à previdência. Houve uma narrativa destruidora da reforma trabalhista, de que ela tiraria direitos dos trabalhadores... E tudo foi repetido tantas vezes que a versão feita se tornou realidade.

No mês de setembro, os dados do Caged, que indicam o nível de emprego, Senador João Alberto, foram os mais altos em cinco anos com carteira assinada – setembro de 2018.

Ora, se a reforma trabalhista feita fosse perversa como foi narrada pelos opositores, não teria o mês de setembro registrado um desempenho tão espetacular de geração de empregos – o melhor em cinco anos, o que incluiu o governo passado.

Eu digo isso porque precisamos estar sintonizados com a sociedade moderna em que estamos vivendo, na área da relação capital e trabalho. Hoje, quando você liga, toca num celular e puxa um aplicativo, você tem à sua disposição um táxi para lhe servir, um carro para lhe servir; você pode alugar uma casa em qualquer lugar do mundo, e você não sabe qual é a relação de capital e trabalho, simplesmente porque é uma questão tecnológica. Você está comprando tecnologia. Você não está comprando um emprego. Mas aquilo é um emprego, porque é uma renda para aquela pessoa que dirige o seu carro e ganha com aquilo. E nós vamos interferir nessa relação? Nós queremos nos intrometer, sermos paternalistas até o final da vida, desconhecendo a capacidade empreendedora de cada indivíduo? Uns tem, outros não têm.

Com a previdência, a mesma coisa. E eu repeti lá para o Governo: o Governo errou na guerra da comunicação. Ele tinha de, primeiro, mostrar os números. O problema da previdência são os privilégios. É gente ganhando demais e milhares ganhando de menos – salário mínimo –, mas todo mundo esquece que, em 2003, a primeira iniciativa que Lula tomou – e aí tomou com coragem – foi fazer uma reforma da previdência, mudando uma série de questões e limitando a R$2,4 mil o teto da aposentadoria no setor público. Quem quisesse receber mais, a partir daquele momento – os direitos adquiridos até então permaneceriam intactos, está correto –, dali para adiante, mudaria o regime. Quem quisesse receber mais do que R$2,4 mil teria de pagar para um fundo de aposentadoria complementar, uma questão lógica.

Mas, como nós não temos a mentalidade da previdência, do cuidado de pensar no futuro... E porque três ou quatro Deputados se insurgiram contra essa reforma – houve até a PEC paralela da previdência naquela época – foram expulsos do PT. Trata-se de Luciana Genro, do Rio Grande do Sul; Heloísa Helena, de Alagoas, que foi Senadora; e o Babá, e não me lembro de um quarto que foi expulso.

Então, é preciso colocar os pingos nos "is" que o povo não coloca. É disso que se precisa tratar nesta questão.

Queria também lembrar, Senador, que hoje nós vivemos o dilema de um Estado quebrado. Eu falei ontem aqui: a crise federativa é gigantesca. A União está quebrada, os Estados estão quebrados e os Municípios estão quebrados. Os Municípios pediram, através da Confederação Nacional dos Municípios, 28 bilhões para o Presidente eleito. De onde vai tirar se a União está quebrada?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mas olhe, Senador, vou lhe dizer que há uns caminhos para resolver esses dilemas. As estatais custam 20 bilhões por ano, de acordo com um estudo do Tesouro Nacional. O prejuízo causado pelas empresas é de 8 bilhões. É muito dinheiro. É dinheiro suado dos trabalhadores brasileiros – 8 bilhões de prejuízo. Sabe por quê? Porque essas estatais funcionam só como cabide de emprego. São 41 – 41 estatais – criadas de 2003 a 2015.

Uma delas, Senador, refere-se ao chamado trem-bala Rio-São Paulo. Não existe projeto, gastaram os tubos para nada. E está lá funcionando a empresa do trem-bala. É dinheiro sugado! Tem sentido jogar esse dinheiro na lata do lixo, com tantas carências, com tantas coisas para fazer na infraestrutura, na saúde, na segurança pública?

E ninguém fala dessas coisas. Então, eu trago aqui este estudo do Tesouro, que mostra exatamente essas questões relacionadas à gastança em setores em que não podia ocorrer isso. Olha que não estamos falando em Banco do Brasil, que é intocável! Não estamos falando na Caixa Econômica Federal, que é intocável! Não falamos na Petrobras... Aliás, essas empresas todas são de capital aberto. A União tem o controle acionário sobre elas, mas elas têm ações na Bolsa de Valores, exceto a Caixa Federal. Banco do Brasil e Petrobras...

Então, é preciso ver essa realidade incrível do que aconteceu em relação à responsabilidade administrativa. Dos quase 15 bilhões gastos no ano passado, a totalidade desse valor se deu por meio de subvenções, como são chamadas as despesas de custeio com salários dos empregados dessas estatais. A indicação dos comandos dessas estatais tem sempre caráter político. Isso significa que essas empresas não produzem receita nem sequer para bancar as suas próprias atividades operacionais. Até para funcionar, elas não têm dinheiro, elas não geram dinheiro e dependem do Tesouro para se manterem. Assim, nessa hora de escassez de recursos, é preciso ter isso em mente.

Há preocupação porque esse valor tem crescido nos últimos anos e é mais que o dobro do que foi gasto com esse mesmo fim em 2012, que foi de R$6 bilhões. Agora não é possível. No ano passado, os gastos mais significativos foram destinados a empresas de serviços hospitalares, que gerenciam hospitais universitários e que consumiram sozinhas R$3,6 bilhões, e com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Nesse caso, sou defensora dessas instituições. Elas mudaram a forma de gestão dos hospitais. O Hospital das Clínicas de Porto Alegre é um belo exemplo da eficiência que fez a transformação nas empresas brasileiras de serviços hospitalares, de uma maneira mais moderna, mais ágil e mais independente também e exigindo dos seus gestores também um controle de qualidade e avaliação de resultados.

A Embrapa, pelo que ela também propicia em matéria de inovação para a agricultura, precisa ser preservada no Orçamento e também pelo serviço inestimável que presta na área da inovação e da pesquisa, na área da agropecuária brasileira. É uma zona de excelência. Todos nós temos um encanto pela Embrapa. Somos defensores da Embrapa. Essa empresa é um orgulho para o Brasil. Ela está em vários países do mundo e é uma referência em agricultura tropical e subtropical.

Então, eu queria trazer esse tema de novo, porque nós temos tantas coisas a serem feitas em relação à gastança que foi estabelecida, que não é possível que a gente conviva ainda, Senador, com esses casos.

Mas é preciso de novo, como eu disse, não olhar o retrovisor. A campanha eleitoral terminou no domingo e a partir de agora é preciso olhar para a frente. E a oposição tem um papel relevante sem dúvida, todos nós reconhecemos, mas ela tem que fazer isso dentro do limite da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

responsabilidade, do limite da lei e da ordem. Ela não pode estar incitando, não pode estar provocando, porque senão vai perder de novo, vai perder mais ainda.

Da mesma forma, com relação ao Presidente eleito neste momento. Talvez a palavra de ordem seja aquilo que se possa chamar de temperança, temperança de todos os lados, porque abusos com *fake news* foram cometidos de todos os lados. Ninguém pode dizer que foi mais ou menos vítima do processo, porque aqui foram feitas narrativas de toda ordem. Então, zero a zero no marcador, bola para a frente, e continua o jogo, porque está em jogo o futuro do Brasil; um País promissor; um País extraordinário, com gente honesta, trabalhadora. Nós não podemos dizer não a este País que espera tanto de nós, espera do Presidente eleito, mas espera também de uma oposição responsável que seja capaz de fiscalizar adequadamente – não com a sua narrativa, mas adequadamente –, para que nós tenhamos um futuro melhor. É isso que se espera dos governantes, é isso que se deseja, Senador João Alberto, deste País, que começa com uma nova gestão a partir de janeiro de 2019.

Quero também dizer que, como Senadora do Rio Grande do Sul, tenho grande orgulho do que aconteceu ou do que foi feito em relação ao Mercosul. O Mercosul é uma zona de livre comércio que tem muitos defeitos, muitos defeitos, e, quando existem defeitos – e a gente sabe que existem –, a gente os corrige; mas a gente não diminui a sua relevância. A relação que temos com o Uruguai, vizinho do meu Estado Rio Grande do Sul, com a Argentina, o maior parceiro do Mercosul, com o Paraguai que faz fronteira com o Brasil é realmente de uma significação histórica, estratégica, extraordinária. É preciso então corrigir os rumos do Mercosul, torná-lo mais eficaz, talvez mudando a sua estruturação, criando esse mecanismo de união aduaneira com mais agilidade, com mais flexibilidade e com melhores resultados, mas não podemos deixar de ver o Mercosul com uma alternativa de integração sub-regional e regional, como também essa relação com a Argentina.

Agora, a Argentina vai realizar no mês que vem a reunião do G20, Senador, a reunião do G20 em Buenos Aires, que é uma reunião extraordinariamente importante – os 20 maiores países do mundo estarão lá reunidos. Seria muito importante que o Brasil tivesse a sua representação também para reafirmar os princípios de uma diplomacia aberta, democrática e também para que os valores democráticos, tão destacados pelo Presidente eleito Jair Bolsonaro, sejam reafirmados perante a comunidade internacional em relação ao seu compromisso de respeitar a Constituição brasileira em todos os momentos e as instituições que dela fazem parte – o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e todas as instituições que compõem o estamento do Estado democrático de direito do nosso País.

Muito obrigada, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Eu é que agradeço a V. Exa., Senadora Ana Amélia.

Concedo a palavra ao Senador Reguffe. (*Pausa.*)

**O SR. REGUFFE** (S/Partido - DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, eu, ontem, falei aqui sobre as eleições e sobre o meu posicionamento com relação aos governos eleitos tanto no plano federal quanto no plano aqui do Distrito Federal.

Hoje, eu vou falar sobre esse projeto que aumenta as taxas de cartório no Distrito Federal. No ano passado, eu consegui aqui barrar o aumento das taxas de cartório que iria vigorar a partir de 1º de janeiro deste ano. Consegui barrar aqui no ano passado, mas agora esse projeto de aumento das taxas de cartório volta a ser discutido nesta Casa, e com força, para vigorar a partir

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de 1º de janeiro do ano que vem. E, mais uma vez, venho aqui a esta tribuna para denunciar e para me levantar contra esse projeto porque é um projeto que apenas beneficia donos de cartórios no Distrito Federal; não beneficia a população do Distrito Federal. Esse projeto é uma verdadeira "bolsa cartório": ele apenas e tão somente visa beneficiar o lucro dos cartórios do Distrito Federal. E o meu lado aqui é o lado da população; é esta que eu represento.

Nesse PLC 99, de 2017, há itens que são aumentados em mais de 700%! O IPCA de 2017 foi de 2,95%, e a previsão para o IPCA, para a inflação de 2018 é de 4,43%. Como pode um projeto contemplar itens que são aumentados em mais de 700%?

Não sou membro da CCJ. Espero que a CCJ rejeite esse projeto, mas, se não o rejeitar, espero que nós o derrotemos aqui no Plenário, para o bem da população do Distrito Federal, que eu represento aqui nesta Casa.

O reconhecimento de firma, que hoje é R$3,90, vai passar, com esse projeto, para R$6,73, ou seja, um aumento de 72,56%. Reconhecimento de firma de DUT passa de R$3,90 para R$33,03, um aumento de 747%. Autenticação simples passa de R$3,90 para R$6,12, um aumento de 56,92%. Procuração simples passa de R$38,35 para R$85,65, um aumento de 123%. Procuração para alienação de veículos passa de R$38,35 para R$305,88, um aumento de 697%. Escritura pública passa de R$116,95 para R$305,88, um aumento de 161,5%. Certidões simples passam de R$7,65 para R$29,36, um aumento de 283%. Portanto, não tenho como aceitar esse projeto. É um projeto que apenas beneficia os donos de cartórios; não beneficia a população do Distrito Federal. Assim, queria solicitar aqui aos Senadores que votem contra esse projeto, que vai contra o interesse da população do Distrito Federal, aumentando pesadamente as taxas de cartório no Distrito Federal, e eu não tenho como aceitar isso. Queria deixar aqui esse apelo.

Consegui barrar esse projeto no ano passado, impedindo que houvesse esse aumento em 1º de janeiro deste ano, mas espero que os Srs. Senadores tenham a lucidez de votar contra esse projeto e impedir que a população, a partir de 1º de janeiro do ano que vem, tenha de pagar esse aumento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (João Alberto Souza. Bloco Maioria/MDB - MA) – Agradeço a V. Exa., Senador Reguffe.

Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela, do PDT, de Roraima, pelo tempo regimental de dez minutos.

**A SRª ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, neste momento tão crucial para a democracia brasileira é importante saudarmos o trabalho daqueles que lutam diariamente em prol da liberdade de expressão e da informação correta e confiável.

Por isso, gostaria de registrar nesta tribuna a celebração dos 35 anos da *Folha de Boa Vista*, o principal jornal do Estado que represento nesta Casa. Quero parabenizar o Grupo Folha de Comunicação.

A *Folha*, como é conhecida carinhosamente pelos roraimenses, começou a circular em 21 de outubro de 1983. Portanto, este mês comemora-se o 35º aniversário do jornal.

Quero cumprimentar aqui a todos que contribuíram, ao longo destes 35 anos, para tornar a *Folha de Boa Vista* o maior diário de Roraima. Homenageio a todos na figura do diretor do jornal, o economista Getúlio Cruz.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós roraimenses sabemos da importância do papel que exerce a *Folha de Boa Vista* no cenário da mídia de nosso Estado. Não é fácil fazer política quando os veículos de comunicação – jornais, emissoras de rádio e televisão – são dominados por grupos políticos. Em Roraima, como em vários outros Estados do Brasil, o que costuma prevalecer na imprensa é a vontade dos donos do poder, que decidem a que informações os cidadãos terão acesso ou não.

Prova disso foi a recente eleição, em que enfrentamos um bombardeio de *fake news*, problema cuja gravidade foi reconhecida pela Justiça Eleitoral e pelos próprios candidatos de todos os partidos.

Isso só dá mais valor ao trabalho de Getúlio Cruz, de sua família e dos jornalistas que fazem diariamente a *Folha de Boa Vista*; que mantêm o *site* folhabv.com.br; e que põem no ar há 15 anos a Rádio Folha, que inclusive foi transformada recentemente de AM em FM.

Não foi fácil consolidar a *Folha de Boa Vista*. No início, o jornal era impresso em Manaus e circulava apenas três vezes por semana. Em 1988, o economista Getúlio Cruz assumiu o controle do jornal. Com muito esforço, conseguiu adquirir uma impressora usada. Enfrentou perseguição política, mas triunfou. Em 1997, adquiriu uma rotativa e passou a circular com dois cadernos. Na virada do milênio, inaugurou a impressão em cores.

Hoje o jornal circula com diversos cadernos e seções muito queridas pelo leitor de Boa Vista, como a coluna da jornalista Shirley Rodrigues, o caderno B – de arte e cultura – e espaços dedicados à religião, ao turismo, aos concursos públicos e muitos outros assuntos importantes para a sociedade de Roraima e do Brasil.

Ao longo desse período, a *Folha de Boa Vista* registrou episódios marcantes da história de Roraima, como o grande incêndio florestal de 1997; o controvertido processo de demarcação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol; as sangrentas rebeliões nos presídios; e mais recentemente a crise migratória venezuelana.

O trabalho da *Folha de Boa Vista* encontra poucos paralelos na história da imprensa brasileira. São raras as iniciativas corajosas, como essa, que buscam exercer o jornalismo de forma crítica e independente. Cito como exemplo o extinto *Correio da Manhã*, criado por Edmundo Bittencourt, no Rio de Janeiro, no início do século passado, para combater a corrupção e os desmandos da República Velha. Getúlio Cruz se insere na gloriosa tradição de Edmundo Bittencourt e dos grandes brasileiros que são independentes e que prestam contas aos eleitores.

Nesta época em que o eleitor é inundado de notícias falsas pelas redes sociais, é importante salientar o valor da credibilidade dos veículos de comunicação tradicionais. A confiança do público não se conquista da noite para o dia. É fruto de muito trabalho e de muita dedicação. Quem lê diariamente a *Folha de Boa Vista* sabe que a informação nela impressa está respaldada por 35 anos de tradição e de seriedade. Como diz o próprio *slogan* da *Folha*, a *Folha* é "um jornal necessário". Por isso, eu quero saudar a passagem desses 35 anos e desejar longa vida, na pessoa do Dr. Getúlio Cruz.

Queria também aproveitar, Sr. Presidente, para falar de um tema importante para o meu Estado de Roraima. Neste período de transição para um novo Governo é grande a expectativa da população de Roraima em relação às questões que mais afligem o nosso Estado. Queria aqui falar de algumas dessas questões que não podem ser esquecidas apenas porque se encerrou o período eleitoral.

Uma delas é o enquadramento na União dos servidores do antigo Território. O tema é ainda mais oportuno esta semana, em que comemoramos o Dia do Servidor Público, transcorrido no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

último domingo, dia 28, coincidindo com o segundo turno das eleições. Aproveito para saudar aqui todos os servidores públicos do Brasil e, em particular, os do meu Estado. Vários servidores de Roraima me procuraram, depois da campanha, aflitos com a virtual paralisação do processo de transposição para o quadro da União daqueles que fazem jus a um cargo federal.

Desde o ano de 2016 foi prometido o tão sonhado enquadramento, mas o que temos até agora é a divulgação de 25 atas da comissão especial que analisa os processos. Porém, o que constatamos hoje é a decepção de muitos servidores. E com razão: mesmo depois da aprovação e publicação de uma emenda constitucional, de uma lei de regulamentação e da edição de dois decretos, as portarias não saem, tampouco os contracheques, os nomes não saem publicados no *Diário Oficial da União* – os nomes dos servidores que prestaram serviço de 1988 a 1993, o período de transição do ex-Território para Estado.

Registro ainda que o último decreto de Michel Temer relativo ao enquadramento inclui uma armadilha – armadilha perigosa. Quem ocupou cargo comissionado no extinto Território ou no Estado de Roraima pode vir a ser enquadrado em cargos comissionados da União. Isso é um enorme prejuízo aos servidores. As leis que aqui aprovamos dão direito a cargos efetivos, e não a comissionados, condição que deixa os servidores em situação de insegurança, privados da sua estabilidade. Nós não aprovamos nada aqui que assegurasse cargo comissionado para esses servidores; nós asseguramos aqui, na aprovação da PEC, na aprovação de leis, que efetivem esses servidores nos quadros da União.

Ainda temos também uma pendência do enquadramento para os meus queridos servidores que desempenharam atividades policiais em Roraima. Tive uma grande participação no enquadramento deles na carreira policial civil. Apresentei a Emenda 65 à MP 765, e eles viram, finalmente, os seus nomes em atas e, depois, publicados no *Diário Oficial da União*. Esses policiais, sim, viram um resultado prático em seus contracheques, pois saíram de um salário de R$5 mil para quase R$18 mil, fruto do nosso trabalho intenso aqui, na Comissão que aprovou esta medida provisória.

Agora, o Governo Temer e seu Ministério do Planejamento querem rebaixar, de forma injusta, a classe desses policiais, com repercussão negativa em seus salários. Estou recomendando a todos que apresentem recursos administrativos a mais esse prejuízo imposto pelo Governo Federal.

Todos eles trabalharam, e grande parte deles, até hoje, está na Secretaria de Segurança Pública de Roraima. E ajudaram, com o seu trabalho, na construção do nosso Estado. Eu venho a esta tribuna cobrar uma atitude da Comissão Especial, da Comissão dos Ex-Territórios dentro do Ministério do Planejamento, que é responsável pelo andamento dos processos de enquadramento. Aqui, neste mesmo espaço, alertei, inúmeras vezes, e mais uma vez alerto, para o risco de manipulação eleitoral desses servidores. Na campanha eleitoral isso foi muito explorado.

Sr. Presidente, queria ainda abordar brevemente outra questão crucial para Roraima...

(*Soa a campainha.*)

**A SRª ÂNGELA PORTELA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – ... que não pode cair no limbo. É a nossa independência energética, a interligação de Roraima ao Sistema Nacional, para que acabe a nossa dependência da energia da Venezuela e também a nossa dependência das termoelétricas, que são caras, poluentes e ineficientes.

A construção do Linhão é estratégica para a soberania nacional. Esperamos que o novo Governo reconheça a importância dessa obra e remova os entraves que têm causado tanto transtorno ao consumidor roraimense. Ninguém aguenta mais os apagões; ninguém aguenta mais a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

politicagem que envolve essa discussão. O que a população quer é fornecimento de energia confiável e conta de luz mais barata. Isso, só com o Linhão; só com a construção do Linhão.

Por fim, eu quero desejar, Sr. Presidente, boa sorte aos eleitos no último domingo. Apoiarei as iniciativas que forem boas para Roraima e para o Brasil e continuarei firme até o final do meu mandato e, depois dele, como cidadã, na defesa dos direitos dos roraimenses e dos brasileiros.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

(*Durante o discurso da Sra. Ângela Portela, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lasier Martins.*)

(*Durante o discurso da Sra. Ângela Portela, o Sr. Lasier Martins deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Hélio José. Bloco Maioria/PROS - DF) – Agradeço a S. Exa., Senadora Ângela Portela. Concordo com V. Exa. sobre a questão do Linhão. Olha quantos anos faz que eu já fiz a análise do EIA/RIMA desse Linhão, lá no Ministério de Minas e Energia...

Então, supernecessário.

Parabéns à senhora.

Votação dos Requerimentos nºs 480 e 487, de 2018, das Senadoras Lídice da Mata e Fátima Bezerra, respectivamente, e dos Requerimentos 481, 482, 483, 488, 489 e 490, de 2018, dos Senadores Humberto Costa, Sérgio Petecão, Eduardo Lopes, Roberto Requião, Paulo Bauer, Antônio Carlos Valadares, respectivamente, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar de missão oficial.

Com base no art. 39, inciso I, do Regimento Interno, os Senadores informam que estarão ausentes do País no período da missão.

As Sras. e Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Com a palavra o nosso nobre Senador Humberto Costa. Em seguida, Senador Lasier Martins. Depois, Senador Hélio José. Quero que alguém venha ficar aqui no meu lugar, para eu poder falar.

Senador Humberto Costa com a palavra.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, pessoas que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, pelas redes sociais.

Sr. Presidente, o Brasil experimentou, no domingo passado, as eleições mais atípicas da sua história. Pela primeira vez numa democracia, como foi atestado pela própria Organização dos Estados Americanos (OEA), o processo eleitoral foi fortemente contaminado por uma fábrica de mentiras, para enganar o eleitor e influenciar a sua vontade. As mídias sociais, especialmente o WhatsApp, foram utilizadas para tentar interferir nos rumos do processo, com notícias falsas disparadas em massa, à custa do financiamento ilegal, na campanha do Sr. Jair Bolsonaro.

O próprio Jair Bolsonaro tentou desacreditar o sistema eleitoral, acusando as urnas eletrônicas de estarem a serviço da fraude. Desde que ele fosse o vencedor, essa crítica não existiria – e não existiu mais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tivemos a maior quantidade de votos nulos desde 1989, que, somados aos brancos e às abstenções, atingiram 42 milhões de votos, mostrando que a população está cansada com essa política de ataques à atividade política feita por gente como o próprio Bolsonaro.

O Presidente eleito sai das urnas com 57,7 milhões de votos, enquanto quase 90 milhões votaram nulo, branco, abstiveram-se, e 47 milhões, no caso de Fernando Haddad. Ou seja, o novo governante teve apoio de 39% do eleitorado total, e 61% não o sufragaram, o que deveria dar a ele não somente gestos de humildade, mas de cautela, de não se sentir o dono da bola.

Mas, ao contrário do que o PSDB fez em 2014 e o próprio Bolsonaro fez na campanha deste ano, o PT não vai agir como eles agiram, tentando ganhar o processo no tapetão. Mesmo com essa indústria de notícias falsas que foi montada para interferir no resultado, nós reconhecemos esse resultado.

Não vamos pedir auditagem das urnas, nem recontagem de votos. Apenas queremos que, para bem da democracia, o Tribunal Superior Eleitoral investigue as denúncias veiculadas pela *Folha de S.Paulo*, porque elas são relevantes, até para futuras eleições no nosso País.

Nós temos a consciência de que o nosso papel democrático foi cumprido. Fernando Haddad foi um grande mestre – é um grande mestre –, não somente nas salas de aula, mas também em levar a nossa mensagem Brasil afora. A mensagem de igualdade de oportunidades, de defesa e proteção das minorias, do abrigo e do acolhimento aos mais pobres, do repúdio à violência e ao autoritarismo. Não foi por nada que ele venceu em mais de 80% das cidades mais pobres do Brasil.

No Nordeste, que virou um campo de esperança e oportunidades nos nossos Governos, que não é uma região de coitadismos, como nos acusou Bolsonaro, Haddad teve mais de 70% dos votos. Em Pernambuco, meu Estado, só numa única cidade Bolsonaro foi vencedor. Em todas as 185 demais, venceu Fernando Haddad, mostrando a força que o Nordeste tem na defesa de um projeto progressista.

Fernando Haddad sai dessas eleições como uma grande e promissora liderança nacional, não só para o PT, mas para uma esquerda que renasce na oposição a esse Governo autoritário. E não foi apenas Haddad revelado como liderança importante. Manuela d´Ávila, Guilherme Boulos, vários governadores que foram eleitos ou reeleitos são hoje grandes lideranças no campo da esquerda e que vêm se somar nessa ação de resistência que vamos começar a partir de agora.

A mobilização popular em torno de uma pauta contra os retrocessos foi revigorante, e houve um número expressivo de brasileiros e brasileiras que foram às urnas dizer que repudiam essa ameaça fascista que nos ronda.

Nós não vamos aceitar a criminalização dos movimentos sociais, chamados de terroristas por esse pequeno Mussolini dos trópicos. Não aceitaremos o empastelamento dos veículos de comunicação, como ele se propôs a fazer com o jornal *Folha de S.Paulo*. Nem aceitaremos que instituições como o Supremo Tribunal Federal sejam fechadas por um cabo e um soldado.

Somos e seremos resistência. E ofereceremos toda a oposição às pautas que sejam contrárias ao interesse do País e da sociedade, especialmente dos mais pobres.

Hoje, algumas vozes já docilizadas dizem que não há espaço para retrocessos institucionais no Brasil e que Bolsonaro é tão somente um bravateiro, que não vai tão longe como diz. É talvez um caso único na história em que um Presidente é eleito e todos torcem para que ele não cumpra o que prometeu.

Pois nós não teremos a mesma condescendência. Os que pensam que os vermelhinhos que ele ameaçou mandar para a ponta da praia, para a prisão ou para o exílio são apenas os petistas, os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pecedobistas, em 64 pensavam assim, mas foram liberais, democratas... Até conservadores foram para a prisão, e muitos até mesmo para a morte e para a tortura.

Nós ficaremos vigilantes e resistindo para evitar violações e, particularmente, que a democracia seja destroçada por tendências autoritárias, que se têm demonstrado muito típicas, não só por parte de Bolsonaro, mas dos que o cercam. É a venda inconsequente de estatais e das riquezas do País; é a saída unilateral do Mercosul; é o alinhamento à direita fascista mundial; é uma caça às bruxas nos órgãos públicos, aos artistas e celebridades que se manifestaram pela democracia ou que externaram o seu voto no candidato Fernando Haddad; é uma reforma da previdência que ele acerta com o governo moribundo de Temer, para fazer aprovar sem qualquer discussão com os trabalhadores.

Toda essa postura autoritária já está posta por esta turma que tem desapresso pela democracia. Em todo o País já são incontáveis os casos relatados dos que se sentem autorizados a andar armados, a intimidar adversários, *gays*, negros, índios...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... e até professores e alunos dentro de instituições de ensino.

Precisamos unir os democratas, formar uma grande frente democrática neste País, para impedir o retrocesso, o autoritarismo e a ditadura. E não vamos perder tempo nessa discussão mesquinha de quem é que lidera essa ou aquela frente. Agora é a hora de juntar todos os democratas, para fazer frente ao que de pior vem nos próximos meses, nos próximos anos, que é um governo com viés fortemente autoritário. E nós, para resistirmos, precisamos, acima de tudo, estar unidos.

Meu mandato será uma trincheira de resistência a esse Governo autoritário. Vamos batalhar de manhã, de tarde e de noite pelas liberdades democráticas, pelo direito de cada cidadão e cidadã brasileiros e também pelo direito que nós conquistamos com muita luta: o direito social da população brasileira.

Precisamos estar unidos.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Não estou aqui sendo catastrofista nem profeta do apocalipse; estou dizendo tão somente a verdade. Esses que estão aí não têm nenhum apreço pela democracia, nenhum apreço pela liberdade. E se nós, que somos democratas, não nos unirmos para defender essa mesma liberdade, em breve, estaremos lamentando mais uma vez a sua perda.

Eu, hoje pela manhã, vendo diversas notícias de WhatsApp, me senti como se estivesse no tempo da ditadura, quando eu admirava as manifestações de Marcos Freire, de Jarbas Vasconcelos, de Paulo Brossard...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... denunciando as perseguições, denunciando prisões, denunciando torturas.

Quantas pessoas estão sendo ameaçadas neste momento? Templos de religiões afrobrasileiras sendo pichados e seus sacerdotes ameaçados; professores universitários, ameaçados de serem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

delatados, com estímulo de Parlamentares eleitos, dentro dessa concepção de escola sem partido, essas baboseiras que fizeram no nosso País; pessoas acusadas de serem comunistas, socialistas.

Quer dizer, o comunismo acabou há quanto tempo? E agora se criou esse moinho de vento, para que essa ultradireita, essa extrema direita reacionária, essa extrema direita existente no Brasil, que sequer...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – ... princípios mínimos que a extrema direita dos Estados Unidos ou da Europa respeitam, aqui não têm.

Então, eu lamento, mas temo que precisaremos fazer novamente aquela luta que esses patriotas, que esses democratas, fizeram. Nós, do PT, queremos mais uma vez conclamar todos os democratas de todos os partidos – da esquerda, do centro –, todos aqueles que têm apreço pela liberdade, para que, juntos, criemos uma grande barreira, para impedir que o espectro do fascismo se amplie, se crie e se fortaleça no nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ataídes Oliveira.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa., Senador Humberto Costa.

Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente dos trabalhos, Senador tocantinense Ataídes Oliveira, Senadores, Senadoras, telespectadores, ouvintes, na primeira manifestação após sua vitória anteontem, domingo, o Presidente eleito assumiu o compromisso, no momento em que ele declarou que vai cumprir a Constituição – e não poderia ser diferente –, que ele é defensor das liberdades e é um democrata.

É evidente que esse pronunciamento do Presidente eleito nos tranquiliza bastante, porque ele afasta, Sr. Presidente, aquele temor que vem das acusações de alguns dos perdedores, das suspeitas de que poderia estabelecer-se no Brasil um regime fascista, uma ditadura, coisas parecidas. Ora, para um homem que declara e se compromete com a democracia, com as liberdades e com o respeito à Constituição, não há como compatibilizar com fascismo ou ditadura. Essa equação e esse raciocínio são muito fáceis de formular, de deduzir. Por isso eu digo: é tranquilizador esse pronunciamento. E não se esperava outra coisa.

E estaremos aqui nesta Casa esperando pelas primeiras ações do novo Presidente, daquele que foi eleito pela maioria, porque vivemos em um regime das maiorias. Então, o recado foi dado, de uma decisão memorável, amadurecida da população brasileira, uma população sofrida nos últimos anos pelos desvios dos seus impostos, pela falta de prestação de bons serviços públicos, sofrida com a precariedade da educação, com a má assistência à saúde, com a falta de infraestrutura, etc. Aquilo que todos nós sabemos e repetimos, e o Brasil repete isso todos os dias.

Por isso eu digo: foi uma decisão amadurecida da população brasileira, que estava saturada de abusos, porque a população brasileira foi abusada demais nos últimos tempos. E ela já havia dando um sinal de reação naquelas memoráveis manifestações de rua de 2013. E, agora, nesse

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recente pleito, nós tivemos a consolidação da indignação, da revolta, do basta, do basta que o Brasil deu àqueles que malversaram os recursos públicos, que foram protagonistas de más gestões.

E, agora, os protagonistas mudaram. Os protagonistas foram aqueles, Sr. Presidente, que foram às ruas, num belíssimo, num retumbante espetáculo de cores anteontem, quando predominou por este Brasil o verde-amarelo. Foi uma coisa emocionante. Em vez de cores de partidos, as cores do Brasil, o patriotismo alegre, esperançoso, seguro de que atingiu a necessária mudança que há tanto tempo nós esperávamos e de que precisávamos.

Então, foi a reação, que foi às urnas e que venceu, a mudança que começamos a viver a partir de agora.

E a grita dessa população contra os maus serviços e uma palavra que está sendo muito repetida pelo novo Presidente, pelo seu futuro Ministro da Economia é: combater os privilégios e os desperdícios. A mim tem impressionado, Sr. Presidente, essa repetida frase de que este novo Governo vai combater os privilégios e os desperdícios, porque é isso que nós queremos há tanto tempo. E é isso também que eu, como representante do Rio Grande do Sul, trouxe aqui para o Senado, como representação dos gaúchos, mas que tantas dificuldades encontramos para colaborar no sentido dessa depuração, nesse fim dos privilégios e desperdícios de verbas que tanta falta têm feito às carências do Brasil.

Essa, a manifestação de protagonismo daqueles que foram às urnas e determinaram: o Governo tem que mudar, uma nova ideia, uma nova doutrina, a doutrina da prioridade do Brasil e dos brasileiros – não de alguns que se locupletaram tanto nesses últimos tempos. Agora vêm os desafios, gigantescos desafios contra os déficits públicos, que deve ser o primeiro item a que este Governo deve se dedicar, porque sem recursos vai ser muito difícil concretizar as promessas de mudanças na vida brasileira: diminuição de ministérios, corte de estatais, cortes de privilégios. Que nos dê esse bom exemplo o Executivo, que vai assumir em 1º de janeiro, e que esta Casa aqui, do Senado Federal siga também esse exemplo e trate de reduzir as despesas tão caras, que há tanto tempo nós verberamos aqui da tribuna do Senado, um Senado que custa R$4,2 bilhões por ano! Isso é um absurdo! Isso pode ser consideravelmente reduzido.

Em suma, a população brasileira estabeleceu os novos rumos através do voto majoritário de anteontem, em todo o Brasil. Cabe agora aos Poderes, às instituições, aos comandos governamentais da União, dos Estados, dos Municípios cumprirem essa ordem para que possamos mudar este Brasil, torná-lo um Brasil mais justo, de menos desigualdades e de estímulo ao empreendedorismo, ao desenvolvimento, ao aproveitamento das riquezas deste Pais tão desviadas nesses últimos tempos. Nós, repito, temos obrigação aqui, no Senado, de nos inserirmos nesse movimento, porque nós, Parlamentares, precisamos dar a nossa contribuição em resposta àqueles que nos mandaram para cá. Afinal de contas, a nossa Constituição estabelece: no Brasil manda a soberania popular. Então, que tratemos de obedecer à soberania popular, e a soberania popular disse nessas eleições que quer mudanças e deu os caminhos que todos nós sabemos quais são. Basta cumpri-los.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Ex., Senador Lasier Martins.

E concedo a palavra ao Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, boa tarde!

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cumprimento nossos ouvintes da TV e da Rádio Senado.

Vou falar hoje aqui sobre o Dia do Servidor Público, que foi comemorado no último dia 28. Então, Sr. Presidente, o dia 28 de outubro é o Dia do Servidor Público. Aqueles que acreditam no serviço público não podem ignorar essa data. Eu, como servidor público concursado, não poderia deixar passar em branco.

O Estado tem obrigações para com a população e os servidores públicos são o principal instrumento para atender a essas obrigações constitucionais, nobre Senadora Ione. Fundamental para que tenhamos uma relação capital/trabalho, população/Estado de forma decente é ter um servidor público valorado e reconhecido.

Em 28 de outubro do ano de 1939, o então Presidente da República baixou um decreto — o Decreto-Lei 1.713, de 1939 — que estabeleceu o primeiro Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União. Em virtude disso, é nessa data, Sr. Presidente, celebramos o trabalho desses cidadãos, cujos esforços engrandecem o nosso País, meu nobre Senador Ataídes.

São professores, policiais e bombeiros. São médicos, são enfermeiros, são dentistas, psicólogos, assistentes sociais, agentes de saúde. São engenheiros, são estatísticos, economistas, bibliotecários e outras profissões. São fiscais, agentes de trânsito, carteiros. São defensores públicos, são serventuários da justiça e do Ministério Público, são servidores do Legislativo, que operam anonimamente a serviço da democracia, Sr. Presidente. Aqui nesta Casa a gente convive com servidores das diversas formas, desde o limpador de chão ao Diretor–Geral da Casa.

São brasileiras e brasileiros que não vivem à base de dividendos, de patrimônio ou de herança. É gente que tira o pão de cada de dia e o salário de cada mês do suor honesto de seu trabalho.

Os servidores públicos são profissionais capacitados, que ocupam seus cargos por mérito próprio, e cujas atividades, de acordo com a nossa Constituição, obedecem estritamente aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.

Um Estado democraticamente constituído não existe — e não merece existir — se não for capaz de prestar os serviços públicos necessários ao bem-estar e à segurança de seus cidadãos, meu nobre Presidente, Senador Ataídes. E a prestação desses serviços não é realizada por passe de mágica, por promessas de campanha, ou por máquinas robotizadas. Quem executa e presta esses serviços são homens e mulheres, trabalhadoras e trabalhadores a serviço do bem público.

Nos últimos tempos, entretanto, o dia 28 de outubro parece mais associado ao teatro de guerra de 39 do que ao decreto de Getúlio Vargas. Quando o decreto foi assinado, estávamos em plena Segunda Guerra Mundial: a Polônia tinha sido atacada pela Alemanha, a China tinha sido atacada pelo Japão, e a Inglaterra já tinha sofrido seu primeiro ataque aéreo.

E, hoje em dia, ecoando aqueles tempos sombrios, parece haver uma guerra orquestrada contra os servidores públicos de nosso País, Sr. Presidente. Em todo canto, eles são acusados de serem os culpados por boa parte dos males que afligem o Brasil. Muitas das iniciativas do atual Governo, por exemplo, Sr. Presidente, parece considerá-los como a causa primeira do desequilíbrio e da falência do Estado Brasileiro. Isto não é verdade!

Pois bem, pois venho dizer — como sempre disse, e reafirmo — que essas pessoas que alcançaram a modesta posição que ocupam à base de muito esforço não são, de forma alguma, a causa dos nossos problemas, não são privilegiados, como dizem muitos. Os servidores públicos são, em sua grande maioria, gente preparada e dedicada; gente a serviço da sociedade; gente esforçada, abnegada, e que acredita na relevância pública de seu trabalho, Sra. Senadora Ione. Os servidores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

públicos não são, reitero enfaticamente, marajás; não são os culpados pela chamada crise da previdência nem são os responsáveis pela derrocada do País. Muito pelo contrário: se o Estado souber tratá-los com respeito e liderá-los com justiça e eficiência, terá neles o seu braço forte para reerguer o nosso Brasil.

Aproveito o Dia do Servidor Público, que se comemorou no dia 28, para rogar aos ungidos pelo povo, em especial àquele que envergará a faixa presidencial, que declarem o fim da guerra e das hostilidades injustas perpetradas contra os servidores públicos brasileiros.

Como servidor público concursado da União, quero dizer que aguardo que todos aqueles que lograram êxito nas urnas façam aqui o seu dever também como cidadãos e como servidores públicos que são, uma vez que um Senador e um Deputado não passam de servidores públicos, de agentes públicos a serviço do Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa. e concedo a palavra ao Senador Pedro Chaves.

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o nosso boa-tarde.

A Lei Maria da Penha é, indiscutivelmente, um avanço humanitário e um dos mais reverenciados dispositivos legais já produzidos por este Congresso Nacional. Seu conteúdo e seu espírito se transformaram em referências internacionais. Entretanto, as cruéis e alarmantes estatísticas da violência contra a mulher comprovam que a aplicação do diploma legal ainda é um desafio para o Estado e um impasse para as vítimas que seguem padecendo caladas.

Em que pesem os incontáveis méritos da Lei 11.340, de 2006, o seu advento, infelizmente, não foi suficiente para obliterar o fenômeno da violência contra as mulheres. A critério de exemplo, meus queridos amigos, cito um estudo conduzido pelo Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), segundo o qual, nos dez primeiros anos de vigência da norma, o número de mulheres assassinadas dentro de casa manteve-se estável, infelizmente. De acordo com a pesquisa, no mesmo período, a violência cometida de outras formas e em ambientes distintos aumentou ligeiramente.

Poder-se-ia alegar que, antes do surgimento da lei, a curva dos crimes perpetrados contra mulheres era ascendente e implacável, e que, após o seu aparecimento, ela se estabeleceu, sugerindo um impacto positivo e significativo sobre os valores da nossa sociedade. Ocorre que as expectativas geradas pelo referido texto legal eram muito elevadas, dado o elevado histórico de violência contra a mulher. Sonhávamos com uma verdadeira revolução de costumes, e ela, simplesmente, não ocorreu.

É cediço que a lei trouxe avanços significativos ao prever medidas de proteção às vítimas e o aumento da pena para os agressores. Sem embargo, o Brasil segue ocupando a infame sétima posição em uma lista que elenca as nações em que mais mulheres são assassinadas. Não menos vexatória é a informação da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres segundo a qual, a cada doze segundos, uma mulher sofre algum tipo de violência no nosso País.

Tais constatações deixam claro que o advento da Lei Maria da Penha foi promissor e necessário, mas infelizmente insuficiente. De forma isolada, ela funciona como um compromisso coletivo e um instrumento para algumas autoridades mais diligentes. Se for encarada como parte de um esforço mais amplo, contudo, será lembrada como a centelha que acendeu a chama da justiça para milhões de mulheres em nosso País.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nesse sentido, Sr. Presidente, ratifico que a efetividade dos esforços de combate à violência contra as mulheres está diretamente vinculada à adoção de múltiplas e abrangentes políticas públicas voltadas para elas, à estruturação dos órgãos de coerção e ao permanente aperfeiçoamento da legislação brasileira.

Nesse último tocante, creio merecer destaque a sugestão do Conselho Nacional de Justiça, no sentido de instituir a "Justiça Reparativa" como contribuição para minimizar os efeitos da violência doméstica. Como preconiza o órgão, tal modelo se baseia na escuta das vítimas e dos ofensores em um método judicial que pretende ir além do modelo conciliatório e transacional. O objetivo é reduzir a prática de crimes e, muito mais grave, a sua reincidência.

No que diz respeito à atuação dos Poderes Públicos, afirmo, inicialmente, que a exitosa experiência das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, criadas a partir da Lei 9.099, de 1995, precisa ser ampliada porque ela tem efeitos muito positivos. Como sabemos, a Lei Maria da Penha incumbiu o Estado de utilizar medidas integradas de prevenção à violência contra a mulher, notadamente na adoção de ações protetivas, principalmente para aquelas mulheres mais vulneráveis.

Ora, se os números da violência seguem sendo significativos, a estrutura da polícia e do restante do aparato coercitivo também precisa ser igualmente coercitiva. Mais delegacias e melhor funcionalismo hão de resultar em menos crimes.

Quanto à formulação e execução de políticas para mulheres, há uma coletânea de possibilidades. Inicialmente, há que se tratar da integração dos serviços ofertados pelas três esferas de Poder.

Possuímos fartas evidências históricas de que o trabalho convergente entre os entes da Federação costuma ser mais eficaz do que quaisquer esforços isolados. Prova disso é que o já aludido estudo do Ipea demonstrou que, nas regiões onde houve menos mobilização da sociedade e dos governos, deu-se um aumento no número de homicídios e agressões às mulheres – o tal do feminicídio.

Também devemos propiciar novas e mais eficazes ferramentas para que as mulheres ocupem espaços de poder. Creio que, sob a perspectiva de quem é vítima dos abusos e vilanias, haveria maior chance de êxito no desenho de programas que visem a promover a igualdade e coibir consequentemente a violência.

No mesmo sentido, precisamos de medidas afirmativas para diminuir o fosso que separa homens e mulheres no mercado de trabalho. Segundo o Fórum Econômico Mundial, o Brasil ocupa a 90ª posição em um *ranking* de igualdade de gênero.

Sras. e Srs. Senadores, ao buscar o equilíbrio de gênero nos três Poderes e a equidade na vida profissional e na distribuição da renda, ao dotar as nossas forças policiais de maior estrutura, ao integrar o trabalho dos entes federados e ao estatuir avanços normativos, nós estaremos criando um ambiente mais saudável e contrário à violência em todas as suas manifestações. Mais do que isso, nós estaremos entranhando no tecido social brasileiro, o fundamental conceito do respeito às mulheres. E este é o ponto fulcral: construir as condições para que aspirações, sonhos e direitos femininos possam ser exercidos na sua plenitude, única e exclusivamente em função da convicção de que isso é justo e necessário.

No dia em que a incolumidade física, psicológica e moral das mulheres e os anseios de desenvolvimento pessoal forem encarados como valores inalienáveis do nosso País – pelos homens,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

todos eles, e pelas mulheres –, de forma onipresente os casos de violência se transformarão em exceções e estaremos, praticamente, livres dessa grave chaga brasileira.

Não obstante, mesmo que consigamos atingir esse grau de maturidade, não nos esqueçamos da Lei Maria da Penha. Em um momento de obscurantismo, ela alumiou o caminho para que pudéssemos iniciar um processo de fortalecimento da posição feminina em nossa sociedade.

Destaco que, durante a cerimônia do Grande Colar do Mérito do Tribunal de Contas, ocorrida no último dia 24 de outubro...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. PEDRO CHAVES** (Bloco Moderador/PRB - MS) – ... tive a imensa honra de conhecer a Sra. Maria da Penha Maia Fernandes, cujo testemunho se tornou o alicerce para a elaboração desse diploma legal, que serviu como um farol de esperança para as mulheres em situação aviltante à sua dignidade.

Por fim, estou convicto, Sr. Presidente, de que ainda há muito por fazer, mas, sem a Lei Maria da Penha, o nosso caminho teria sido muito mais tortuoso e o futuro seria muito mais incerto. Tratemos, pois, de louvá-la, trabalhando para que a sua aplicação seja cada vez menos necessária e para que a mulher conquiste, de uma vez por todas, cada vez mais o seu espaço no futuro promissor do nosso querido Brasil.

Então, é fundamental que lutemos pela igualdade de gênero para que as mulheres ocupem todos os espaços em todos os sentidos, quer seja na política, quer seja na economia – todas elas, que são igualmente importantes.

Muito obrigado. Um abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa., Senador Pedro Chaves.

Concedo a palavra à Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.*)

Não está presente.

Concedo a palavra ao Senador Ivo Cassol.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente Ataídes, é uma alegria e uma satisfação cumprimentá-lo, retornando a esta Casa depois de quatro meses de afastamento, quando eu tive o prazer e o privilégio de ser substituído por nada mais nada menos do que meu pai, e isso me enche muito de orgulho.

Reditario Cassol, um grande pioneiro do Estado de Rondônia, se deslocou para lá na década de 70 e, com imensa alegria, com 82 anos de idade fechou a sua carreira política neste Senado Federal, fazendo na última semana, na quarta-feira ou na terça-feira, se não estou enganado, um discurso nesta tribuna. É em nome dele que eu quero aqui deixar o meu abraço e a minha gratidão a todos os amigos e a todas as amigas do meu querido Estado de Rondônia que sempre vão à igreja – ou mesmo em casa, nas suas orações – e sempre têm colocado o meu nome; e Deus, graças a Ele, tem-nos abençoado.

Junto com isso, tivemos o período eleitoral, e, pelo prazer e o privilégio que o povo do meu Estado de Rondônia nos deu, vem para esta Casa ao lado do Senado Federal a minha irmã Jaqueline Cassol como Deputada Federal na coligação representando o Estado de Rondônia. Com certeza, é uma alegria e uma satisfação ela poder dar sequência, Senador Ataídes, ao trabalho que o meu pai começou lá atrás quando foi Deputado Estadual na década de 80; na década de 90, foi Deputado Federal; e agora foi meu primeiro suplente no Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ao mesmo tempo, nessa disputa eleitoral, respeitando a decisão judicial e respeitando os amigos eleitores do meu Estado de Rondônia, que nas pesquisas apontavam Ivo Cassol com 60%, com 70% dos votos para Governador do Estado de Rondônia, fiquei fora da disputa – não me envolvi diretamente na disputa de Governador do meu Estado de Rondônia.

Lá quero parabenizar o novo Governador do Estado de Rondônia, Marcos Rocha. Com ele aconteceu exatamente, Senador e Presidente Ataídes, igual aconteceu na minha trajetória de Governo. Eu vinha de uma prefeitura com 2%, em 2002, e ganhei no segundo turno para o Governo do Estado de Rondônia. Eu desejo para o novo Governador que tenha sucesso e que tenha uma gestão muito firme, porque ao mesmo tempo a esperança do povo de Rondônia, na leva do Presidente eleito Bolsonaro, que definiu muitas eleições praticamente nos quatro cantos do País, elegeu Marcos Rocha Governador do nosso Estado de Rondônia. Que ele possa colocar no toco e possa fazer as correções de que precisa o Estado de Rondônia e, juntamente com isso, dar esperança e devolver a dignidade que o povo do meu Estado tinha perdido.

Não é diferente com o Brasil, não é diferente com o País. Estão aí mais de 10 milhões de votos elegendo Jair Bolsonaro nosso Presidente do Brasil. O que o povo, na verdade, buscou? Buscou segurança jurídica, buscou respeito, fundamentais, o que está na Bíblia e o pilar da sociedade, que é a família.

E o Jair Bolsonaro, com toda a sua humildade, foi esfaqueado e, por sorte, ele, que percorreu os quatro cantos do País, estava numa cidade onde, com dez minutos, havia socorro, e conseguiram socorrer o nosso Presidente do Brasil, Jair Bolsonaro.

A minha maior alegria, Sr. Presidente, Sr. Ataídes, nobre Senador, é saber que o Deputado Federal Jair Bolsonaro – e hoje eleito Presidente do Brasil – foi um defensor, junto comigo, aqui no Senado Federal, da pílula do câncer, da fosfoetanolamina. Juntamente demos entrevista para o SBT, para o Ratinho, quando nós buscávamos a liberação. Mas, por infelicidade, a Associação Médica Brasileira entrou na Justiça, para que revogassem essa lei, e o Supremo Tribunal Federal suspendeu temporariamente a lei que liberava as pessoas diagnosticadas com câncer a fazerem uso da fosfoetanolamina, da pílula do câncer.

Fico triste, porque a Associação Médica que entrou só está visando ao dinheiro; não está preocupada com a saúde da família. Mas agora nós temos junto o nosso Presidente do Brasil, Jair Bolsonaro, além de tudo defensor da segurança, da estabilidade, da família, e defensor da vida. Porque, se um tratamento de câncer com quimioterapia, radioterapia, é autorizado, por que que não pode ser autorizado um tratamento alternativo, da maneira que seja, mas que se tenha uma opção a mais?

Então, nesta briga, saio deste Senado Federal de cabeça erguida, dia 31 de janeiro de 2019, mas com a certeza da missão cumprida e, ao mesmo tempo, com a sequência dessa defesa do comprimido do câncer, do comprimido que é a fosfoetanolamina, ao mesmo tempo, com certeza, com todo esse trabalho que nós fizemos e as conquistas que tivemos, agora não temos nada mais, nada menos, do que o Presidente nosso, do Brasil, que será um defensor de todos aqueles que foram diagnosticados com câncer e que estão se tratando, com câncer, com uma opção a mais no tratamento, pelo SUS, pelo remédio.

Mas por que que foram contra a pílula do câncer? Porque a pílula do câncer não dá lucro para os laboratórios, não dá lucro para a quimioterapia, radioterapia, não dá lucro para alguns hospitais que instalaram todos esses equipamentos à custa da desgraça alheia. Não tenho nada contra os tratamentos alternativos, não tenho nada contra os tratamentos que estão aí,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

tradicionais. Eu sou contra, Presidente, a maneira como a Associação Médica Brasileira trata a vida humana. Eu sou contra a maneira como a Associação Médica Brasileira trata o ser humano, porque amanhã, pode ter certeza, pode ser o filho dele, pode ser a filha dele, pode ser a mãe dele que vai estar diagnosticada com câncer, e não vai poder ter acesso à fosfoetanolamina.

E alguém diz: "Mas a pílula do câncer é verdade?" É. Eu tenho até hoje pessoas, em Rolim de Moura, em Ariquemes, em Porto Velho, que fazem uso do comprimido da fosfoetanolamina, fazem uso e estão vivas. E tinham ido para casa para encomendarem a missa do sétimo dia, e estão andando nos quatro cantos da cidade. Que alegria e satisfação que nos dão essas pessoas que vêm, me abraçam e agradecem, esse carinho especial que têm!

Mas aqui, ao mesmo tempo, com certeza eu sou grato pelo carinho que a população do meu Estado e do Brasil sempre tiveram com a pessoa do Ivo Cassol.

E, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, meus amigos e minhas amigas que me assistem, há muitos comentários no Estado de Rondônia sobre a pessoa do Senador Ivo Cassol.

Todo mundo sabe aqui no Senado Federal que, no meu Processo 565, houve uma conversão em trabalho social e multa. Nosso Presidente, Senador Ataídes, eu estou cumprindo. Eu estou trabalhando no Município Rolim de Moura, na minha cidade, onde fui prefeito, onde fui julgado no meu processo sem desviar R$1, sem ter dado prejuízo.

Se não me engano, é o nosso futuro Senador Marcos Rogério, do nosso Estado de Rondônia. Parabéns pela sua vitória, Marcos Rogério! Com certeza essa minha cadeira o espera, para que você possa assumir, a partir do ano que vem.

Presidente Ataídes, é o nosso Senador eleito em Rondônia...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... com a maioria de voto, absoluto, em primeiro lugar.

Então, Sr. Presidente, aqui – dando-me mais dois minutos para concluir – o Senador Marcos Rogério, atual Deputado Federal pelo nosso Estado de Rondônia.

E aqui deixar bem claro: naquele meu processo, Sr. Presidente, em que fui condenado, como dizem, e houve troca por serviço social e multa, estou prestando serviço, sim, para a sociedade. Não tenho por que me envergonhar.

Eu não tenho por que me esconder, Marcos Rogério. Eu não tenho por que ter vergonha de andar na rua, eu e minha família, porque na minha condenação nesse meu processo não há desvio de dinheiro, não há superfaturamento, não há pagamento indevido. Há uma questão de fragmentação de licitação. E qual é o órgão público, qual é a prefeitura, qual é a empresa que não tem uma questão técnica? Qual é a empresa que não tem?

E eu estou prestando serviço...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... no Corpo de Bombeiros.

E aqui, Sr. Presidente, quero deixar o meu abraço a todo o Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia, em nome do nosso Comandante Nathan, de Rolim de Moura, do Corpo de Bombeiros, em nome do Tenente Lauri, do Sargento Soares, do Sargento Miguel e dos demais, juntamente naquela área, na sala em que a gente trabalha, cuidando...

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... especialmente nas licenças que há na região de Rolim de Moura, que atende, que são engenheiros civis. Nesse começo de trabalho, eu tenho a obrigação mínima de fazer 30 horas por mês. No primeiro mês, Marcos Rogério, já fiz quase 80 horas, cumprindo meu trabalho.

Ao mesmo tempo, decisão judicial cumpre-se, mas isso não quer dizer que eu concordo, porque continuo recorrendo. Eu entendo que a minha condenação é injusta, porque não desviei nenhum real, não superfaturei, não paguei obras que não foram executadas. Foi só gestão. E é por gestão que eu digo aqui que as pessoas, de maneira nenhuma... Se V. Exa. permitir mais dois minutinhos, quero dizer e deixar bem claro, Sr. Presidente, que, na história do Brasil, na história do Estado de Rondônia, Senador Marcos Rogério, houve um governador que teve coragem de gravar os Deputados Estaduais – dos 24, 21; os que não estão na cadeia estão foragidos no meu Estado de Rondônia. E alguém diz o seguinte: "Mas com tudo isso?" Foi por isso. Com certeza, foram os meus enfrentamentos.

No meio da caminhada, encontrei muitos inimigos, mas também tive um povo que me abraçou, passou-me energia positiva e me carregou nos ombros, nos quatro cantos do meu Estado, e me trouxe para o Senado Federal.

Estarei fora da vida política a partir de janeiro, mas como gestor, como legislador. Mas não estarei fora da vida política, Senador Marcos Rogério, no dia a dia, porque nós teremos, em breve, eleições municipais na minha cidade, Rolim de Moura, dia 9 de dezembro agora.

Portanto, não tenho por que me envergonhar.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu tenho só que agradecer o carinho que as pessoas do meu Município de Rolim de Moura têm, o carinho e a confiança que os meus amigos e as minhas amigas têm nos quatro cantos do Estado de Rondônia. E não há por que eu me envergonhar, como Senador da República, porque eu sou um homem público e não desviei nem um real. E não superfaturei. E isso me dá a liberdade de usar a tribuna e dizer: quem dera que todos os políticos fizessem exatamente o que o Ivo Cassol fez.

É por isso que aqui, de cabeça erguida, agradeço a Deus, Senador Cristovam Buarque. O senhor que tem, junto com a gente, acompanhado a agonia que a gente viveu esses anos todos, mas de cabeça em pé e com certeza com muito orgulho, por estar representando o povo do meu Estado de Rondônia. E às pessoas que vão à igreja, ou mesmo em casa, sempre nas suas orações, eu agradeço às pessoas. É isso que nos dá saúde, fé e coragem.

Um abraço e obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa., Senador Ivo Cassol.

E, pela Liderança do PPS, eu convido o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. *Fora do microfone.*) – Mas já?

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela Liderança.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. *Fora do microfone.*) – Não é o Senador Eduardo?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Se V. Exa. permitir, então, eu posso chamar o Senador Eduardo Lopes, do PRB do Rio de Janeiro.

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, muito obrigado.

Quero cumprimentar a todos que nos acompanham agora pela TV Senado, pela Rádio Senado, àqueles que nos acompanham pela internet.

E, após as eleições do dia 7 de outubro, eu retorno à tribuna no dia de hoje. Na verdade, nas semanas do segundo turno, não tive oportunidade de ocupar a tribuna, dado também o trabalho no segundo turno.

E eu quero aqui já cumprimentar o nosso Governador eleito do Estado do Rio de Janeiro, o Governador, ex-Juiz Federal Wilson Witzel, com quem, ao longo de três anos, eu vinha conversando. Na verdade, eu até citei isso no discurso da vitória, lá na festa da vitória do Governador. Eu citei, num momento da minha fala, que, em 2015, eu atendi aqui, no gabinete em Brasília, eu atendi o até então juiz federal, que era presidente da Ajufe, no Rio e no Espírito Santo, e nós conversamos sobre uma PEC que permitiria aos membros da Magistratura e do Ministério Público disputarem eleição sem perder o seu cargo. Eu, na época, coloquei ao hoje Governador Wilson Witzel a dificuldade que seria aprovar essa PEC, até por questão de tempo e também pela própria dificuldade política que nós iríamos enfrentar. Mas eu lembro que, de forma muito convicta, muito determinada, o juiz disse: "Senador, independentemente da aprovação desta PEC ou não, eu serei candidato a governador do meu Estado e, se preciso for, estou disposto a abrir mão da minha carreira como juiz, para disputar a eleição, e serei o Governador do Estado". Isso ele disse em 2015, no meu gabinete.

A partir daí, nós tivemos outros encontros, outras conversas... Chegamos até a conversar sobre a possibilidade de ele vir para o PRB, para ser candidato, inclusive, do PRB ao Governo do Estado. Mas, devido a compromissos já firmados pelo Partido, nós, até quase no início do processo eleitoral, tínhamos um acordo firmado para ter o Deputado Federal Índio da Costa, do PSD, como candidato, e, no caso, o PRB indicando, possivelmente, a Vice-Governadoria, na chapa do Índio da Costa.

Bom, aí acabou que o Governador foi para o PSC, o Partido do Presidente Pastor Everaldo, a quem também mando um abraço e parabenizo pela vitória. E mantivemos sempre o contato.

Depois, no final do primeiro turno, uma vez que nós estávamos aliançados e com a indicação para Vice-Governadora da Vereadora Leide, na chapa de Garotinho... Mas Garotinho foi impedido pela Justiça de seguir avante na disputa eleitoral, e, no final, então, o PRB, de forma liberada, na sua maioria apoiou o Juiz Wilson Witzel, já primeiro turno. No segundo turno, o apoio foi formal, total e completo.

E eu quero aqui parabenizar os membros do PRB, os Deputados, os candidatos a Deputado, os vereadores, a militância, os presidentes dos diretórios municipais, porque o apoio realmente foi formal e total à candidatura do Juiz Wilson Witzel, que foi eleito Governador do nosso Estado.

Eu disse que estou muito animado, muito motivado. Quero contribuir com o nosso Governador naquilo que for possível, para que o nosso Estado venha a alcançar dias melhores, meu Presidente, Senador Ataídes, porque, como eu disse lá no discurso, não só o Rio, mas todo o Brasil merece realmente dias melhores.

Mas, falando em especial do meu Estado, o Rio de Janeiro, tão sofrido, cuja população está tão sofrida, por causa dessa crise, por causa de tantos problemas... Então, o Rio de Janeiro merece

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

sim dias melhores. E eu me coloco aqui, assim como fiz como Senador, ao longo desses oito anos aqui, dos quais cinco anos ocupei o mandato, honrei o Estado do Rio de Janeiro, defendi o Estado do Rio de Janeiro, disputei as eleições para o Senado... Não conseguimos a reeleição, mas agradeço aqui aos mais de meio milhão de votos que obtive no Rio de Janeiro, votos de confiança, votos que foram alcançados em reconhecimento ao trabalho aqui no Senado Federal.

E eu continuo à disposição do nosso Estado, para contribuir. Já me coloquei à disposição do nosso Governador Wilson Witzel, para que possa colaborar naquilo que eu puder, juntamente com o PRB. Então, já me coloquei à disposição do Governador e aproveito também, já agradecendo os votos que eu tive para o Senado, para cumprimentar os dois novos Senadores do Rio de Janeiro...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ... que estarão aqui a partir de 2019: o Senador Flávio Bolsonaro, filho do nosso Presidente Jair Bolsonaro, e o Senador Arolde de Oliveira, que também se elegeu junto com o Flávio Bolsonaro.

Parabéns aos Senadores eleitos e parabéns ao nosso Presidente Jair Bolsonaro por essa vitória.

Como eu disse até na minha mensagem como Presidente do Partido, mensagem que nós anunciamos toda semana: agora, acabou a hora do discurso eleitoral, agora nós temos que ir para a realidade. Seja como um mito, seja como um herói, seja aclamado, seja esperado por toda a Nação, a verdade é que o nosso Presidente agora vai ter de enfrentar a realidade, a realidade da gestão, a realidade de mudanças, mudanças...

(*Soa a campainha.*)

**O SR. EDUARDO LOPES** (Bloco Moderador/PRB - RJ) – ... a começar pela reforma da Previdência, que não somente é importante, mas necessária para o nosso País. Então, são assuntos cujos debates nós temos que aprofundar.

Mas eu desejo, sim, toda a sorte, todo o sucesso para o nosso Presidente Jair Bolsonaro, que, inclusive, é meu amigo, é lá da Bancada do Rio de Janeiro. Viajamos tantas vezes juntos, já participamos de projetos, aprovamos projetos juntos aqui, no Congresso, aqui, no Senado e na Câmara.

Então, um abraço! Parabéns ao nosso Presidente Jair Bolsonaro! Parabéns a todos!

Cremos, sim, e queremos dias melhores para o nosso Brasil e dias melhores para o nosso querido e amado Estado do Rio de Janeiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Agradeço a V. Exa., Senador Eduardo Lopes.

Senador Cristovam, permita-me fazer uma correção. A Senadora Ione Guimarães era a próxima inscrita, antes do Senador Eduardo, mas, pelo bate-papo com a nossa querida Senadora Lúcia Vânia, eu passei batido.

Portanto, convido V. Exa. para fazer uso da palavra.

**A SRª IONE GUIMARÃES** (PTB - GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, foi com muita honra e orgulho que exerci, por dois meses, o mandato de Senadora da República, após a licença da Senadora Lúcia Vânia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Esse período de exercício do mandato foi de enorme aprendizado para mim. O Brasil é um País complexo, diverso e enorme, com mais de 200 milhões de habitantes, mas ao mesmo tempo delicado, porque precisa de autoestima e de identidades únicas.

O povo brasileiro é especial porque, se perder a delicadeza do gesto, a gentileza do trato, a disciplina social, a noção de autoridade e o respeito às tradições e à família, torna-se frágil, se divide e, com isso, se fragmenta como Nação.

Foi com essas premissas em vista que procurei nortear minha breve, porém muito proveitosa atuação como Senadora da República. E são exatamente essas mesmas premissas que gostaria de deixar como legado para meus pares aqui, no Senado, bem como para o novo Governo que se inicia em 1º de janeiro de 2019.

Acredito que o político, como representante da vontade popular, tem de ter sempre isto em mente: de um lado, a consciência do coletivo, a capacidade de pensar em termos de política pública; e, de outro, a sensibilidade da delicadeza do indivíduo, que, na sua pequenez, na sua ínfima existência frente ao coletivo de centenas de milhões, é a verdadeira razão de ser de todo Governo. Se o indivíduo não estiver feliz, íntegro, saudável; então o coletivo com certeza também não estará.

Por isso, Sr. Presidente, como acabei de dizer, é preciso que o governante tenha em vista sempre essa delicadeza do gesto, essa gentileza do trato, a disciplina social, a noção de autoridade e o respeito às tradições e à família. De outra forma, a sociedade torna-se frágil e se fragmenta.

O processo eleitoral que acabamos de viver no Brasil foi um dos mais traumáticos, ou, talvez, o mais traumático da história recente da Nação. Eu digo isso na condição de médica, na condição de quem tem um olhar especialmente atento a pequenos detalhes que, no fim das contas, fazem grande diferença na saúde e no bem-estar das pessoas.

Para me fazer mais clara, gostaria de citar um pequeno texto extraído das redes sociais:

> Nesta eleição, perdemos todos. Teve gente que perdeu a vergonha de dizer coisas que não deveriam ser ditas em público. Teve gente que perdeu o respeito pelos que considerava amigos, teve gente que perdeu o carinho pelos familiares. Teve gente que perdeu o senso de segurança, de legitimidade, de pertencimento. Muita gente perdeu a máscara – de um jeito que quase não tem volta.

Sei que há aqui, entre as Sras. Senadoras e os Srs. Senadores, vários economistas, engenheiros, bacharéis em Direito, médicos, mas, como médica, vejo algo que talvez os senhores não vejam. Vejo que nosso povo padece, no momento, de uma grande dor, de um sofrimento emocional único, porque esta última eleição foi, de fato, diferente das outras.

E é nesse sentido que desejo deixar uma breve e singela mensagem aos novos governantes que assumirão a direção do País a partir de 1º de janeiro próximo.

Senhor futuro Presidente Bolsonaro: a primeira coisa de que o nosso País precisa é de um curativo para suas feridas e de um caloroso e aconchegante abraço. O senhor, agora, será Presidente de todos os brasileiros. Depois disso, é claro, vem a área econômica. O País precisa voltar a crescer! A população precisa de emprego!

Como médica, Senhor Presidente, aprendi a diagnosticar a doença, mas também aprendi que cada doença tem sua origem. Pode ser um vírus, pode ser uma bactéria, mas muitas vezes também pode ser um problema psicossomático que reverbera em áreas inesperadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Casos de violência doméstica, por exemplo, são inaceitáveis. Nenhum homem tem desculpa para agredir sua esposa, companheira ou filhos.

Mas, pensando em termos de políticas públicas, se esse marido ou companheiro tivesse um emprego digno, será que ele não evitaria o bar, não evitaria a bebida, não passaria a tratar melhor sua esposa ou companheira? A gente discute tanta coisa em política, mas esquece que um emprego decente para um pai de família, uma mesa posta, a barriga das crianças cheia, isso faz muita diferença! Acredito que o emprego esteja diretamente relacionado com a condição de cidadania dos indivíduos.

Esse é o meu modesto recado de despedida para o próximo Presidente da República, Sr. Jair Bolsonaro: embora a política seja complicada, as pessoas precisam de pouco para viver e ser felizes. Precisam de quatro "esses": salário, ou seja, emprego; segurança, saúde e saber, ou seja, educação.

Se o senhor, se nosso governo e nosso Congresso conseguirem prover isso para as pessoas, teremos um País melhor. Parece simples, e, na verdade, é simples.

Saúde se escreve com "s", um "s" maiúsculo de pessoas que se sentem bem consigo mesmas.

O que quero dizer com isso, Sr. Presidente, é que, se as pessoas tiverem emprego, saúde, segurança e educação, a sociedade certamente prosperará, não só materialmente, mas também em termos psicológicos e pessoais.

Finalizo com uma velha história que ouvi há muitos anos:

Uma vez, um velho professor recebeu sua neta em sua casa. Ele estava ocupado e precisava distrair a menina. Então, pegou um mapa-múndi e o picotou em centenas de pedaços. Pediu, então, à garota que montasse o quebra-cabeças...

Qual não foi sua surpresa, quando, apenas 15 minutos depois, a menina apresentou o mapa-múndi todo montado. Ele perguntou à neta: "Como conseguiste montar um mapa tão complicado?"

Ao que a menina respondeu: "Vovô, no verso da imagem, havia a foto de uma pessoa. Eu montei a pessoa, e o mapa-múndi automaticamente ficou correto."

Então é isso, Sr. Presidente, neste momento em que me despeço desta rica experiência como Senadora da República – ao menos por enquanto –, quero deixar meus votos de que o Brasil volte a se desenvolver de forma sustentável. Especialmente, respeitando as preferências e características individuais de seus cidadãos, a sua diversidade, sem o que não teremos qualquer terreno para o desenvolvimento econômico tão necessário ao nosso progresso como Nação.

Muito obrigada e um grande abraço a todos e a todas com quem convivi durante esses meses como Senadora da República.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigada a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ataídes Oliveira. Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Parabenizo V. Exa. pelo belo discurso, Senadora Ione Guimarães.

Espero que esta Casa um dia a tenha aqui definitivamente por oito anos, viu?

Convido o Senador Cristovam Buarque. Agora, Senador, se V. Exa. preferir pode falar como orador, como orador inscrito.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, paira no ar um temor em relação à postura do próximo Governo em relação à economia, em relação ao respeito aos direitos humanos, em relação ao respeito ao meio ambiente, mas para mim, Sr.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente, mais preocupante que isso, para mim, paira no ar um temor em relação à política externa no próximo Governo. Até porque no que se refere à política interna, se se comete um erro, dá para corrigir sem muita dificuldade, mas em política externa para construir uma relação entre países, são necessários anos, às vezes décadas, e, por um descuido, nós podemos interromper tudo isso e aí necessitar de outros anos e décadas para reconstruir o que se destruiu.

Por exemplo, a entrevista do Ministro da Fazenda, de desprezo em relação às relações do Brasil com a Argentina, deixa-nos com uma preocupação muito grande, como se o próximo Governo estivesse olhando só para o norte, para os Estados Unidos, por exemplo, e querendo virar as costas para o sul, que é próximo de nós. É preocupante!

Quem tem um pouco mais de tempo de vida e que estuda história se lembra de como as relações entre o Brasil e a Argentina eram tensas, e não só em dias de jogo de futebol. Havia um antagonismo Brasil/Argentina. Graças a Sarney, graças a Alfonsín e aos que vieram depois, inclusive o Presidente Fernando Henrique Cardoso e o Presidente Lula, foi possível transformar isso em uma relação fraterna, apesar do futebol.

Qualquer descuido, palavra errada gera um antagonismo com outros países; os povos se sentem feridos. Eu senti isso, Sr. Presidente, com a fala ontem do Ministro da Fazenda.

Preocupa-me muito quando eu vejo o próprio Presidente dizer que a relação com a China precisa ser reavaliada. Até que pode ser tudo reavaliado, mas não se precisa dizer. Faça-se isso pelos canais discretos da diplomacia, por um telefonema entre os Presidentes, mas não se explicita que as relações precisam ser refeitas, até porque, Presidente, o Brasil depende muito da China. Pode-se dizer que a China depende do Brasil, mas menos. Uma quebra na relação comercial do Brasil com a China teria impactos dramáticos na nossa balança comercial, mas não é só a balança comercial; são as relações todas que foram sendo construídas ao longo de 10, 15, 20 anos, que criam uma relação, inclusive, científica e tecnológica com a China, que criam uma relação que vai além da diplomacia. Não se pode descuidar!

Da mesma maneira, nossa relação com os países árabes. Isso foi um processo de anos, e anos, e anos, de diversos Presidentes, Governos, diplomatas, ministros, até que o Brasil se encontrasse como um país que é visto no mundo árabe com respeito, com carinho.

O Brasil tem um compromisso imenso com Israel. Foi sob a Presidência de um brasileiro nas Nações Unidas que a Assembleia-Geral votou a criação do Estado de Israel. Além disso, temos uma população sólida de judeus, sejam judeus que praticam a religião, sejam judeus seculares, mas que são judeus. Essa relação com Israel tem que ser mantida, solidificada, mas não se ameaçando as relações com os países árabes. E quando o Presidente levanta a hipótese de mudar a capital do Brasil de Tel Aviv para Jerusalém, cria-se uma animosidade imediata com todos os países árabes do mundo, e não só com os da região ali perto.

O Presidente Trump tem força suficiente, como potência internacional que é, para fazer um gesto desses; mesmo assim, trouxe consequências negativas para os Estados Unidos. O Brasil não pode correr o risco de levantar essa hipótese, até porque vai parecer uma submissão direta a uma determinação do Departamento de Estado para que o Brasil o faça.

Eu fico preocupado também quando eu vejo tensão crescente com a Venezuela. Hoje creio que é quase uma unanimidade, raríssimos brasileiros hoje simpatizam com o Governo que tem a Venezuela – raríssimos! Basta ver quantos Senadores chegam aqui para elogiar a Venezuela. Mas isso não justifica que a Nação brasileira crie uma tensão, inclusive na fronteira, com a Venezuela.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu temo profundamente que qualquer descuido possa levar a mais do que discussões, possa levar a conflitos.

Imaginem que um venezuelano que entra no Brasil e que comete um assassinato de um brasileiro volte para a Venezuela; e que a população brasileira, o Governo brasileiro, com raiva do Maduro, mande buscar esse venezuelano lá dentro do território. E, aí, cria-se um conflito.

Maduro adoraria uma guerra com o Brasil, porque é uma maneira de unir o seu país. E eu temo que no Brasil alguns maquiavélicos estúpidos queiram fazer o mesmo: unir o Brasil em função de um conflito com um país estrangeiro, no caso a Venezuela. Não seria a primeira vez que para unir um país se cria um inimigo externo. Uma coisa é ter o Maduro como alguém que nós não gostaríamos de ter como Presidente do Brasil e até simpatizar com aqueles que da Venezuela lutam contra ele. Isso é uma coisa. A outra coisa é criar conflito entre países. Eu temo que, de palavras erradas em palavras erradas, o Brasil possa levar o que pode ser uma discordância a um conflito.

Eu temo muito quando eu vejo as pessoas próximas ao novo Presidente relaxando em relação ao Mercosul. Não vejo o Mercosul como grande parceiro do Brasil, não. Temos que ter parceria com a Europa, parceria com a China, parceria com Estados Unidos, Japão, Coreia do Sul, mas não podemos menosprezar a relação que foi construída com o Mercosul. E por quatro anos eu fui, indicado por esta Casa, pelo Senado, Deputado no Mercosul.

Eu vi alguém, não sei se o Presidente ou alguém próximo dele, dizer que o Mercosul é uma invenção ideológica das esquerdas. Desculpem, mas precisam ler mais. O Mercosul foi criado por Sarney e Alfonsín, o Presidente Sarney no Brasil e Alfonsín na Argentina, dois Presidentes que vieram com o fim dos dois regimes militares, um em cada país. Eles, que tiveram uma relação excelente entre eles, criaram o Mercosul. Isso tem 30 anos. Como é que a gente vai desfazer uma coisa que levou 30 anos para se fazer?

É assustador, Sra. Presidente, o que a gente está vendo de ameaças na política externa. Óbvio que é muito cedo para a gente ficar dizendo que as coisas vão acontecer dessa maneira.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – O próprio Presidente Bolsonaro já disse que não ia juntar o Ministério da Agricultura com o do Meio Ambiente, decisão sábia, correta. Soube voltar atrás. Já disse que não vai retirar o Brasil do Acordo de Paris. É preciso que reveja algumas posições que começam a surgir em política externa. E isso nos deixa um certo otimismo, mas não tira a preocupação. Aliás, todo otimista tinha por obrigação ser preocupado.

E, finalmente, Sra. Presidente – agradeço o tempo e alguns minutos mais que possa me dar –, preocupa-me ouvir o Presidente dizer que vai desideologizar o Itamaraty. O Itamaraty é uma das instituições mais sólidas que o Brasil tem, o Itamaraty é uma...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Por favor. (*Fora do microfone.*)

O Itamaraty, de nossas instituições, como as Forças Armadas também, eu digo, é uma das instituições que merecem mais respeitabilidade. E isso de ideologização, pergunto-me: onde? Pela relação com a Venezuela? Pela relação com a Bolívia? São países próximos, para os quais o Governo teve naquele momento, e que faz três anos que já não tem. Não é mais uma questão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

proximidade por razões ideológicas. O Aloysio Nunes, nosso colega daqui, Ministro já há dois anos, não dá para ser acusado de conduzir a política externa sob a forma ideológica.

Ao contrário, quando eu vejo o Presidente Bolsonaro falar, eu fico com a impressão de que ele está ideologizando a política externa. Não é o atual Governo – e olha que eu estou longe de querer defender o Governo atual. Mas o Itamaraty, hoje, onde está ideologizando? Onde está colocando o interesse ideológico na frente dos interesses nacionais? Onde? Na relação com a China? Na crítica ferrenha à Venezuela? Na falta até de relações com Cuba – não temos embaixador lá e nem eles têm embaixador aqui. Onde está essa ideologização? Eu creio que Bolsonaro, sim, está começando a demonstrar que quer ideologizar a política externa.

Por isso, Sra. Presidente, eu quis vir aqui hoje para dizer que, muito mais de minha preocupação com mudanças radicais nos direitos humanos, no meio ambiente, na economia, preocupa-me o risco de mudanças na política externa. Mudanças para as quais, se a gente as fizer agora, serão necessários anos, décadas para refazer o que foi destruído. Esta Casa precisa ficar atenta.

Devo concluir, Sra. Presidente – e aí eu concluo mesmo –, que, quando, três semanas atrás, eu perdi a eleição, eu senti um certo até "frustralívio", uma frustração de não poder participar dos debates dos próximos anos, mas um alívio por outros planos que eu ainda tenho para os últimos anos da minha vida. Mas, quando eu vejo essas declarações do Presidente, a frustração fica maior que o alívio. Até me dá uma sensação de desconforto por estar fora, no próximo ano, dos debates que vão ocorrer aqui, porque, se eles não ocorrerem, o Brasil pode ser levado para caminhos que, quando desperte, já será muito tarde.

Eu vim tentar fazer aqui uma espécie de alerta das preocupações que eu tenho. Ainda é cedo para dizer que o caminho vai ser esse, negativo, até porque nenhum Presidente consegue mudar as coisas conforme a sua ideologia. Tudo passa pela máquina do Governo, tudo passa pela instituição do Itamaraty, tudo passa pelo Congresso, pela Comissão de Relações Exteriores do Senado, onde hoje discutimos um pouco esse assunto.

Então, não dá para ter um pessimismo, mas dá, sim, para ter uma preocupação. Dá para ser responsável, e ser responsável hoje é preocupar-se, mesmo sem pessimismo, mas sem tranquilidade.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Não é tempo de tranquilidade e eu quis vir manifestar isso aqui, Sra. Presidente, e agradeço o tempo extra que me concedeu.

Era isso, Sra. Presidente.

*(Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Ataídes Oliveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ione Guimarães.)*

**A SRª PRESIDENTE** (Ione Guimarães. Bloco Moderador/PTB - GO) – Senador Ataídes. (*Pausa.*)

Não estando presente, a Presidência suspende a sessão até a Ordem do Dia.

*(A sessão é suspensa às 16 horas e 17 minutos, e reaberta às 16 horas e 46 minutos sob a Presidência do Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Há número regimental. Declaro aberta a Ordem do Dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagem nº 73, de 2018 (nº 388, de 2018, na origem), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Fernando Appariciо da Silva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

Parecer 79, a Relatora foi a Senadora Vanessa Grazziotin.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no 291 do Regimento Interno, deve ser secreta.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras venham ao Plenário. Estamos em processo de votação nominal secreta e teremos várias votações – várias votações. Senadores e Senadoras, venham ao Plenário. Estamos em processo de votação nominal.

Os Senadores já podem votar.

Está aberto o painel.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Peço aos Senadores e Senadoras que compareçam ao Plenário. Estamos em processo de votação nominal, temos várias matérias a serem votadas. Inclusive, temos quase dez autoridades a serem votadas ainda, se possível, nesta sessão. (*Pausa.*)

Peço aos Senadores que compareçam ao Plenário.

Senador Capiberibe, Senador Randolfe, Senadora Vanessa, Senador Omar Aziz, Senadora Lídice, Senador Roberto Muniz, Senador Otto Alencar, Senador José Pimentel, Senador Tasso Jereissati, Senador Cristovam Buarque, Senador Hélio José, Senador Reguffe, Senador Raupp, Senadora Ângela, Senador Romero, Senador Telmário, Senador Dalirio Beber, Senador Paulo Bauer, peço aos Senadores que se encontram nos gabinetes que compareçam ao Plenário de votação.

Estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

Srs. Senadores, Sras. Senadoras, há, sobre a mesa, o Requerimento 491, de 2018, da Senadora Kátia Abreu, por meio do qual solicita licença particular de 127 dias, a contar do dia 30/10/2018, que será publicado na forma regimental.

Eu vou aguardar a presença da Senadora para votar o requerimento de licença feito por ela, mas, como ela não está presente, eu vou aguardar a Senadora Kátia Abreu, que inclusive está no gabinete, chegando aqui.

Eu peço aos Senadores que venham ao Plenário. Estamos em processo de votação nominal. (*Pausa.*)

Convido os Senadores que venham ao Plenário. Estamos em processo de votação nominal e teremos várias votações nominais. (*Pausa.*)

Peço aos Senadores que venham ao Plenário. Teremos várias votações nominais.

Senador Fernando Bezerra. (*Pausa.*)

O Senador Fernando Bezerra está no Plenário? (*Pausa.*)

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente Eunício, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Lasier.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pela ordem.) – Presidente, quero aproveitar este momento para dizer que estou encaminhando pedido de inversão de pauta para que fique no item 2 aquele projeto da Ride da Metade Sul do Rio Grande do Sul. É o Projeto nº 129.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Há requerimento sobre a mesa?

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Está chegando.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Tá. Eu aguardo.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Tá.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Vou encerrar a votação, avisando que nós teremos outras votações nominais.

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)* (**Lista de votação - Vide item 2.2.1 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM 48 Sras. e Srs. Senadores; votaram NÃO 1.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Fernando Appariciо da Silva, Ministro de Primeira Classe, para exercer o cargo de Embaixador na República Socialista do Vietnã.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República. (*Pausa.*)

Pede a palavra, para uma questão de ordem, o Senador Cássio Cunha Lima.

E eu peço aos Senadores que permaneçam no Plenário. Eu quero votar todas as autoridades que estão ali hoje, se Deus quiser.

Senador Cássio Cunha Lima.

**O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA** (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Para uma questão de ordem.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, trago, para deliberação de V. Exa., uma questão de ordem, Sr. Presidente, com base no art. 403 do Regimento Interno, combinado com o parágrafo único do art. 234 e com o parágrafo único do art. 65 da Constituição Federal, e formulo a seguinte questão de ordem: o Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2018, que dispõe sobre a duplicata eletrônica, foi aprovado nesta Casa em 17 de outubro com a Emenda de Plenário nº 4, considerada apenas de redação. Vale observar que compete à Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do parágrafo único do art. 234 do Regimento Interno, dirimir dúvida sobre o caráter redacional ou não de emenda.

Nesse sentido, o próprio parecer da Comissão sobre o PLC 73, de 2018, é claro ao afirmar que – abro aspas:

> A segunda emenda de autoria do Senador Flexa Ribeiro também deve ser rejeitada, uma vez que seu conteúdo não pode ser caracterizado como redacional. A importância e a urgência da matéria exigem celeridade, e a aprovação da emenda implicaria retorno do projeto à Câmara dos Deputados – fecho aspas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rejeitada na CCJ, a emenda foi reapresentada na Comissão de Assuntos Econômicos e rejeitada exatamente pelo mesmo motivo: seu caráter de mérito, e não de redação.

Eis o que disse o Relator, o Senador Fernando Bezerra Coelho, que se encontra aqui ao meu lado – abro aspas para o Senador Fernando Bezerra Coelho: "Essa é uma emenda de mérito. Se, porventura, a emenda do Senador vier a ser aprovada, a matéria volta para a Câmara".

Percebe-se, portanto, Sr. Presidente, concluindo a questão de ordem, que existem grandes dúvidas sobre o caráter redacional da Emenda nº 4, de autoria do Senador Flexa Ribeiro.

Solicito, então, que sejam cumpridas as regras do art. 234 e que o Plenário possa se manifestar novamente sobre essa matéria, dirimindo a dúvida que existe, inclusive com a manifestação em contato que fiz com o Relator na Comissão, Senador Armando Monteiro, como também com o próprio Senador Flexa.

Portanto, essa é a questão de ordem que trago para deliberação de V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Trata-se efetivamente de uma questão de ordem apresentada pelo Senador Cássio Cunha Lima, questionando a aprovação da Emenda de Plenário nº 4 ao Projeto de Lei da Câmara 73, de 2018 – eu peço a atenção dos Senadores, estou respondendo a uma questão de ordem –, sob a alegação de que aquela emenda seria de mérito e não de redação, conforme manifestações da CAE e da CCJ, que já haviam expressado esse entendimento por meio dos Pareceres 94, da CAE, e 98, da CCJ.

Assim, não parece ser o caso de retorno à CCJ, já que a Comissão já tinha se manifestado sobre a Emenda nº 2 de idêntico teor, entendendo que seria de mérito. Nesse contexto, eu vou acolher, Senador Cássio Cunha Lima, eu vou acolher a questão de ordem de V. Exa. para submeter o Projeto de Lei da Câmara 73, de 2018, bem como a referida Emenda nº 4 de mérito, à nova votação do Plenário, agora deixando bem claro que, após questionamentos, inclusive deste Plenário, eu pedi à assessoria da Casa, da Mesa e ao Secretário-Geral da Mesa, Dr. Bandeira, que fizesse um levantamento sobre o conteúdo e o trâmite dessa medida apresentada como emenda, dessa emenda apresentada.

Como ela já tinha parecer contrário da CAE e contrário da CCJ, manifestações contrárias, eu entendi por bem – e faria isso de ofício – e acabei de dizer, na reunião de Líderes, Senador Ricardo Ferraço, que acataria as ponderações da assessoria técnica da Casa, que, ao se manifestar a esta Presidência, esclareceu que essa emenda efetivamente geraria dúvidas se seria emenda de redação ou se seria emenda de mérito e que a manifestação, se dependesse apenas da assessoria técnica, era que essa emenda era uma emenda de mérito e não de redação.

Como sempre faço e sempre fiz, respeitando o Plenário, respeitando sempre os questionamentos dos Senadores e buscando amparo na assessoria técnica tão competente que nós temos nesta Casa, eu defiro a questão de ordem do Senador Cássio Cunha Lima em parte, porque ele solicita a remessa novamente à CCJ. Como a CCJ já se manifestou, não vejo necessidade de nova manifestação.

Então, eu vou votar o projeto, simbolicamente – se for o caso, se não houver pedido de verificação –, e a emenda, separadamente, com o parecer contrário da CCJ, deixando bem claro: se o Plenário assim entender de contrariar o parecer da CCJ, essa matéria retorna à Câmara dos Deputados. Se o Plenário acatar a decisão da CCJ, a manifestação da CCJ, a matéria vai à sanção presidencial.

Portanto, a Mesa fará isso de imediato, dado que a matéria é de conhecimento das Sras. e dos Srs. Senadores, inclusive já manifestado neste Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Projeto de Lei da Câmara 73, de 2018 (9.327, de 2017, na Casa da origem), que dispõe sobre a emissão de duplicata sob a forma escritural por meio de sistema eletrônico.

Pareceres nºs 98, de 2018, da CCJ, Relator: Senador Armando Monteiro, favorável ao Projeto e contrário às Emendas 1 e 2, da CCJ; 94, de 2018, da CAE, Relator *ad hoc*: Senador Fernando Bezerra Coelho, favorável ao Projeto e contrário à Emenda 3, CAE; e 167, de 2018, do Plenário, em substituição à CAE e CCJ, Relator: Senador Armando Monteiro, favorável à Emenda nº 4, do Plenário, mas considerando-a como de redação, o que não seria possível, nos termos da questão de ordem que acabo de decidir neste momento, pedindo desculpa e vênia ao Senador Armando Monteiro.

Realmente, Senador, essa matéria gerava dúvida se era de mérito ou se era de redação, certo? V. Exa. acatou, atendendo a solicitações de Parlamentares, como de redação. A Mesa toma a decisão de entender que ela não é uma emenda de redação e, sim, ouvindo a assessoria, uma emenda de mérito. Portanto, eu vou votar as emendas.

Em discussão a matéria. (*Pausa.*)

Já foi encerrada a discussão, não há o que discutir.

Votação do projeto com parecer favorável.

Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

Votação da emenda.

Eu vou pedir a atenção... Eu vou... Eu vou pedir aí... Eu vou pedir a atenção dos Senadores, porque nós vamos votar... O projeto nós já votamos. Nós vamos votar a emenda de Plenário, de mérito, nos termos do parecer contrário, parecer contrário da CAE, da CAE e da CCJ.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com os pareceres contrários permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Rejeitada a emenda, aprovado o projeto. Fica rejeitada a emenda.

E a matéria vai à sanção sem a emenda, por ter sido a emenda rejeitada por esse Plenário.

Portanto, a matéria vai à sanção presidencial sem a emenda, parabenizando o Senador Armando Monteiro pelo belo relatório aqui expressado.

Próximo item.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Presidente, pela ordem. Rapidamente. Rapidamente, Presidente, apenas para parabenizar...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senadora... Só um minutinho. Senadora Lídice da Mata, tem a palavra V. Exa.

**A SRª LÍDICE DA MATA** (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Pela ordem.) – Gostaria apenas de parabenizar a única mulher eleita Governadora no Brasil, a nossa colega Senadora pelo Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra.

Em nome das mulheres Senadoras, quero dizer, Fátima, que você nos representa nessa jornada, que é uma jornada difícil para o Brasil neste momento, de governos. Nós ficamos muito orgulhosas de imaginá-la Governadora do seu Estado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Projeto de Resolução do Senado 46, que altera a Resolução do Senado 2, de 25 de janeiro de 1999, para incluir nova condição financeira ao que ali dispõe.

Eu peço ao Senador Fernando Bezerra para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, vem ao exame do Plenário o Projeto de Resolução nº 46, de 2018, do Senador Eunício Oliveira, que altera a Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999, para incluir nova condição financeira ao nela disposto.

O projeto de resolução em análise visa a incluir nova condição financeira relativamente ao contrato de abertura de crédito e compra e venda de ações. Da mesma forma, já foi realizada alteração similar relativa a outras unidades da Federação, buscando aliar seus débitos com a União Federal com os títulos públicos que se encontravam depositados como garantia financeira.

Essa é a breve análise.

O nosso voto: pelo exposto, vota-se pela aprovação do Projeto de Resolução nº 46, de 2018.

É o nosso voto, Sr. Presidente. **(Parecer nº 170/2018-PLEN-SF - Vide item 2.2.2 do Sumário)**

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Em votação.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/MDB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, apenas para compreender, porque entendo, pela economia processual, a leitura tão rápida do parecer tão eficiente do nosso Senador Fernando Bezerra; mas eu vou votar a matéria e quero votar a matéria de forma consciente. Eu queria entender a resolução que nós estamos votando neste momento.

Por favor, Senador Fernando Bezerra, é importante para o conhecimento do Plenário que nós possamos ter conhecimento do conteúdo da resolução que nós estamos votando.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Tem razão. Tem razão V. Exa. Agora, eu quero afirmar que não é contra o Amazonas, é a favor.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Maioria/MDB - PE. Para discutir.) – Atendendo a solicitação do Senador Eduardo Braga, nós estamos nos referindo à Resolução do Senado Federal nº 2, de 25 de janeiro de 1999.

> Art. 1º. O inciso III do art. 2º da Resolução do Senado Federal passa a viger acrescido da seguinte alínea "g" [que passo a ler]:
> "Art
> 2º.....
> III-
> .....
> .....
> .....
> .....
> g) excluem-se da destinação de que trata a alínea "d" deste inciso o valor de R$204.200.958,95, posicionado em 30 de setembro de 2018, provenientes de títulos da dívida pública federal, monetizados e depositados no Banco Bradesco S/A, agente financeiro sucesso do extinto banco BEC, em garantia do saldo devedor do Contrato de Equalização de Encargos Financeiros e de Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural de 28 de julho de 1996. O referido contrato de equalização, após convalidado seu saldo entre a União e o Estado do Ceará, será objeto de repactuação, ao ser absorvido ao Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações."
> Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Este projeto de resolução vem fazer justiça relativamente ao contrato de abertura de crédito de compra e venda de ações firmado em 12 de novembro de 1998 e autorizado pela Resolução do Senado nº 2, de 25 de janeiro de 1999, assim como já foi feito com diversas outras unidades da Federação, que buscaram alinhar seus débitos com a União com os títulos que se encontravam depositados como garantia financeira. Por essas razões, conto com o apoio dos pares para aprovação desta resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Eduardo Braga.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (Bloco Maioria/MDB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, para agradecer a V. Exa. e dizer que está absolutamente compreendido. Uma resolução que traz obviamente o fortalecimento federativo e, no caso específico do Estado do Ceará, traz uma solução importante para um *hub* que foi implementado graças aos benefícios e graças às isenções que foram dadas, o que estabeleceu um grande *hub* de voos internacionais a partir do Aeroporto Internacional de Fortaleza.

Portanto, a minha posição é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Eu agradeço a posição de V. Exa.

Passa-se à apreciação da matéria.

O parecer é favorável, passa-se à aprovação da matéria.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Votação do projeto.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a matéria.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 171/2018-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.2 do Sumário)**

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores e Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Próximo item da pauta. (*Pausa.*)

Mensagem 62 – votação nominal – (nº 358, de 2018), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Sr. Antonio Augusto Martins Cesar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Unida da Tanzânia, cumulativamente, na República Federal Islâmica das Comores e na República de Seicheles.

Parecer nº 72 do Relator, Senador Cristovam Buarque.

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Sras. e Srs. Senadores, de acordo com o art. 291, a votação é secreta. Portanto, está aberto o painel de votação aos Srs. Senadores.

Os Senadores e Senadoras já podem votar.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Fernando Bezerra, já pode votar.

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Todos já votaram? (*Pausa.*)

Já votou, Senador Magno? (*Pausa.*)

Já votou? (*Pausa.*)

Já votou? (*Pausa.*)

Eu vou encerrar a votação.

Senadora Simone... (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

A próxima votação será nominal.

*(Procede-se à apuração.)* **(Lista de votação - Vide item 2.2.3 do Sumário)**

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM 42; NÃO, 02.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Antonio Augusto Martins Cesar.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Próximo item da pauta.

Mensagem 95 (490, de 2018), pela qual a Presidência da República submete à apreciação do Senado a indicação do Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos Vuyk de Aquino, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva.

Parecer 100, de 2018, Relatora: Senadora Simone Tebet.

Em discussão o parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passa-se à votação, que será secreta, de acordo com o 291, inciso I, "e", do Regimento.

Senadores e Senadoras já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Peço aos Senadores que venham ao Plenário.

Nós temos vários Senadores no Plenário que não votaram ainda.

Senador Pedro Chaves. (*Pausa.*)

Srs. Senadores...

Tem Senadores no Plenário que não votaram ainda. Vários Senadores não votaram ainda. (*Pausa.*)

Senador Paulo Rocha. (*Pausa.*)

Senador Flexa. (*Pausa.*)

Senadora Ângela Portela. (*Pausa.*)

Senador Hélio José. (*Pausa.*)

Senador Reguffe. (*Pausa.*)

Senador Renan. (*Pausa.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senador Ciro Nogueira. (*Pausa.*)

Senador Valadares. Já votou. (*Pausa.*)

Senadora Marta, V. Exa. não votou ainda. (*Pausa.*)

Senadora Marta, V. Exa. não votou ainda. (*Pausa.*)

Senador Raimundo Lira. (*Pausa.*)

Senador Medeiros. (*Pausa.*)

Senador Magno Malta. Ah, já votou V. Exa. (*Pausa.*)

Todos já votaram?

Eu vou encerrar a votação.

Já votou, Senador Tasso?

Vou, então, encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)* **(Lista de votação - Vide item 2.2.4 do Sumário)**

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM 44; NÃO, 01.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Carlos Vuyk de Aquino, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro Cleonilson Nicacio Silva.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República.

Eu tenho sobre a mesa, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, dois nomes que me chegaram aqui: uma indicação do Ministério Público para o CNJ, oriundo da Procuradora-Geral, Dra. Raquel, e o outro, Luiz José Dezena, do TST. Só que estou com o quórum muito baixo e colocar essas duas autoridades que precisam de 41 votos "sim" seria submetê-los a um risco de não aprová-los, já pelo esvaziamento do Plenário. Então, em respeito às duas autoridades indicadas, eu vou adiar a votação, para tentar votá-los amanhã.

Senador Lasier, eu tenho aqui um pedido de V. Exa. para continuidade de votação do Projeto do Senado nº 129. Eu vou votar o empréstimo rapidinho do Estado de Maceió...

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu quero...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – De Maceió, não, de...

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Da prefeitura. A prefeitura, programa de revitalização urbana em bairro de Maceió.

Há um requerimento que vem da CAE e eu consulto o Plenário. **(Requerimento nº 495/2018 – Vide item 2.2.5 do Sumário)**

Em votação o requerimento de urgência.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Projeto de Resolução 47, de 2018, com Parecer 95, de 2018, da CAE, Relator: Senador José Medeiros, que autoriza o Município de Maceió, no Estado do Alagoas, a contratar operação de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina (CAF), no valor de US$70 milhões.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão em turno único.

Em votação.

Os Srs. Senadores e as Sras. Senadoras que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final, que será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 172/2018-CDIR/PLEN-SF)**

Discussão da redação final.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Para discutir?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

Antes de votar o requerimento de V. Exa., Senador...

Projeto de Lei do Senado 129–Lei Complementar, do Senador Lasier Martins, que autoriza o Poder Executivo a criar a Região Integrada de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul e a instituir o Programa Especial de Desenvolvimento da Metade Sul do Rio Grande do Sul.

Pareceres favoráveis da CDR, Relator: Senador Paulo Paim; e 78, Relator da CAE, Senador, também, Paulo Paim.

Em discussão.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Pois não, para discutir a matéria.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Para discutir.) – Eu estou percebendo que não há quórum. Eu quero sugerir a V. Exa. que o coloque no item primeiro da sessão de amanhã. Aí teremos mais garantia, mais certeza, do que arriscar agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – V. Exa. é o autor do projeto. V. Exa. será atendido na forma que V. Exa. está solicitando.

Eu peço à Secretaria-Geral da Mesa que o coloque em primeiro item da pauta.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Há um requerimento para ser lido e votado amanhã. Há um requerimento – atenção, Srs. Senadores, Sras. Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a urgência para o PLC 78, de 2018. (**Requerimento nº 496/2018 – Vide item 2.1.6 do Sumário**)

Sala das sessões, 11 de julho de 2018.

Acompanhado por várias assinaturas, que dão número ao requerimento.

Então, estou fazendo a leitura deste Projeto de Lei nº 78 – PLC 78. É requerimento de urgência, de autoria do Senador Fernando Bezerra e outros, para a leitura hoje e a aprovação amanhã do requerimento.

Senhoras e senhores, eu vou colocar mais uma autoridade que não precisa de quórum qualificado de 41 votos "sim".

Mensagem 74 (nº 389, de 2018), submete à apreciação do Senado Federal a Sra. Glivânia Maria de Oliveira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para Embaixadora do Brasil na República do Panamá.

O parecer foi da Sra. Senadora Kátia Abreu, favorável (Parecer nº 80, de 2018).

A votação será nominal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

É nominal e secreta.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

Está aberto o painel.

*(Procede-se à votação. )*

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Enquanto os Senadores não votam, enquanto os Senadores estão votando, eu gostaria de fazer um registro importante para nós.

Eu acabo de receber um ofício para que o Dr. Luiz Fernando Bandeira de Mello, que é o Secretário-Geral do Senado Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público... Esta carta veio de Madri, da Liderança Pública Ibero-Americana, é um programa de lideranças do mundo inteiro: mediante essas linhas, queremos – o meu espanhol é pouco – transferir esta importante mensagem de que o programa de uma semana para atender no lugar Madri, cidade de Madri, entre 25 e 30 de novembro de 2018, para formação de líderes, o que inclui uma ida e volta na classe de avião deste País, para residência em alojamento, manutenção durante o *desarrollo* do programa e o seguro-assistência da viagem. Então, tudo pago pelo Governo espanhol.

Então, parabéns ao nosso Secretário-Geral da Mesa, Dr. Bandeira, que vai transferir a sua liderança, durante uma semana, para ensinar ao povo espanhol como se lidera um trabalho e uma Mesa e participa de um grupo de Senadores. (*Palmas.*)

Portanto, parabéns ao Dr. Bandeira! É com muito orgulho que eu, como Presidente desta Casa, recebo esta mensagem do Governo espanhol.

Sras. e Srs. Senadores, nós precisamos de quórum para votarmos essas matérias.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/MDB - RR) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Temos que limpar a pauta dos Embaixadores.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/MDB - RR) – Pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Senador Romero Jucá, tem a palavra V. Exa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco Maioria/MDB - RR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria pedir que registrasse, apesar de ser votação secreta, nas votações anteriores, o meu voto "sim" a favor dos indicados.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – A Mesa registrará o voto de V. Exa. (*Pausa.*)

Enquanto os Senadores não votam, há sobre a mesa...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O Senador Ricardo Ferraço está querendo o lugar do Dr. Bandeira. Ele é líder, mas líder no Espírito Santo; o Dr. Bandeira é líder de todos nós.

Há sobre a mesa Requerimento nº 491, de 2018, da Senadora Kátia Abreu, por meio do qual solicita licença particular por 127 dias, a contar do dia 30/10/2018, que será publicado na forma regimental. **(Vide item 2.1.6 do Sumário)**

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu ofício do Senador Donizeti Nogueira, que informa a reassunção do exercício do mandato parlamentar no dia 30/10/2018. (**Vide item 2.1.1 do Sumário**)

Há sobre a mesa Requerimento 492, de 2018, do Sr. Donizeti Nogueira, por meio do qual solicita licença particular de 122 dias, a contar do dia 30/10/2018, que será publicado na forma regimental. **(Vide item 2.1.6 do Sumário)**

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A Secretaria-Geral da Mesa adotará as providências cabíveis para a convocação do segundo suplente, o Sr. Guaracy Batista da Silveira.

Sras. e Srs. Senadores, precisamos complementar o quórum de 41 Senadores votando. Vários Senadores estão no... Vários Senadores ainda não votaram e estão presentes. (*Pausa.*)

Alcolumbre, Alcolumbre, divida comigo essa alegria. Senador Alcolumbre, divida comigo essa alegria.

Senador Magno Malta, por cinco minutos. (*Pausa.*)

Enquanto o Senador Magno Malta não chega à tribuna, eu quero votar o Requerimento nº 493 e o 494, de 2018, do Senador Fernando Bezerra Coelho e do Senador Jorge Viana, respectivamente, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos desta Casa para participar de missão oficial. Com base no art. 39, I, do Regimento Interno, os Senadores informam que estarão ausentes do País no período da missão. **(Vide item 2.1.6 do Sumário)**

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário desta Casa.

Tem a palavra o Senador Magno Malta.

Senador Magno Malta.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Brasil que nos vê pelas redes sociais e pela TV Senado, há muito, desde o início do processo eleitoral, eu não volto a esta Casa. Pela primeira vez, após o início do processo eleitoral, estou de volta a esta Casa e quero fazer alguns registros, Senador Cássio, Senador Randolfe, Senador Tasso.

Há seis anos e meio, Senador Ricardo Ferraço, quando nós fomos surpreendidos com este fato que não é *fake* – e reafirmo à Ministra Rosa Weber que é uma verdade – que é o chamado *kit gay*, fizemos um grande movimento, Senador Paim, em frente ao Ministério da Educação. O Ministro era o ex-candidato ao Governo Fernando Haddad. Uma emenda de 4 milhões foi colocada por um Deputado do PT, de Mato Grosso, chamado Abicalil, para que pudessem confeccionar... E, a partir dali, as nossas crianças passariam ao processo de aprendizado...

Quando terminou aquele movimento, Senador Eunício, há quatro anos e meio, eu fui à Câmara – a minha esposa, Lauriete, era Deputada Federal – e, no corredor, deparei-me com um Deputado Federal. Alguém me puxou pelo ombro, eu olhei para trás, Senador Cássio, e era o Deputado Jair Bolsonaro. Ele me puxou pelo ombro, olhou no meu olho e disse: "Olha, um de nós dois tem que ser candidato a Presidente ou eles vão destruir as nossas famílias pela via da escola". Eu disse uma coisa a ele: "Bolsonaro, você é baixo clero aqui e é tido como doido; eu sou um Senador que já tem uma certa visibilidade, mas essa mídia esquerdista, parte dela, me trata como um Senador folclórico". Eu falei com ele: "O nosso único caminho é orar". A partir daquele dia, eu passei a orar com Jair Bolsonaro, duas vezes por semana, no meu gabinete, Senador Flexa. Em 2014, ele verbalizou isso para fora e disse pela primeira vez na tribuna: "Lendo a Bíblia, eu li João 8:32: 'Conhecereis a verdade, e ela vos libertará'".

Começamos a andar o Brasil, não falamos em ferrovia, não falamos em rodovia e em duplicação, não falamos em contrato, não falamos em infraestrutura, só falamos em proteger as nossas crianças na escola, em proteger a Pátria, em enfrentar a violência, fazer polícia ser polícia e bandido ser bandido, levar a Pátria a voltar a cantar o Hino Nacional e ter amor pela sua Bandeira, porque a essa altura a Bandeira brasileira era urinada em praça pública, queimada em praça pública.

O País estava literalmente amarrado por um viés ideológico. Jamais qualquer partido, por mais novo, por mais velho, com o seu programa de governo, iria desamarrar os vieses ideológicos que amarraram esta Nação, seja para roubar, seja para saquear, para destruir, atacar valores de família e valores da fé.

Nos últimos tempos... Vimos, em dezembro do ano passado, Senador Cássio, naquele museu, o MAM, de São Paulo, as crianças sendo levadas para tocar em um homem nu e um artista que entrou com a imagem da Virgem Maria em cima do pênis. Ralou a imagem da Virgem Maria, jogou em cima do pênis. Lá naquele museu, as crianças entraram para ver a Virgem Maria com um pênis na mão, o Cristo crucificado com um pênis e um vibrador, a hóstia sagrada dos católicos cheia de palavrão, dois homens estuprando uma ovelha, dois brancos estuprando um negro e uma criança sendo estuprada por dois adultos.

(*Soa a campainha.*)

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Atacaram todos os valores, amarrados por um viés ideológico e cultural, destruindo a mente de nossos filhos, porque somos uma cultura judaico-cristã neste País. Só fomos falar isso para o Brasil e dizer que o cidadão não pode ficar desprotegido, nem o seu patrimônio, nem a sua família.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Brasil acordou, Senador Anastasia. As pessoas voltaram a se apaixonar pelo Hino Nacional, a chorar nas ruas, verde e amarelo – meninos, adultos, anciãos. As pessoas vieram para a rua, multidões e multidões.

Dizia-se assim: "Eles têm militantes, têm MST, têm CUT, as ONGs, que mamam no Governo. Ninguém tira eles". Mas o Brasil virou militante de si mesmo. O Brasil militou em favor de si. Ninguém votou em Bolsonaro, o cidadão votou nele mesmo. O cidadão não votou em Bolsonaro, ele "desvotou" nos outros. Só verbalizamos isso.

E ontem, a Nação brasileira... No domingo, às 18 horas, as avenidas, as ruas, as vielas foram inundadas de verde e amarelo. O povo voltou a cantar o Hino Nacional. É a libertação da Nação de um viés ideológico, desamarrada do viés ideológico.

Eu quero abraçar os Senadores que não vão retornar a esta Casa, como eu. Quem escreve a história é Deus, não somos nós. Um dia seremos ex-alguma coisa, Senador Ricardo. Um dia seremos ex-alguma coisa. Passou. Deus escreve. A história não é nossa, é dele. Urna é só um detalhe.

Você me pergunta... Eu não. Eu poderia dizer: "Olha, apareceu uma facada no caminho". Senador Randolfe, tentaram matar Jair Bolsonaro. Por causa de quê? Porque Jair Bolsonaro era o único instrumento para acabar com o viés ideológico. O que é que esse cara falou de tão ruim, de tão errado, para matarem Bolsonaro esfaqueado em Juiz de Fora? Lá na UTI, sem voz, sem força, uma lágrima descendo dos olhos – eu, do lado dele, orando, como sempre –, ele falou: "Meu irmão, eu estou aqui. Não me mexo, meus braços não mexem, eu não falo. Agora é contigo".

Eu voltei ao meu Estado duas vezes. Está ali meu companheiro, Senador Ricardo Ferraço. Voltei duas vezes ao meu Estado, mas isso não é desculpa. Se não tivesse acontecido facada, teria acontecido do mesmo jeito, porque quem dirige a história é Deus, e Deus não tem derrota para os seus, para aqueles a quem ele ama, aqueles que o servem e o honram com dignidade.

Ontem, ao vivo para mundo, ao vir a vitória, abraçamos lá dentro. Eu disse: "Bolsonaro, agora é hora de orar. É assim que começamos, é assim que vai ser". Ele falou: "Eu vou orar na *live*. Vamos orar na *live*. Vou fazer uma *live* primeiro". Fez a *live*, encerrou a *live*, olhou para mim: "Era para orar na *live*. Vamos orar lá fora". Sinceramente, eu não sabia que aquilo estava ao vivo. Eu achei que era gravado, mas era um *pool* para o mundo todo. E ele me dá a palavra, e eu começo a repetir essas palavras.

O Brasil está livre de um viés ideológico do qual ninguém poderia livrá-lo, senão a mão de Deus. Os mais céticos têm que entender que foi a mão de Deus. Os mais incrédulos têm que entender que foi a mão de Deus, ou então achem uma explicação e falem para mim.

Quando nós começamos a orar ao vivo, depois eu soube, Senador Eduardo, que alguns comentaristas da Rede Globo diziam: "isso é um mau sinal para o mundo". Mau sinal? O País é laico, mas não é laicista. Se ele fosse alguém de candomblé, podia cantar um ponto ali que estava no direito dele. A Constituição diz que nós podemos confessar a nossa fé em qualquer lugar. Ele poderia ter rezado um terço ali, não teria problema nenhum. Agora, por que essa coisa contra, querer tutelar a nossa fé, e não o mundo receber um sinal de uma Nação cristã, de um Presidente da República que não se cansa de dizer que o Brasil precisa de um homem de mãos limpas, que tenha Deus no coração e seja patriota? Eu quero dizer a esses comentaristas que, quando Jesus foi chamado de viado em um *show* em Salvador, eles podiam ter feito muita reclamação, dizendo que desrespeitaram as pessoas que foram ao *show*.

(*Soa a campainha.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco Moderador/PR - ES) – Alguns gostam e outros, não. Mas não falaram nada. "Jesus, a rainha do céu", "Jesus é viado" – ninguém fez nada. Agora, porque nós oramos, faremos isso muitas vezes. Vocês vão ter que aguentar ter um Presidente que vai depender só de Deus. Nós vamos continuar orando e temos mil razões, razões sobejas, para agradecer a Deus o que fez, o Deus que nos trouxe até aqui, que nos guiou até aqui, que poupou a vida de Jair Bolsonaro, que, por alguns momentos, fez com que a Nação brasileira chorasse e visse a sua esperança esvair entre os dedos, como se Jair Bolsonaro, que verbaliza aquilo que sonha o Brasil, fosse morrer em Juiz de Fora, mas não foi.

Ficam algumas lições, Sr. Presidente. Eu lhe agradeço pela oportunidade de verbalizar neste momento. Parte da fala que eu falei aqui eu falei com V. Exa., falei com Ricardo, falei com Cássio, falei com todo mundo. Cruzei este País falando em nome de Deus, cantando o Hino Nacional, chamando a atenção daqueles que confessam fé cristã. Esta é a maior Nação católica do mundo! Bendita é a Nação cujo Deus é o senhor! O Brasil acima de tudo e Deus acima de todos!

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Todos já votaram? Todos já votaram? (*Pausa.*)

Eu vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração.)* (**Lista de votação - Vide item 2.2.6 do Sumário**)

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – Votaram SIM, 40; NÃO, 0.

Uma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome da Sra. Glivânia Maria de Oliveira para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Panamá.

Será feita a devida comunicação à Presidência da República. (*Pausa.*)

Projeto de Lei nº 32, de 2018 (da Casa de origem), que dispõe sobre atividades de campanha Outubro Rosa.

Parecer da CAS, a Relatora foi a Senadora Marta Suplicy.

Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

Discussão do projeto, em turno único. (*Pausa.*)

Está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

E será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado 19, de 2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2017, da Comissão Mista de Desburocratização), que define os títulos e os documentos de dívida suscetíveis de protesto eliminando divergências jurisprudenciais.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, de segunda sessão de discussão de primeiro turno.

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Foram apresentadas as Emendas nº 1 e nº 2, de Plenário, que serão publicadas na forma regimental.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Encerrada a discussão.

A matéria vai à CCJ para proferir parecer sobre as emendas.

Consulto o Senador Antonio Anastasia se está apto a dar parecer em Plenário. Se estiver, concedo a palavra a V. Exa. para relatar a matéria em Plenário.

**O SR. ANTONIO ANASTASIA** (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para proferir parecer.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**PARECER Nº 173/2018-PLEN-SF**

A Emenda nº 1, apresentada pelo Senador Paulo Bauer, tem por objetivo ampliar os efeitos do protesto de dívidas. Sugere o eminente Senador permitir que o título protestado possa ser reconhecido como perda de créditos utilizados para fins de dedução, excluindo-se os valores do lucro líquido para determinação do lucro real a ser considerado da contribuição previdenciária. Hoje, isso é possível ser feito, no entanto a lei exige que a pessoa jurídica interessada ajuíze ação de cobrança.

A emenda proposta pelo Senador Bauer busca diminuir o número de processos judiciais desnecessários, permitindo a dedução tributária a partir de protesto extrajudicial. A medida tem claro viés desburocratizador. Portanto, votamos por sua aprovação.

A Emenda nº 2, Sr. Presidente, de autoria da Senadora Simone Tebet, inclui no rol de títulos passíveis de protesto os documentos comprovadores de dívida emitidos eletronicamente, isto é, notas fiscais e boletos bancários eletrônicos, que poderão ser objeto de protesto dos cartórios.

Entendemos ser uma justa ampliação de modo a adaptar a lei dos protestos aos tempos atuais, em que quase tudo é digital.

Votamos igualmente pela aprovação da emenda.

Portanto, Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação de ambas as emendas, inclusive com a aquiescência da Liderança do Governo. O projeto fez parte da Comissão Mista de Desburocratização e tem por objetivo agilizar o ambiente de negócios do Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/MDB - CE) – O parecer das emendas, nos termos do parecer, é favorável.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

O parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria será publicado na forma regimental. (**Parecer nº 174/2018-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.7 do Sumário**)

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Em votação.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Projeto de Lei do Senado (apresentado como conclusão do Parecer nº 1, de 2017, da Comissão de Desburocratização Mista) nº 15, que dispõe sobre os dias e horários de funcionamento dos serviços notariais e de registro e para autorizar os tabeliães de notas a realizar diligências e atos externamente à sede da serventia.

Parecer favorável do Senador Lasier Martins, com a Emenda nº 1, de Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A matéria tramita nos termos do art. 142 e 143 do Regimento Comum e está na urgência nos termos do Requerimento 470.

A discussão da matéria em primeiro turno foi encerrada na sessão deliberativa de 7 de março.

Votação do projeto e da emenda de Plenário nos termos do parecer.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovados.

Parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final para o segundo turno será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 175/2018-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.8 do Sumário)**

Tramitando a matéria em regime de urgência, passa-se imediatamente à apreciação em segundo turno.

Discussão do projeto em segundo turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, está encerrada a discussão em segundo turno.

Votação do projeto em segundo turno.

As Sras. e Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Tendo em vista a baixa já frequência dos Senadores, eu vou encerrar a sessão, convocando sessão amanhã, deliberativa, às 16 horas, com a continuidade da pauta e várias autoridades que ainda não foram votadas.

Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 18 horas e 21 minutos.)*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 126ª SESSÃO

## EXPEDIENTE

## Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**GABINETE DO SENADOR IVO CASSOL**

Brasília, 30 de outubro de 2018.

Memorando nº /2018 - GSICAS

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe o meu retorno ao meu mandato senatorial, tendo em vista o término do prazo estabelecido no Requerimento nº 370, de 2018, de autoria deste Titular.

Assim, solicito a Vossa Excelência comunicar à Secretaria-Geral da Mesa e à Direção-Geral da Casa para, inclusive, constar em seus registros administrativos e sistemas o meu retorno às atividades parlamentares.

Respeitosamente,

**IVO CASSOL**
**Senador da República**
**PP - RO**

Recebido em 30/10/2018
Hora 11:14
Patrícia Nóbrega - Mat. 187048
Senado Federal

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DONIZETI NOGUEIRA

A publicação
Em 30/10/18

**Ofício nº 0001/2018 – GSDNOGUE**

Brasília, 30 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
**EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Reassunção do mandato de Senador da República.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico que estarei reassumindo o exercício do mandato de Senador da República pelo Estado do Tocantins, a partir do dia 30 de outubro de 2018, integrando a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição à Senadora Kátia Abreu, que irá se licenciar para tratar de assuntos particulares.

Respeitosamente,

Senador **DONIZETI NOGUEIRA**
**(PT-TO)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Inclusões em Ordem do Dia

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



Concluída a instrução da **Mensagem nº 72 de 2018**, a mesma aguardará deliberação do Plenário.

Concluída a instrução dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 103 e 106 de 2018**, os mesmos aguardarão inclusão em Ordem do Dia.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 111, DE 2018

(nº 619/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estância Velha, Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1545872&filename=PDC-619-2017
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1464389&filename=TVR+175/2016

**DESPACHO INICIAL: CCT**

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estância Velha, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.638, de 19 de agosto de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de fevereiro de 2014, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Estância Velha - AERCOM FM para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Estância Velha, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 112, DE 2018

(nº 632/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN (ACCCSM-RN) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1547894&filename=PDC-632-2017
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1464384&filename=TVR+170/2016

**DESPACHO INICIAL**: CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN (ACCCSM-RN) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 470, de 7 de agosto de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 22 de novembro de 2012, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Santa Maria / RN (ACCCSM-RN) para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 2018

(nº 700/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de São Martinho da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Martinho da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1573225&filename=PDC-700-2017
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1430347&filename=TVR+60/2016

**DESPACHO INICIAL**: CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de São Martinho da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Martinho da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.691, de 22 de abril de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de São Martinho da Serra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Martinho da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 114, DE 2018

(nº 720/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Abaiara, Estado do Ceará.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1582142&filename=PDC-720-2017
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1564338&filename=TVR+177/2016

**DESPACHO INICIAL:** CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Abaiara, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 6.149, de 1° de dezembro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 3 de maio de 2012, a autorização outorgada à Associação de Assistência ao Menor Carente de Abaiara CE (AAMCA) para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Abaiara, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115, DE 2018

(nº 721/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Canari Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1582143&filename=PDC-721-2017
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1079607&filename=MSC+140/2013

**DESPACHO INICIAL:** CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga permissão à Canari Participações S.A. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 1.150, de 23 de novembro de 2010, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à Canari Participações S.A. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 2018

(nº 739/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Deputado Walfrido Monteiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1590723&filename=PDC-739-2017
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1460550&filename=TVR+120/2016

**DESPACHO INICIAL:** CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Fundação Deputado Walfrido Monteiro para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.634, de 19 de agosto de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de agosto de 2013, a autorização outorgada à Fundação Deputado Walfrido Monteiro para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Icó, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117, DE 2018

(nº 855/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Formosense de Apoio à Cultura (ACFAC) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1627440&filename=PDC-855-2017
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1601214&filename=TVR+204/2017

**DESPACHO INICIAL:** CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Formosense de Apoio à Cultura (ACFAC) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 2.290, de 21 de março de 2017, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Formosense de Apoio à Cultura (ACFAC) para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Formosa, Estado de Goiás.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, DE 2018

(nº 871/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1633094&filename=PDC-871-2017
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1625826&filename=TVR+210/2017

**DESPACHO INICIAL:** CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 3.444, de 30 de julho de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119, DE 2018

(nº 874/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1633101&filename=PDC-874-2017
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1631315&filename=TVR+214/2017

**DESPACHO INICIAL:** CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 1.145, de 6 de novembro de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 120, DE 2018

(nº 881/2017, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão originalmente outorgada à Abril Radiodifusão S.A., e posteriormente transferida à Spring Televisão S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1635216&filename=PDC-881-2017
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1630767&filename=TVR+213/2017

**DESPACHO:** À CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que renova a concessão originalmente outorgada à Abril Radiodifusão S.A., e posteriormente transferida à Spring Televisão S.A., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/n° de 13 de novembro de 2017, que renova, por 15 (quinze) anos, a partir de 10 de março de 2016, a concessão outorgada originalmente à Abril Radiodifusão S.A., e posteriormente transferida à Spring Televisão S.A. pelo Decreto s/n° de 20 de outubro de 2016, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 2018

(nº 1.243/2013, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Astorga S/C Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Astorga, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1120774&filename=PDC-1243-2013
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1105676&filename=TVR+729/2013

**DESPACHO:** À CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cultura de Astorga S/C Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Astorga, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 370, de 17 de agosto de 2011, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 27 de setembro de 2008, a permissão outorgada à Rádio Cultura de Astorga S/C Ltda. para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Astorga, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 2018

(nº 1.469/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Televisão Altamar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1248812&filename=PDC-1469-2014
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1213723&filename=TVR+779/2013

**DESPACHO:** À CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga concessão à Televisão Altamar Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/nº de 28 de agosto de 2013, que outorga concessão à Televisão Altamar Ltda. para explorar, por 15 (quinze) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 2018

(nº 1.537/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Modelo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1284822&filename=PDC-1537-2014
- Informações complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1276355&filename=TVR+885/2014

**DESPACHO:** À CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Modelo para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 147, de 6 de junho de 2013, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural e Comunitária Modelo para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Modelo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 2018

(nº 1.585/2014, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná - ACCS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1289879&filename=PDC-1585-2014
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1275086&filename=TVR+782/2014

**DESPACHO:** À CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná - ACCS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 524, de 6 de dezembro de 2011, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná - ACCS para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 2018

(nº 130/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1353181&filename=PDC-130-2015
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1298234&filename=TVR+938/2014

**DESPACHO:** À CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 462, de 5 de junho de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária dos Pequenos Produtores, Tiradores e Descascadores de Coco do Município de Piaçabuçu para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 2018

(nº 268/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Matos Costa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1411618&filename=PDC-268-2015
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1395360&filename=TVR+9/2015

**DESPACHO:** À CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Matos Costa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 423, de 22 de maio de 2014, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Matos Costa para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 2018

(nº 286/2015, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Vitorino para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitorino, Estado do Paraná.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1417990&filename=PDC-286-2015
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1395392&filename=TVR+24/2015

**DESPACHO:** À CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Vitorino para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitorino, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 104, de 9 de fevereiro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Amigos de Vitorino para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Vitorino, Estado do Paraná.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, DE 2018

(nº 508/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à TV Chateaubriand Ltda - EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1488120&filename=PDC-508-2016
- Informações Complementares
  http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1478386&filename=TVR+44/2015

**DESPACHO:** À CCT

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprova o ato que outorga permissão à TV Chateaubriand Ltda - EPP para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 79, de 13 de fevereiro de 2015, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que outorga permissão à TV Chateaubriand Ltda - EPP para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Santa Maria do Cambucá, Estado de Pernambuco.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2018.

RODRIGO MAIA
Presidente



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 111 a 128 de 2018**, serão apreciados terminativamente pela CCT, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Projeto de Lei do Senado

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 425, DE 2018

Altera o art. 74 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a continuidade do pagamento aos dependentes habilitados do valor da aposentadoria ou auxílio-doença devido pelo Regime Geral de Previdência Social, até que seja deferida a pensão por morte.

**AUTORIA:** Senador José Pimentel (PT/CE)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

# PROJETO DE LEI DO SENADO Nº . DE 2018

SF/18396.07108-99

Altera o art. 74 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a continuidade do pagamento aos dependentes habilitados do valor da aposentadoria ou auxílio-doença devido pelo Regime Geral de Previdência Social, até que seja deferida a pensão por morte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 74 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 74 .....

§ 3º Até que seja iniciado o pagamento da pensão por morte aos dependentes do segurado em gozo de aposentadoria ou auxílio-doença que vier a falecer será mantido o pagamento da aposentadoria aos dependentes previamente inscritos nessa condição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social e que atendam ao disposto no art. 16 desta Lei na data do óbito.

§ 4º Inexistindo dependentes inscritos o direito ao recebimento da pensão por morte observará o disposto no "caput" deste artigo.

§ 5º Em caso de indeferimento do direito à pensão por morte serão repostos, nos termos desta Lei, os valores indevidamente recebidos em decorrência do disposto no § 4º." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

SF/18396.07108-99

## JUSTIFICAÇÃO

Nos termos da Lei de Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Lei nº 8.213, de 1991), uma vez falecido o segurado em gozo do benefício de aposentadoria ou auxílio-doença, cessa o pagamento desse direito. Em caso de haver dependentes que atendam aos requisitos legais, dá-se início à concessão da pensão por morte, que depende do requerimento dos dependentes e cumprimento de prazo pelo INSS.

Caso o requerimento seja feito em até 90 dias do óbito, o benefício é devido desse a data da cessação da aposentadoria. Se requerido após esse prazo, será devido a partir da data do requerimento.

No caso de quem já está em gozo de aposentadoria, seja ela por tempo de contribuição, idade ou invalidez, ou auxílio-doença, há uma continuidade de benefício que já está sendo pago pelo INSS, e cuja manutenção é indispensável ao sustento familiar.

Contudo, a concessão da pensão demanda um período que pode ser prolongado: o dependente, para requerer o benefício, precisa agendar atendimento, apresentar a documentação, e aguardar o seu processamento. Em alguns casos, sem explicação plausível, a não ser o excesso de burocracia e incapacidade de atendimento do INSS, esse prazo pode chegar a doze meses. É comum que ultrapasse 90 dias. Não há, na prática, concessão "automática" do benefício aos dependentes, embora, ao ser deferido, seja assegurado o pagamento retroativo no caso de ser requerido rapidamente.

Mas, caso a lei o autorizasse, poderia ser evitado o constrangimento aos dependentes, se a habilitação for *previa* ao falecimento do segurado, como forma de acautelar o direito e, como isso, permitir que seja assegurada a sua continuidade sem prejuízo do sustento de cônjuge, filhos ou demais dependentes econômicos previstos em Lei, como pais idosos ou irmãos inválidos, que, por definição, tem maior dificuldade de exercer seus direitos.

Esse é o desiderato da presente proposição: assegurar que não haja interrupção ao pagamento dessa prestação de caráter alimentar, desde que a autarquia, previamente, já disponha do rol de dependentes habilitados. Assim, independerá, para tanto, de ser o benefício requerido, ou da espera pelos dependentes de uma "vaga" para ser atendido em agência do INSS, e ter seu requerimento processado.

Certamente que nem todos os casos em que deveria ser assegurada a automática concessão da pensão por morte estarão atendidos, dado que pode haver



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

casos de dependentes que somente após o falecimento do segurado venham a requerer o direito, ou cuja condição de dependência demande comprovação mais complexa, como o reconhecimento de paternidade e outros.

Mas, para a esmagadora maioria dos casos, cônjuges idosos ou filhos pequenos não ficarão à espera de uma "concessão" de pensão por morte que, ainda que seja direito líquido e certo, se mostra demorada ou irrazoavelmente penosa para ser deferida.

Dessa forma, em prol da justiça para com os que já sofrem com a perda de seu ente querido, e que dele dependiam para seu sustento, propomos a alteração ao art. 74 da Lei de Benefícios, assegurando a continuidade do pagamento da aposentadoria até a sua conversão em pensão aos dependentes já habilitados junto ao INSS.

Por isso, esperamos contar com o apoio dos Ilustres Senadores, e concretizando juridicamente mais um avanço na legislação de previdência social no Brasil.

Sala das Sessões, de de 2018.

Senador **José Pimentel**
PT - CE

SF/18396.07108-99



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991 - Lei de Benefícios da Previdência Social; Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência - 8213/91
http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1991;8213
    - artigo 74



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Projeto de Lei do Senado nº 425, de 2018, vai às Comissões de Assuntos Sociais; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Projeto de Resolução

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO

## Nº 47, DE 2018

Autoriza o Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 47 , DE 2018

Autoriza o Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único*. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió".

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Maceió (Alagoas);

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo total: 192 (cento e noventa e dois) meses, dos quais até 54 (cinquenta e quatro) meses de carência, contados a partir da data da assinatura do contrato de empréstimo;

VI – prazo de desembolso: até 6 (seis) meses para a solicitação do primeiro desembolso e até 48 (quarenta e oito) meses para a solicitação do último desembolso, contados a partir da data da assinatura do contrato de empréstimo;

VII – cronograma estimativo de desembolso: US$ 6.250.000 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2018, US$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2020, US$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021 e US$ 6.250.000 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022;

VIII – amortização: em até 138 (cento e trinta e oito) meses, em prestações semestrais, consecutivas e, preferencialmente, iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma das parcelas, vencendo-se a primeira após 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo;

IX – juros: exigidos semestralmente sobre os saldos devedores do principal do empréstimo à taxa anual variável que resulte da soma da taxa *Libor* para empréstimos de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América com uma margem a ser definida pela CAF na data de assinatura do contrato;

X – juros de mora: 2% (dois por cento) ao ano acrescidos aos juros descritos no inciso IX em caso de mora;

XI – comissão de compromisso: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, devida a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato de empréstimo;

XII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato de empréstimo e paga, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

XIII – gastos de avaliação: US$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), pagos diretamente ao credor, no momento do primeiro desembolso.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Durante o período de 8 (oito) anos, contados a partir da data de início da vigência do contrato de empréstimo, o credor se obriga a financiar 20 (vinte) pontos básicos anuais da taxa de juros de que trata o inciso IX, reduzindo, neste período, a margem adicionada à LIBOR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Será exigida nova autorização do Senado Federal, caso ocorram alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado antes da assinatura do contrato que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

**Art. 3º** Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo único*. A autorização prevista no *caput* fica condicionada:

I – ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Maceió e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 99, de 2018, da Presidência da República (nº 566, de 10 de outubro de 2018, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Maceió, Estado de Alagoas, e a Corporação Andina de Fomento (CAF), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió".

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

## I – RELATÓRIO

A Mensagem nº 99, de 2018, da Presidência da República (nº 566, de 10 de outubro de 2018, na origem), ora sob análise desta Comissão, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, do Município de Maceió, Estado de Alagoas, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió".

O programa tem como objetivo ampliar o serviço de saneamento básico, melhorar as condições de mobilidade e minimizar inundações em pontos críticos da área urbana no município de Maceió, mediante a implantação de redes de esgotamento sanitário, estações de tratamento de águas residuais, ampliação da malha viária e da drenagem de águas pluviais. Suas ações estão dirigidas a áreas da cidade onde as condições de saneamento básico são precárias e, principalmente, aquelas de influência de riachos que desaguam na orla marítima da cidade. O programa contempla a coleta e o tratamento de esgotos líquidos, bem como a drenagem de águas pluviais que geram severas inundações em pontos críticos da cidade. Além disso, contribui para a melhoria da mobilidade urbana, com a consequente diminuição dos tempos de viagem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da zona norte até a zona sul da cidade. Abrange também ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Para tanto, estão previstos gastos nos seguintes componentes: obras de infraestrutura urbana, incluindo a reurbanização de 3 km da orla marítima; obras de saneamento relativas à implantação de cerca de 100 km de rede coletora de esgoto, ao tratamento de trechos dos riachos Salgadinho e Águias Férreas e ao redirecionamento de cerca de onze pontos de deságue de águas pluviais; obras de mobilidade urbana, contemplando a implantação e a ampliação de pavimentação e da drenagem pluvial. Finalmente, inclui a elaboração de estudos técnicos e projetos, a supervisão técnica e ambiental das obras e ações de gerenciamento, acompanhamento, administração e avaliação, inclusive por meio de auditoria externa.

O programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), por meio da Recomendação nº 13/0122, de 15 de dezembro de 2015. A operação foi ainda credenciada no Banco Central do Brasil sob o Registro de Operações Financeiras do Registro Declaratório Eletrônico (ROF) TA834481.

## II – ANÁLISE

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII desse dispositivo constitucional.

Essas normas constam das Resoluções do Senado Federal (RSF) nºs 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) também normatiza o tema, principalmente em seus arts. 32 e 40. Segundo o art. 29 da RSF nº 43, de 2001, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas à autorização específica desta Casa serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda com parecer técnico que demonstre o atendimento dos requisitos mínimos exigidos pela referida resolução. Já o art. 11 da RSF nº 48, de 2007, detalha a instrução do pleito para a concessão de garantia da União.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário. No Parecer SEI nº 333, de 24 de agosto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2018, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (COPEM) da STN informa que o programa de investimentos do mutuário contará com contrapartida mínima de US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

A COPEM declara que o Município de Maceió atende a regra de ouro das finanças públicas nos exercícios financeiros de 2017 e 2018, nos termos dos incisos I e II do § 1º do art. 6º da RSF nº 43, de 2001, visto que as receitas de operações de crédito são inferiores às despesas de capital nesses dois exercícios financeiros. Além disso, a COPEM atesta que o mutuário cumpre os limites de endividamento constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, referentes, respectivamente, ao montante global de operações de crédito realizadas em um exercício em relação à receita corrente líquida (RCL), ao comprometimento anual com amortização e encargos em relação à RCL e à relação entre a dívida consolidada líquida e a RCL.

Ainda de acordo com a COPEM, existe declaração do Chefe do Poder Executivo do Município de Maceió, no Sistema de Análise de Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), comprovando que o programa está incluído no plano plurianual para o quadriênio 2018-2021 (Lei municipal nº 6.713, de 11 de dezembro de 2017) e conta com dotações necessárias e suficientes na lei orçamentária para o exercício de 2018 (Lei municipal nº 6.720, de 3 de janeiro de 2018), quanto ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte da contrapartida.

Em relação à adimplência, a COPEM afirma que o Município de Maceió está adimplente com os financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas, além de entender que a verificação da adimplência do ente relativamente ao pagamento de precatórios deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato de garantia. Além do mais, a COPEM cita documentos do Poder Executivo municipal e do tribunal de contas competente que atestam a observância, pelo ente, dos gastos mínimos com saúde e educação, do pleno exercício da competência tributária e do controle da despesa total com pessoal.

A COPEM revela ainda que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada. Ao final do 1º quadrimestre de 2018, de acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal da União, o saldo total de garantias concedidas pela União estava em 38,26% (trinta e oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de sua RCL, portanto, abaixo do limite de 60% (sessenta por cento) estabelecido pelo art. 9º da RSF nº 48, de 2007. Adicionalmente, a COPEM relata que, por

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meio de declaração do Chefe do Poder Executivo no SADIPEM, o ente declara que não firmou contrato na modalidade de Parceria Público-Privada.

Ademais, a COPEM cita o Memorando SEI nº 78, de 17 de julho de 2018, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (CODIP) da STN. Nesse documento, a Copem manifestou-se favoravelmente ao custo efetivo da operação, que, flutuante conforme a variação da taxa *Libor* de seis meses para o dólar dos Estados Unidos da América, mais a margem definida pelo banco, foi estimado em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) ao ano, patamar inferior ao custo de captação estimado das emissões da União na mesma moeda, o qual se situa em 5,81% (cinco inteiros e oitenta e um centésimos por cento) ao ano. Assim, inexiste restrição para eventual inclusão de cláusula contratual que permita a securitização da operação.

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Município de Maceió oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação da parcela municipal da arrecadação com impostos federais, conforme previsto nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, e das receitas próprias municipais a que se refere o art. 156 também da Carta Magna, bem de como outras garantias em direito admitidas. Essas contragarantias previstas na Lei municipal nº 6.674, de 28 de junho de 2017, são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta honre compromisso na qualidade de garantidora da operação junto à CAF, segundo o Memorando SEI nº 45, de 16 de julho de 2018, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) da STN.

Em 24 de abril de 2017, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da STN avaliou a capacidade de pagamento do município de Maceió com a nota "B", nível compatível com a concessão de garantia da União. Esse resultado, consignado na nota nº 74/2017, seguia a metodologia então vigente, cujas normas constavam da Portaria MF nº 306, de 2012.

No entanto, sobrevindo, em 30 de abril de 2017, a publicação do Balanço Anual de 2016 do município de Maceió, a Corem revisou sua análise, incorporando os dados relativos ao ano de 2016, o que resultou na reclassificação da capacidade de pagamento do Município com a nota "C", em 21 de dezembro de 2017, conforme Nota Técnica SEI nº 17/2017/COREM/SURJN/STN-MF, incompatível com a concessão de garantia do Tesouro Nacional. Essa nota refletia também a nova metodologia de avaliação de capacidade de pagamento, instituída pela Portaria MF nº 501, de 23 de novembro de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Publicado o Balanço Anual do Município de 2017, a Corem procedeu a uma segunda revisão, e confirmou a nota "C", resultado da combinação da nota "A" obtida no indicador de endividamento com a nota "C" obtida nos indicadores de liquidez e de poupança corrente. É esta a posição que consta da Nota Técnica SEI nº 64, de 26 de junho de 2018.

Inconformado com esse resultado, o Município de Maceió deu início a um questionamento judicial e obteve uma decisão favorável, que obriga a STN a manter a classificação original, compatível com a concessão de garantia por parte da União. Nesse contexto, não restam óbices à concessão de garantia da União à operação de crédito pretendida pelo pleiteante.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União (COF) da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 120, de 29 de agosto de 2018, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos, não incorrendo, assim, nas vedações impostas pelo art. 8º da RSF nº 48, de 2007.

Enfim, considerando a supramencionada decisão judicial da 4ª Vara Federal de Alagoas, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

## III – VOTO

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem nº 99, de 2018, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2018

Autoriza o Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único*. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió".

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Maceió (Alagoas);

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo total: 192 (cento e noventa e dois) meses, dos quais até 54 (cinquenta e quatro) meses de carência, contados a partir da data da assinatura do contrato de empréstimo;

VI – prazo de desembolso: até 6 (seis) meses para a solicitação do primeiro desembolso e até 48 (quarenta e oito) meses para a solicitação do último desembolso, contados a partir da data da assinatura do contrato de empréstimo;

VII – cronograma estimativo de desembolso: US$ 6.250.000 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2018, US$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2020, US$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021 e US$ 6.250.000 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022;

VIII – amortização: em até 138 (cento e trinta e oito) meses, em prestações semestrais, consecutivas e, preferencialmente, iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma das parcelas, vencendo-se a primeira após 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo;

IX – juros: exigidos semestralmente sobre os saldos devedores do principal do empréstimo à taxa anual variável que resulte da soma da taxa *Libor* para empréstimos de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América com uma margem a ser definida pela CAF na data de assinatura do contrato;

X – juros de mora: 2% (dois por cento) ao ano acrescidos aos juros descritos no inciso IX em caso de mora;

XI – comissão de compromisso: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, devida a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato de empréstimo;

XII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato de empréstimo e paga, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

XIII – gastos de avaliação: US$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), pagos diretamente ao credor, no momento do primeiro desembolso.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Durante o período de 8 (oito) anos, contados a partir da data de início da vigência do contrato de empréstimo, o credor se obriga a financiar 20 (vinte) pontos básicos anuais da taxa de juros de que trata o inciso IX, reduzindo, neste período, a margem adicionada à LIBOR.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Será exigida nova autorização do Senado Federal, caso ocorram alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado antes da assinatura do contrato que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

**Art. 3º** Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo único*. A autorização prevista no *caput* fica condicionada:

I – ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Maceió e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 Senado Federal

# Relatório de Registro de Presença

## CAE, 30/10/2018 às 10h - 33ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

| MDB | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| RAIMUNDO LIRA | PRESENTE | 1. EDUARDO BRAGA | PRESENTE |
| ROBERTO REQUIÃO | | 2. ROMERO JUCÁ | PRESENTE |
| GARIBALDI ALVES FILHO | | 3. JOSÉ AMAURI | PRESENTE |
| ROSE DE FREITAS | | 4. WALDEMIR MOKA | PRESENTE |
| SIMONE TEBET | | 5. AIRTON SANDOVAL | PRESENTE |
| VALDIR RAUPP | PRESENTE | 6. DÁRIO BERGER | PRESENTE |
| FERNANDO BEZERRA COELHO | PRESENTE | | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| GLEISI HOFFMANN | | 1. ACIR GURGACZ | PRESENTE |
| HUMBERTO COSTA | | 2. FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE |
| JORGE VIANA | | 3. PAULO PAIM | PRESENTE |
| JOSÉ PIMENTEL | | 4. REGINA SOUSA | |
| LINDBERGH FARIAS | | 5. PAULO ROCHA | PRESENTE |
| KÁTIA ABREU | | 6. RANDOLFE RODRIGUES | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| TASSO JEREISSATI | PRESENTE | 1. ATAÍDES OLIVEIRA | |
| RICARDO FERRAÇO | PRESENTE | 2. DALIRIO BEBER | PRESENTE |
| JOSÉ SERRA | | 3. FLEXA RIBEIRO | PRESENTE |
| RONALDO CAIADO | | 4. DAVI ALCOLUMBRE | |
| JOSÉ AGRIPINO | PRESENTE | 5. MARIA DO CARMO ALVES | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| OTTO ALENCAR | PRESENTE | 1. SÉRGIO PETECÃO | |
| OMAR AZIZ | | 2. JOSÉ MEDEIROS | PRESENTE |
| CIRO NOGUEIRA | | 3. GIVAGO TENÓRIO | PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| LÚCIA VÂNIA | | 1. VAGO | |
| LÍDICE DA MATA | PRESENTE | 2. CRISTOVAM BUARQUE | |
| VANESSA GRAZZIOTIN | | 3. VAGO | |

| Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE | 1. PEDRO CHAVES | PRESENTE |
| ARMANDO MONTEIRO | PRESENTE | 2. CÁSSIO CUNHA LIMA | |
| TELMÁRIO MOTA | | 3. CIDINHO SANTOS | PRESENTE |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 11

# Relatório de Registro de Presença

## Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
VICENTINHO ALVES



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(MSF 99/2018)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO APRESENTADO.

30 de Outubro de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



Concluída a instrução da Mensagem nº 99, de 2018, o Projeto de Resolução nº 47, de 2018, apresentado como conclusão do Parecer da CAE, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, "f", do Regimento Interno.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Requerimentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO
## Nº 491, DE 2018

Licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 127 dias, a partir de 30 de outubro.

**AUTORIA:** Senadora Kátia Abreu (PDT/TO)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

Aprovado
30/10/18

SF/18353.60870-24

# REQUERIMENTO Nº 491 , DE 2018

Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos do art. 56, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 127 (cento e vinte e sete) dias, a partir de 30 de outubro de 2018.

Sala das Sessões, em de outubro de 2018.

**Senadora KÁTIA ABREU**

Página: 1/1 29/10/2018 10:16:45
24b7746c1dccb6f10fc15578edb4414e7f1d4fe2c

Recebido em 30/10/18



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO
## Nº 492, DE 2018

Licença pra tratar de interesse particular pelo prazo de 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 30 de outubro de 2018.

**AUTORIA:** Senador Donizeti Nogueira (PT/TO)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Donizeti Nogueira

Aprovado.
Em 30/10/18.

# REQUERIMENTO Nº 492 , DE 2018

Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos do art. 56, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 122 (cento e vinte e dois) dias, a partir de 30 de outubro de 2018.

Sala das Sessões, em de outubro de 2018.

**Senador DONIZETI NOGUEIRA**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador DONIZETI NOGUEIRA

A publicação
Em 30/10/

**Ofício nº 0001/2018 – GSDNOGUE**

Brasília, 30 de outubro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
**EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Reassunção do mandato de Senador da República.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico que estarei reassumindo o exercício do mandato de Senador da República pelo Estado do Tocantins, a partir do dia 30 de outubro de 2018, integrando a bancada do Partido dos Trabalhadores - PT, em substituição à Senadora Kátia Abreu, que irá se licenciar para tratar de assuntos particulares.

Respeitosamente,

Senador **DONIZETI NOGUEIRA**
**(PT-TO)**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO
## Nº 493, DE 2018

Autorização para desempenho de missão para participar do Parlamento do Mercosul na cidade de Montevidéu, no Uruguai nos dias 11 a 14 de novembro de 2018.

**AUTORIA:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142192/2018-30

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

Aprovado.
30/10/18

# REQUERIMENTO Nº 493 DE 2018

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa no período de 11 a 14 de novembro de 2018, com o propósito de participar das atividades do Parlamento do Mercosul na cidade de Montevidéu, no Uruguai, a convite do Presidente da Representação Brasileira, Deputado Celso Russomano.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 - inciso I, que no período de 08 a 18 de novembro de 2018, estarei ausente do país.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2018.

**Senador FERNANDO BEZERRA COELHO**

Recebido em 30/10/18
Hora 15:46

Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 256149
SGM - Senado Federal



CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142172/2018-69 - 00100.142447/2018-64 (VIA 001)

**SENADO FEDERAL**
Presidência

OFÍCIO Nº 278 /2018-PRESID

Brasília, 30 de OUTUBRO de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CELSO RUSSOMANNO**
Presidente do Parlamento do Mercosul

**Ref.: Documento nº 00100.142172/2018-69**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência e, nos termos do Ofício nº P/133/2018, autorizo a participação do Senador **Fernando Bezerra** nas Reuniões das Comissões Permanentes e na LIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas nos dias **12 e 13 de novembro de 2018**, na cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal



CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO
## Nº 494, DE 2018

Autorização para desempenho de missão na cidade de Buenos Aires, Argentina pelo Senador Jorge Viana, em 31 de outubro a 2 de novembro de 2018.

**AUTORIA:** Senador Jorge Viana (PT/AC)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JORGE VIANA**

Aprovado.
30/10/18

SF/18217.26533-04

# REQUERIMENTO Nº 494, DE 2018

Requeiro, nos termos do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, no período de 31 de outubro a 3 de novembro de 2018, para – na condição de membro da *Inter-Parliamentary Union (IPU)* e Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) – representar o Presidente do Senado Federal no Fórum Parlamentar e Cúpula de Presidentes de Parlamentos do G20, que ocorrerá na cidade de Buenos Aires – Argentina entre os dias 31 de outubro e 2 de novembro de 2018, conforme indicação da Presidência da Casa.

Dez anos após o primeiro encontro do G20, a Argentina sediará a 13ª Cúpula de Líderes das 20 maiores economias do mundo (G20). O tema do encontro este ano será "*Construindo Consenso por um Desenvolvimento Justo e Sustentável*", com foco em três questões principais: o futuro do trabalho, a luta contra a corrupção e a igualdade de gêneros.

Pela primeira vez, ocorrerá um encontro paralelo dos Representantes de Parlamento do G20, o denominado P20, organizado pela União Interparlamentar (IPU) e pelo Congresso Nacional da Argentina. O encontro tem por objetivo apresentar e debater com Representantes do G20 e outros parlamentares convidados caminhos para a construção de consensos em desenvolvimento sustentável e justo, de forma a auxiliá-los em seus trabalhos no tema.

Recebido em 30/10/18
Hora 16:17
Paula Costa Póvoa Dantas - Mat. 256149
SGM - Senado Federal

Página: 1/2 30/10/2018 16:03:46
158e83d6715416932b1e93fa1bfa7f615663ea98



Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 1 – CEP 70165-900 – Brasília – DF – Fone: +55 (61) 3303-6366
Escritório no Acre: Rua Rui Barbosa 435 – Sala 204, Centro – CEP 69900-084 – Rio Branco – AC – Fone: +55 (68) 3223-3434

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JORGE VIANA**

SF/18217.26533-04

Os representantes e parlamentares serão atualizados com informações sobre a implementação das recomendações do G20 de forma a que possam identificar desafios e decidir as ações parlamentares necessárias. O encontro em Buenos Aires também explorará possibilidades para fortalecer a cooperação entre os países que compõem o G20 e outras nações e harmonizar políticas, especialmente no tema de desenvolvimento sustentável.

Comunico, ainda, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do País no período mencionado.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2018.

Senador **JORGE VIANA**

Página: 2/2 30/10/2018 16:03:46
158e83d6715416932b1e93fa1bfa7f615663ea98


Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 1– CEP 70165-900 – Brasília – DF – Fone: +55 (61) 3303-6366
Escritório no Acre: Rua Rui Barbosa 435 – Sala 204, Centro – CEP 69900-084 – Rio Branco – AC – Fone: +55 (68) 3223-3434

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.142434/2018-95 (VIA 002)

**SENADO FEDERAL**
Presidência

MEMO Nº 79 /2018-PRESID

Brasília, 30 de OUTUBRO de 2018

A Sua Excelência o Senhor
Senador **JORGE VIANA**
Senado Federal

Senhor Senador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, como representante do Senado Federal, no Fórum Parlamentar e Cúpula dos Presidentes dos Parlamentos, a serem realizados no Congresso da Nação Argentina, entre os dias **31 de outubro e 2 de novembro do corrente ano,** na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Atenciosamente,

Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido em___/___/___
Hora___:___
Paula Costa
SGM - Senado Federal



CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 496, DE 2018

Urgência para o PLC 78 de 2018.

**AUTORIA:** Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Armando Monteiro (PTB/PE), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), Senador Vicentinho Alves (PR/TO)

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

À publicação
Em 30/10/18.

# REQUERIMENTO Nº 496 DE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLC 78/2018.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2018.

| Nome do Senador | Assinatura |
|---|---|
| ROMERO JUCÁ | |
| Benedito | |
| Eduardo Lopes | |
| BLAIRO | |
| RONALDO RAMOS CAIADO | |
| VICENTINHO ALVES | |
| Simone Tebet | |
| CIRO NOGUEIRA | |
| ALVARO DIAS | |
| | |

Recebido 30/10/18



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

## Mensagem nº 73/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Votação Secreta

## Senado Federal
## 55ª Legislatura
## 4ª Sessão Legislativa Ordinária

### Mensagem nº 73, de 2018 - Fernando Apparicio da Silva (Vietnã)

Escolha do Senhor Fernando Apparicio da Silva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

Matéria **MSF 73/2018** Início Votação **30/10/2018 16:47:10** Término Votação **30/10/2018 17:08:46**

Sessão **126º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/10/2018 14:08:00**

| Partido | UF | Nome Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PDT | RO | Acir Gurgacz | SECRETO |
| PSDB | MG | Aécio Neves | SECRETO |
| MDB | SP | Airton Sandoval | SECRETO |
| PP | RS | Ana Amélia | SECRETO |
| PDT | RR | Ângela Portela | SECRETO |
| PSDB | MG | Antonio Anastasia | SECRETO |
| PSB | SE | Antonio C Valadares | SECRETO |
| PTB | PE | Armando Monteiro | SECRETO |
| PSDB | PB | Cássio Cunha Lima | SECRETO |
| PR | MT | Cidinho Santos | SECRETO |
| PP | PI | Ciro Nogueira | SECRETO |
| PPS | DF | Cristovam Buarque | SECRETO |
| PSDB | SC | Dalirio Beber | SECRETO |
| MDB | SC | Dário Berger | SECRETO |
| MDB | MA | Edison Lobão | SECRETO |
| PRB | RJ | Eduardo Lopes | SECRETO |
| PT | RN | Fátima Bezerra | SECRETO |
| PSDB | PA | Flexa Ribeiro | SECRETO |
| PP | AL | Givago Tenório | SECRETO |
| PROS | DF | Hélio José | SECRETO |
| PT | PE | Humberto Costa | SECRETO |
| PTB | GO | Ione Guimarães | SECRETO |
| PP | RO | Ivo Cassol | SECRETO |
| MDB | MA | João Alberto Souza | SECRETO |
| DEM | RN | José Agripino | SECRETO |
| PODE | PI | José Amauri | SECRETO |
| MDB | PB | José Maranhão | SECRETO |
| PODE | MT | José Medeiros | SECRETO |
| PT | CE | José Pimentel | SECRETO |
| PSDB | SP | José Serra | SECRETO |
| PSD | RS | Lasier Martins | SECRETO |
| PSB | BA | Lídice da Mata | SECRETO |
| DEM | SE | Maria do Carmo Alves | SECRETO |
| MDB | SP | Marta Suplicy | SECRETO |
| PSD | AM | Omar Aziz | SECRETO |
| PSD | BA | Otto Alencar | SECRETO |
| PT | RS | Paulo Paim | SECRETO |
| PT | PA | Paulo Rocha | SECRETO |
| PRB | MS | Pedro Chaves | SECRETO |
| PSD | PB | Raimundo Lira | SECRETO |
| - | DF | Reguffe | SECRETO |

Emissão 30/10/2018 17:08:49

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Votação Secreta

## Senado Federal
## 55ª Legislatura
## 4ª Sessão Legislativa Ordinária

**Mensagem nº 73, de 2018 - Fernando Apparicio da Silva (Vietnã)**

Escolha do Senhor Fernando Apparicio da Silva, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Socialista do Vietnã.

Matéria **MSF 73/2018** Início Votação **30/10/2018 16:47:10** Término Votação **30/10/2018 17:08:46**

Sessão **126º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/10/2018 14:08:00**

| | | | |
|---|---|---|---|
| PSDB | ES | Ricardo Ferraço | SECRETO |
| PP | BA | Roberto Muniz | SECRETO |
| PODE | RJ | Romário | SECRETO |
| DEM | GO | Ronaldo Caiado | SECRETO |
| MDB | MS | Simone Tebet | SECRETO |
| PTB | RR | Telmário Mota | SECRETO |
| PR | TO | Vicentinho Alves | SECRETO |
| MDB | MS | Waldemir Moka | SECRETO |
| DEM | GO | Wilder Morais | SECRETO |

*Presidente: Eunício Oliveira*

**SIM:** 48 **NÃO:** 1 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:** 0 **TOTAL:** 50

Primeiro-Secretario

Emissão 30/10/2018 17:08:50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Projeto de Resolução nº 46/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# PARECER Nº 170 , DE 2018

De **PLENÁRIO** sobre o Projeto de Resolução nº 46, de 2018, do Senador Eunício Oliveira, que altera a Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999.

## I – RELATÓRIO

Vem ao exame do Plenário o Projeto de Resolução nº 46, de 2018, do Senador Eunício Oliveira, que altera a Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999, para incluir nova condição financeira ao nela disposto.

## II – ANÁLISE

O Projeto de Resolução em análise visa a incluir nova condição financeira relativamente ao contrato de abertura de crédito e compra e venda de ações. Da mesma forma, já foi realizada alteração similar relativa a outras unidades da federação buscando alinhar seus débitos com a União Federal com os títulos públicos que se encontravam depositados como garantia financeira.

Esta é a breve análise.

## III – VOTO

Pelo exposto, vota-se pela aprovação do Projeto de Resolução nº 46, de 2018.

Sala das Sessões, em

Senador

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

# PARECER Nº 171, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2018.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2018, que *altera a Resolução do Senado Federal nº 2, de 25 de janeiro de 1999, para incluir nova condição financeira ao que ali dispõe*.

Senado Federal, em 30 de outubro de 2018.

**CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE**

**ANTONIO CARLOS VALADARES, RELATOR**

**CIDINHO SANTOS**

**JOÃO ALBERTO SOUZA**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO DO PARECER Nº 171, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 46, de 2018.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2018

Altera a Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999, para incluir nova condição financeira para a operação de crédito referida em seu art. 1º.

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** O art. 2º da Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

III – .....

.....

f) .....

.....

3. o valor de R$ 204.200.958,95 (duzentos e quatro milhões, duzentos mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos), a preços de 30 de setembro de 2018, provenientes de títulos da dívida pública federal, monetizados e depositados no Banco Bradesco S/A, agente financeiro sucessor do extinto banco BEC, em

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

garantia do saldo devedor do Contrato de Equalização de Encargos Financeiros e de Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural, de 28 de julho de 1996.

§ 1º .....

§ 2º O contrato de equalização referido na alínea "f" do inciso III, após convalidado seu saldo entre a União e o Estado do Ceará, será objeto de repactuação ao ser absorvido pelo Contrato de Abertura de Crédito e de Compra e Venda de Ações." (NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Mensagem nº 62/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Votação Secreta

## Senado Federal
## 55ª Legislatura
## 4ª Sessão Legislativa Ordinária

### MSF nº 62/2018 - Antonio Augusto M. Cesar (Tanzânia, Comores e Seicheles)

Escolha do Senhor Antonio Augusto Martins Cesar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Unida da Tanzânia e, cumulativamente, na República Federal Islâmica das Comores e na República de Seicheles.

Matéria **MSF 62/2018** Início Votação **30/10/2018 17:26:45** Término Votação **30/10/2018 17:38:08**

Sessão **126º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/10/2018 14:08:00**

| Partido | UF | Nome Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PSDB | MG | Aécio Neves | SECRETO |
| MDB | SP | Airton Sandoval | SECRETO |
| PP | RS | Ana Amélia | SECRETO |
| PSDB | MG | Antonio Anastasia | SECRETO |
| PSB | SE | Antonio C Valadares | SECRETO |
| PSDB | PB | Cássio Cunha Lima | SECRETO |
| PR | MT | Cidinho Santos | SECRETO |
| PP | PI | Ciro Nogueira | SECRETO |
| MDB | SC | Dário Berger | SECRETO |
| DEM | AP | Davi Alcolumbre | SECRETO |
| MDB | AM | Eduardo Braga | SECRETO |
| PT | RN | Fátima Bezerra | SECRETO |
| MDB | PE | Fernando Coelho | SECRETO |
| PTC | AL | Fernando Collor | SECRETO |
| PSDB | PA | Flexa Ribeiro | SECRETO |
| PP | AL | Givago Tenório | SECRETO |
| PROS | DF | Hélio José | SECRETO |
| PT | PE | Humberto Costa | SECRETO |
| PP | RO | Ivo Cassol | SECRETO |
| MDB | MA | João Alberto Souza | SECRETO |
| PT | AC | Jorge Viana | SECRETO |
| DEM | RN | José Agripino | SECRETO |
| PODE | PI | José Amauri | SECRETO |
| MDB | PB | José Maranhão | SECRETO |
| PODE | MT | José Medeiros | SECRETO |
| PT | CE | José Pimentel | SECRETO |
| PSDB | SP | José Serra | SECRETO |
| PSD | RS | Lasier Martins | SECRETO |
| PR | ES | Magno Malta | SECRETO |
| DEM | SE | Maria do Carmo Alves | SECRETO |
| MDB | SP | Marta Suplicy | SECRETO |
| PSD | BA | Otto Alencar | SECRETO |
| PSDB | SC | Paulo Bauer | SECRETO |
| PT | RS | Paulo Paim | SECRETO |
| PT | PA | Paulo Rocha | SECRETO |
| PRB | MS | Pedro Chaves | SECRETO |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | SECRETO |
| - | DF | Reguffe | SECRETO |
| MDB | AL | Renan Calheiros | SECRETO |
| PSDB | ES | Ricardo Ferraço | SECRETO |
| PP | BA | Roberto Muniz | SECRETO |

Emissão 30/10/2018 17:38:12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Votação Secreta

## Senado Federal
## 55ª Legislatura
## 4ª Sessão Legislativa Ordinária

**MSF nº 62/2018 - Antonio Augusto M. Cesar (Tanzânia, Comores e Seicheles)**

Escolha do Senhor Antonio Augusto Martins Cesar, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do MRE, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Unida da Tanzânia e, cumulativamente, na República Federal Islâmica das Comores e na República de Seicheles.

Matéria **MSF 62/2018** Início Votação **30/10/2018 17:26:45** Término Votação **30/10/2018 17:38:08**

Sessão **126º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/10/2018 14:08:00**

| | | | |
|---|---|---|---|
| MDB | MS | Simone Tebet | SECRETO |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | SECRETO |
| PTB | RR | Telmário Mota | SECRETO |
| MDB | RO | Valdir Raupp | SECRETO |

*Presidente: Eunício Oliveira*

**SIM:**42 **NÃO:**2 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:**0 **TOTAL:**45

Primeiro-Secretario

Emissão 30/10/2018 17:38:12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Mensagem nº 95/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Votação Secreta

## Senado Federal
## 55ª Legislatura
## 4ª Sessão Legislativa Ordinária

### Mensagem nº 95, de 2018 - Carlos Vuyk de Aquino (STM)

Indicação do Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos Vuyk de Aquino, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva.

Matéria **MSF 95/2018** Início Votação **30/10/2018 17:39:03** Término Votação **30/10/2018 17:51:21**

Sessão **126º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/10/2018 14:08:00**

| Partido | UF | Nome Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PDT | RO | Acir Gurgacz | SECRETO |
| PSDB | MG | Aécio Neves | SECRETO |
| MDB | SP | Airton Sandoval | SECRETO |
| PP | RS | Ana Amélia | SECRETO |
| PSDB | MG | Antonio Anastasia | SECRETO |
| PSB | SE | Antonio C Valadares | SECRETO |
| PSDB | TO | Ataídes Oliveira | SECRETO |
| PSDB | PB | Cássio Cunha Lima | SECRETO |
| PR | MT | Cidinho Santos | SECRETO |
| PP | PI | Ciro Nogueira | SECRETO |
| MDB | SC | Dário Berger | SECRETO |
| DEM | AP | Davi Alcolumbre | SECRETO |
| PSDB | SE | Eduardo Amorim | SECRETO |
| MDB | AM | Eduardo Braga | SECRETO |
| PRB | RJ | Eduardo Lopes | SECRETO |
| MDB | PE | Fernando Coelho | SECRETO |
| PP | AL | Givago Tenório | SECRETO |
| PT | PE | Humberto Costa | SECRETO |
| PP | RO | Ivo Cassol | SECRETO |
| MDB | MA | João Alberto Souza | SECRETO |
| PT | AC | Jorge Viana | SECRETO |
| DEM | RN | José Agripino | SECRETO |
| PODE | PI | José Amauri | SECRETO |
| MDB | PB | José Maranhão | SECRETO |
| PODE | MT | José Medeiros | SECRETO |
| PT | CE | José Pimentel | SECRETO |
| PSD | RS | Lasier Martins | SECRETO |
| PT | RJ | Lindbergh Farias | SECRETO |
| PR | ES | Magno Malta | SECRETO |
| MDB | SP | Marta Suplicy | SECRETO |
| PSD | BA | Otto Alencar | SECRETO |
| PSDB | SC | Paulo Bauer | SECRETO |
| PT | RS | Paulo Paim | SECRETO |
| PT | PA | Paulo Rocha | SECRETO |
| PSD | PB | Raimundo Lira | SECRETO |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | SECRETO |
| MDB | AL | Renan Calheiros | SECRETO |
| PSDB | ES | Ricardo Ferraço | SECRETO |
| PP | BA | Roberto Muniz | SECRETO |
| PSDB | MA | Roberto Rocha | SECRETO |
| PODE | RJ | Romário | SECRETO |

Emissão 30/10/2018 17:51:25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Votação Secreta

## Senado Federal
## 55ª Legislatura
## 4ª Sessão Legislativa Ordinária

### Mensagem nº 95, de 2018 - Carlos Vuyk de Aquino (STM)

Indicação do Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos Vuyk de Aquino, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Tenente-Brigadeiro do Ar Cleonilson Nicacio Silva.

Matéria **MSF 95/2018** Início Votação **30/10/2018 17:39:03** Término Votação **30/10/2018 17:51:21**

Sessão **126º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/10/2018 14:08:00**

| | | | |
|---|---|---|---|
| MDB | MS | Simone Tebet | SECRETO |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | SECRETO |
| PTB | RR | Telmário Mota | SECRETO |
| MDB | RO | Valdir Raupp | SECRETO |
| PR | MT | Wellington Fagundes | SECRETO |

*Presidente: Eunício Oliveira*

**SIM:** 44 **NÃO:** 1 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:** 0 **TOTAL:** 46

Primeiro-Secretario

Emissão 30/10/2018 17:51:25

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Projeto de Resolução nº 47/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 495, DE 2018

Urgencia para o PRS 47/2018

**AUTORIA:** Comissão de Assuntos Econômicos

Página da matéria



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Aprovado em 30/10/2018

'COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
APROVADO EM 30/10/ 2018

SEN. TASSO JEREISSATI
PRESIDENTE DA CAE

REQUERIMENTO Nº 495, de 2018.

# REQUERIMENTO Nº 68/CAE-2018

Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 99 de 2018, que *"propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Maceió, no Estado do Alagoas, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió".*

**Em 30 de outubro de 2018.**

**SENADOR**

CAE Fls. 148



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

# Relatório de Registro de Presença

## CAE, 30/10/2018 às 10h - 33ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

| MDB | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| RAIMUNDO LIRA | PRESENTE | 1. EDUARDO BRAGA | PRESENTE |
| ROBERTO REQUIÃO | | 2. ROMERO JUCÁ | PRESENTE |
| GARIBALDI ALVES FILHO | | 3. JOSÉ AMAURI | PRESENTE |
| ROSE DE FREITAS | | 4. WALDEMIR MOKA | PRESENTE |
| SIMONE TEBET | | 5. AIRTON SANDOVAL | PRESENTE |
| VALDIR RAUPP | PRESENTE | 6. DÁRIO BERGER | PRESENTE |
| FERNANDO BEZERRA COELHO | PRESENTE | | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| GLEISI HOFFMANN | | 1. ACIR GURGACZ | PRESENTE |
| HUMBERTO COSTA | | 2. FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE |
| JORGE VIANA | | 3. PAULO PAIM | PRESENTE |
| JOSÉ PIMENTEL | | 4. REGINA SOUSA | |
| LINDBERGH FARIAS | | 5. PAULO ROCHA | PRESENTE |
| KÁTIA ABREU | | 6. RANDOLFE RODRIGUES | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| TASSO JEREISSATI | PRESENTE | 1. ATAÍDES OLIVEIRA | |
| RICARDO FERRAÇO | PRESENTE | 2. DALIRIO BEBER | PRESENTE |
| JOSÉ SERRA | | 3. FLEXA RIBEIRO | PRESENTE |
| RONALDO CAIADO | | 4. DAVI ALCOLUMBRE | |
| JOSÉ AGRIPINO | PRESENTE | 5. MARIA DO CARMO ALVES | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| OTTO ALENCAR | PRESENTE | 1. SÉRGIO PETECÃO | |
| OMAR AZIZ | | 2. JOSÉ MEDEIROS | PRESENTE |
| CIRO NOGUEIRA | | 3. GIVAGO TENÓRIO | PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| LÚCIA VÂNIA | | 1. VAGO | |
| LÍDICE DA MATA | PRESENTE | 2. CRISTOVAM BUARQUE | |
| VANESSA GRAZZIOTIN | | 3. VAGO | |

| Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE | 1. PEDRO CHAVES | PRESENTE |
| ARMANDO MONTEIRO | PRESENTE | 2. CÁSSIO CUNHA LIMA | |
| TELMÁRIO MOTA | | 3. CIDINHO SANTOS | PRESENTE |

Confere c/ o original

Daniel Marcio F. Andrade
Secretário Adjunto da Comissão de Assuntos Econômicos
Mat. 221160

CAE Fls. 146



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**

# PARECER Nº 172, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 2018.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 2018, que *autoriza o Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).*

Senado Federal, em 30 de outubro de 2018.

**CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE**

**JOSÉ PIMENTEL, RELATOR**

**ANTONIO CARLOS VALADARES**

**DAVI ALCOLUMBRE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO DO PARECER Nº 172, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Resolução nº 47, de 2018.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2018

Autoriza o Município de Maceió (AL), a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Município de Maceió (AL) autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos da operação referida no *caput* destinam-se a financiar parcialmente o "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió".

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Maceió (AL);

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

IV – valor: até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo total: 192 (cento e noventa e dois) meses, dos quais até 54 (cinquenta e quatro) meses de carência, contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VI – prazo de desembolso: até 6 (seis) meses para a solicitação do primeiro desembolso e até 48 (quarenta e oito) meses para a solicitação do último desembolso, contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo;

VII – cronograma estimativo de desembolso: US$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2018, US$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2020, US$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021 e US$ 6.250.000,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022;

VIII – amortização: em até 138 (cento e trinta e oito) meses, em prestações semestrais, consecutivas e, preferencialmente, iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma das parcelas, vencendo-se a primeira após 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo;

IX – juros: exigidos semestralmente sobre os saldos devedores do principal do empréstimo à taxa anual variável que resulte da soma da taxa *Libor* para empréstimos de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América com uma margem a ser definida pela CAF na data de assinatura do contrato;

X – juros de mora: 2% a.a. (dois por cento ao ano) acrescidos aos juros descritos no inciso IX, em caso de mora;

XI – comissão de compromisso: 0,35% a.a. (trinta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, devida a partir do término do primeiro semestre após a assinatura do contrato de empréstimo;

XII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato de empréstimo e paga, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

XIII – gastos de avaliação: US$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), pagos diretamente ao credor, no momento do primeiro desembolso.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, e os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Durante o período de 8 (oito) anos, contados a partir da data de início da vigência do contrato de empréstimo, o credor obriga-se a financiar 20 (vinte) pontos básicos anuais da taxa de juros de que trata o inciso IX, reduzindo, nesse período, a margem adicionada à *Libor*.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Será exigida nova autorização do Senado Federal caso ocorram, antes da assinatura do contrato, alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

**Art. 3º** É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Maceió (AL) na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no *caput* é condicionada:

I – ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Maceió (AL) e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da entrada em vigor desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Mensagem nº 74/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Votação Secreta

## Senado Federal
## 55ª Legislatura
## 4ª Sessão Legislativa Ordinária

### Mensagem nº 74, de 2018 - Glivânia Maria de Oliveira (Panamá)

Escolha da Senhora Glivânia Maria de Oliveira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Panamá.

Matéria **MSF 74/2018** Início Votação **30/10/2018 17:57:34** Término Votação **30/10/2018 18:15:32**

Sessão **126º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/10/2018 14:08:00**

| Partido | UF | Nome Senador | Voto |
|---|---|---|---|
| PDT | RO | Acir Gurgacz | SECRETO |
| MDB | SP | Airton Sandoval | SECRETO |
| PP | RS | Ana Amélia | SECRETO |
| PSDB | MG | Antonio Anastasia | SECRETO |
| PSB | SE | Antonio C Valadares | SECRETO |
| PTB | PE | Armando Monteiro | SECRETO |
| PSDB | PB | Cássio Cunha Lima | SECRETO |
| PR | MT | Cidinho Santos | SECRETO |
| MDB | SC | Dário Berger | SECRETO |
| DEM | AP | Davi Alcolumbre | SECRETO |
| PSDB | SE | Eduardo Amorim | SECRETO |
| PRB | RJ | Eduardo Lopes | SECRETO |
| MDB | PE | Fernando Coelho | SECRETO |
| PSDB | PA | Flexa Ribeiro | SECRETO |
| PP | AL | Givago Tenório | SECRETO |
| PT | PE | Humberto Costa | SECRETO |
| PP | RO | Ivo Cassol | SECRETO |
| PT | AC | Jorge Viana | SECRETO |
| DEM | RN | José Agripino | SECRETO |
| PODE | PI | José Amauri | SECRETO |
| PODE | MT | José Medeiros | SECRETO |
| PT | CE | José Pimentel | SECRETO |
| PSDB | SP | José Serra | SECRETO |
| PSD | RS | Lasier Martins | SECRETO |
| PT | RJ | Lindbergh Farias | SECRETO |
| PR | ES | Magno Malta | SECRETO |
| MDB | SP | Marta Suplicy | SECRETO |
| PT | RS | Paulo Paim | SECRETO |
| PRB | MS | Pedro Chaves | SECRETO |
| REDE | AP | Randolfe Rodrigues | SECRETO |
| - | DF | Reguffe | SECRETO |
| MDB | AL | Renan Calheiros | SECRETO |
| PSDB | ES | Ricardo Ferraço | SECRETO |
| PP | BA | Roberto Muniz | SECRETO |
| PSDB | MA | Roberto Rocha | SECRETO |
| MDB | RR | Romero Jucá | SECRETO |
| MDB | MS | Simone Tebet | SECRETO |
| PSDB | CE | Tasso Jereissati | SECRETO |
| MDB | RO | Valdir Raupp | SECRETO |
| MDB | MS | Waldemir Moka | SECRETO |
| PR | MT | Wellington Fagundes | SECRETO |

Emissão 30/10/2018 18:15:35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Votação Secreta

## Senado Federal
## 55ª Legislatura
## 4ª Sessão Legislativa Ordinária

**Mensagem nº 74, de 2018 - Glivânia Maria de Oliveira (Panamá)**

Escolha da Senhora Glivânia Maria de Oliveira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Panamá.

Matéria **MSF 74/2018** Início Votação **30/10/2018 17:57:34** Término Votação **30/10/2018 18:15:32**

Sessão **126º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **30/10/2018 14:08:00**

*Presidente: Eunício Oliveira*

**SIM:** 40 **NÃO:** 0 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:** 0 **TOTAL:** 41

Primeiro-Secretario

Emissão 30/10/2018 18:15:35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Projeto de Lei do Senado nº 19/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**PLS 19/2018**
**00001**

# EMENDA ADITIVA Nº _____/2018 - PLEN
(ao Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2018)

SF/18548.81423-43

Inclua-se o §3° e o art. 2° ao Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2018; renumerando-se o art. 2º da proposição original para art. 3°, nos seguintes termos:

§ 3º Independentemente de depósito ou pagamento prévio dos emolumentos, custas e demais despesas, cujos valores devidos serão exigidos dos interessados na elisão ou no cancelamento do ato, a utilização do instrumento de que trata esta Lei poderá substituir as exigências de que tratam as alíneas "c" do inciso II e "b" do inciso III do § 7° do art. 9º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. (NR)

Art. 2º. Fica revogado o § 1º do artigo 11 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Como medida de desburocratização é fundamental que o Brasil incentive o processo de desjudiciliazação em contraponto à necessidade, muitas vezes por exigência legal, de ter que se recorrer ao judiciário para resolver questões que poderiam, perfeitamente, serem tratadas no âmbito extrajudicial.

A presente emenda visa possibilitar, àqueles que assim desejarem, a alternativa de utilizar o protesto como medida alternativa ao processo judicial para a recuperação de crédito visto tratar-se de um instrumento eficaz e suficiente.

A medida é facultativa respeitando aqueles que optarem pela via judicial.

Sala das Sessões, de outubro de 2018.

Senador PAULO BAUER

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**PLS 19/2018**
**00002**

SENADO FEDERAL

**EMENDANº**
**(ao PLS 19, de 2018)**

SF/18381.83611-91

Dê-se ao art. 1° do PLS n° 19, de 2018, a seguinte redação:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º:

"Art. 1º. .....

§ 1º .....

§ 2º O título ou outros documentos de dívida de que trata o *caput* deste artigo refere-se a qualquer prova escrita da dívida, ainda que sem eficácia de título executivo e sem assinatura do devedor, como notas fiscais e boletos bancários, **incluindo as emitidas eletronicamente**." (NR)

## JUSTIFICAÇÃO

A alteração proposta pela presente emenda tem o mérito de estabelecer como prova escrita documentos como notas fiscais ou boletos, ainda que emitidos ou enviados de forma eletrônica, eliminado divergências jurisprudenciais quanto à qualificação jurídica de título protestável. A redação anterior possibilitaria a interpretação de que simples mensagem eletrônica enviada pelo credor representaria um documento comprobatório de dívida.

**Senadora SIMONE TEBET**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**

# PARECER Nº 174, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2018.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2018, que *acrescenta § 2º ao art. 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, para definir os títulos e os documentos de dívida suscetíveis de protesto eliminando divergências jurisprudenciais*, consolidando as Emendas nºs 1 e 2 – Plen.

Senado Federal, em 30 de outubro de 2018.

**JOSÉ ALBERTO SOUZA, PRESIDENTE**

**JOSÉ PIMENTEL, RELATOR**

**DAVI ALCOLUMBRE**

**EDUARDO AMORIM**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO AO PARECER Nº 174, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2018.

Altera a Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, para definir os títulos e os documentos de dívida suscetíveis de protesto; e revoga dispositivo da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 1º .....

§ 1º .....

§ 2º São considerados títulos ou documentos de dívida, para efeitos do *caput* deste artigo, quaisquer provas escritas de dívida, ainda que sem eficácia de título executivo e sem assinatura do devedor, como notas fiscais e boletos bancários, incluindo as emitidas eletronicamente.

§ 3º Independentemente de depósito ou pagamento prévio de emolumentos, custas e demais despesas, cujos valores devidos serão exigidos dos interessados na elisão ou no cancelamento do ato, a utilização do instrumento de que trata esta Lei poderá substituir as exigências de que tratam as alíneas "c" do inciso II e "b" do inciso III do § 7º do art. 9º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996." (NR)

**Art. 2º** Revoga-se o § 1º do art. 11 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Projeto de Lei do Senado nº 15/2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

# PARECER Nº 175, DE 2018 – PLEN/SF

Redação para o segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2018.

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação para o segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2018, que *acrescenta § 3º ao art. 4º e parágrafo único ao art. 9º, todos da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, para dispor sobre os dias e os horários de funcionamento dos serviços notariais e de registro e para autorizar os tabeliães de notas a realizar diligências e atos externamente à sede da serventia*, consolidando a Emenda nº 1 – Plen, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 30 de outubro de 2018.

**CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE**

**JOSÉ PIMENTEL, RELATOR**

**CIDINHO SANTOS**

**DAVI ALCOLUMBRE**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# ANEXO AO PARECER Nº 175, DE 2017 – PLEN/SF

Redação para o segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 15, de 2018.

Altera a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), para dispor sobre os dias e os horários de funcionamento dos serviços notariais e de registro e para autorizar os tabeliães de notas a realizar diligências e atos externamente à sede da serventia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Lei dos Cartórios), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

.....

§ 3º Mediante prévia comunicação ao juiz e independentemente de autorização desse, é facultado aos titulares de qualquer serviço notarial e de registro decidir pela prestação dos serviços em qualquer dia e horário, respeitados, no mínimo, os dias e os horários estabelecidos na forma do *caput* deste artigo." (NR)

"Art. 9º .....

Parágrafo único. O tabelião de notas, por si ou por seu preposto, poderá praticar as diligências e os atos previstos expressamente no art. 7º externamente à sede de sua serventia, respeitado o limite territorial referido no *caput*, mesmo no caso de conurbação, vedada a prática de atos delegados aos demais titulares de serviços previstos no art. 5º." (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SEADI
Folha: _____
Rubrica

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

## PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 95, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) n° 99, de 2018, que Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de US$ 70,000,000.00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Maceió, no Estado do Alagoas, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió".

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati
**RELATOR:** Senador José Medeiros

30 de Outubro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# PARECER Nº , DE 2018

SF/18760.67593-01

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 99, de 2018, da Presidência da República (nº 566, de 10 de outubro de 2018, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Município de Maceió, Estado de Alagoas, e a Corporação Andina de Fomento (CAF), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió".

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

## I – RELATÓRIO

A Mensagem nº 99, de 2018, da Presidência da República (nº 566, de 10 de outubro de 2018, na origem), ora sob análise desta Comissão, contém pleito para que seja autorizada operação de crédito externo, com garantia da União, do Município de Maceió, Estado de Alagoas, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF). Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió".

O programa tem como objetivo ampliar o serviço de saneamento básico, melhorar as condições de mobilidade e minimizar inundações em pontos críticos da área urbana no município de Maceió, mediante a implantação de redes de esgotamento sanitário, estações de tratamento de águas residuais, ampliação da malha viária e da drenagem de águas pluviais. Suas ações estão dirigidas a áreas da cidade onde as condições de saneamento básico são precárias e, principalmente, aquelas de influência de riachos que desaguam na orla marítima da cidade. O programa contempla a coleta e o tratamento de esgotos líquidos, bem como a drenagem de águas pluviais que geram severas inundações em pontos críticos da cidade. Além disso, contribui para a melhoria da mobilidade urbana, com a consequente diminuição dos tempos de viagem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da zona norte até a zona sul da cidade. Abrange também ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas. Para tanto, estão previstos gastos nos seguintes componentes: obras de infraestrutura urbana, incluindo a reurbanização de 3 km da orla marítima; obras de saneamento relativas à implantação de cerca de 100 km de rede coletora de esgoto, ao tratamento de trechos dos riachos Salgadinho e Águias Férreas e ao redirecionamento de cerca de onze pontos de deságue de águas pluviais; obras de mobilidade urbana, contemplando a implantação e a ampliação de pavimentação e da drenagem pluvial. Finalmente, inclui a elaboração de estudos técnicos e projetos, a supervisão técnica e ambiental das obras e ações de gerenciamento, acompanhamento, administração e avaliação, inclusive por meio de auditoria externa.

SF/18760.67593-01

O programa foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos (Cofiex), por meio da Recomendação nº 13/0122, de 15 de dezembro de 2015. A operação foi ainda credenciada no Banco Central do Brasil sob o Registro de Operações Financeiras do Registro Declaratório Eletrônico (ROF) TA834481.

## II – ANÁLISE

O art. 52, inciso V, da Constituição Federal confere ao Senado Federal a competência para autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. Cabe também a esta Casa dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo dos entes da Federação, inclusive suas autarquias e entidades controladas, e para a concessão de garantia da União para as referidas operações, conforme os incisos VII e VIII desse dispositivo constitucional.

Essas normas constam das Resoluções do Senado Federal (RSF) nºs 40 e 43, de 2001, e nº 48, de 2007. A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) também normatiza o tema, principalmente em seus arts. 32 e 40. Segundo o art. 29 da RSF nº 43, de 2001, os pleitos referentes a operações de crédito sujeitas à autorização específica desta Casa serão encaminhados pelo Ministério da Fazenda com parecer técnico que demonstre o atendimento dos requisitos mínimos exigidos pela referida resolução. Já o art. 11 da RSF nº 48, de 2007, detalha a instrução do pleito para a concessão de garantia da União.

Nesse sentido, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF) presta as devidas informações sobre as finanças da União, na condição de garantidora da operação, bem como analisa as informações referentes ao mutuário. No Parecer SEI nº 333, de 24 de agosto de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2018, a Coordenação-Geral de Operações de Crédito dos Estados e Municípios (COPEM) da STN informa que o programa de investimentos do mutuário contará com contrapartida mínima de US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

A COPEM declara que o Município de Maceió atende a regra de ouro das finanças públicas nos exercícios financeiros de 2017 e 2018, nos termos dos incisos I e II do § 1º do art. 6º da RSF nº 43, de 2001, visto que as receitas de operações de crédito são inferiores às despesas de capital nesses dois exercícios financeiros. Além disso, a COPEM atesta que o mutuário cumpre os limites de endividamento constantes dos incisos I a III do *caput* do art. 7º da RSF nº 43, de 2001, referentes, respectivamente, ao montante global de operações de crédito realizadas em um exercício em relação à receita corrente líquida (RCL), ao comprometimento anual com amortização e encargos em relação à RCL e à relação entre a dívida consolidada líquida e a RCL.

Ainda de acordo com a COPEM, existe declaração do Chefe do Poder Executivo do Município de Maceió, no Sistema de Análise de Dívida Pública, Operações de Crédito e Garantias da União, Estados e Municípios (SADIPEM), comprovando que o programa está incluído no plano plurianual para o quadriênio 2018-2021 (Lei municipal nº 6.713, de 11 de dezembro de 2017) e conta com dotações necessárias e suficientes na lei orçamentária para o exercício de 2018 (Lei municipal nº 6.720, de 3 de janeiro de 2018), quanto ao ingresso dos recursos, ao pagamento dos encargos e ao aporte da contrapartida.

Em relação à adimplência, a COPEM afirma que o Município de Maceió está adimplente com os financiamentos e refinanciamentos concedidos pela União ou garantias por ela honradas, além de entender que a verificação da adimplência do ente relativamente ao pagamento de precatórios deverá ocorrer no momento da assinatura do contrato de garantia. Além do mais, a COPEM cita documentos do Poder Executivo municipal e do tribunal de contas competente que atestam a observância, pelo ente, dos gastos mínimos com saúde e educação, do pleno exercício da competência tributária e do controle da despesa total com pessoal.

A COPEM revela ainda que a União apresenta margem para a concessão da garantia pleiteada. Ao final do 1º quadrimestre de 2018, de acordo com o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Relatório de Gestão Fiscal da União, o saldo total de garantias concedidas pela União estava em 38,26% (trinta e oito inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de sua RCL, portanto, abaixo do limite de 60% (sessenta por cento) estabelecido pelo art. 9º da RSF nº 48, de 2007. Adicionalmente, a COPEM relata que, por

SF/18760.67593-01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

meio de declaração do Chefe do Poder Executivo no SADIPEM, o ente declara que não firmou contrato na modalidade de Parceria Público-Privada.

Ademais, a COPEM cita o Memorando SEI nº 78, de 17 de julho de 2018, emitido pela Coordenação-Geral de Operações da Dívida Pública (CODIP) da STN. Nesse documento, a Copem manifestou-se favoravelmente ao custo efetivo da operação, que, flutuante conforme a variação da taxa *Libor* de seis meses para o dólar dos Estados Unidos da América, mais a margem definida pelo banco, foi estimado em 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) ao ano, patamar inferior ao custo de captação estimado das emissões da União na mesma moeda, o qual se situa em 5,81% (cinco inteiros e oitenta e um centésimos por cento) ao ano. Assim, inexiste restrição para eventual inclusão de cláusula contratual que permita a securitização da operação.

SF/18760.67593-01

Em resposta à garantia a ser concedida pela União, o Município de Maceió oferecerá contragarantias sob a forma de vinculação da parcela municipal da arrecadação com impostos federais, conforme previsto nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, e das receitas próprias municipais a que se refere o art. 156 também da Carta Magna, bem de como outras garantias em direito admitidas. Essas contragarantias previstas na Lei municipal nº 6.674, de 28 de junho de 2017, são consideradas suficientes para ressarcir a União, caso esta honre compromisso na qualidade de garantidora da operação junto à CAF, segundo o Memorando SEI nº 45, de 16 de julho de 2018, da Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI) da STN.

Em 24 de abril de 2017, a Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios (COREM) da STN avaliou a capacidade de pagamento do município de Maceió com a nota "B", nível compatível com a concessão de garantia da União. Esse resultado, consignado na nota nº 74/2017, seguia a metodologia então vigente, cujas normas constavam da Portaria MF nº 306, de 2012.

No entanto, sobrevindo, em 30 de abril de 2017, a publicação do Balanço Anual de 2016 do município de Maceió, a Corem revisou sua análise, incorporando os dados relativos ao ano de 2016, o que resultou na reclassificação da capacidade de pagamento do Município com a nota "C", em 21 de dezembro de 2017, conforme Nota Técnica SEI nº 17/2017/COREM/SURJN/STN-MF, incompatível com a concessão de garantia do Tesouro Nacional. Essa nota refletia também a nova metodologia de avaliação de capacidade de pagamento, instituída pela Portaria MF nº 501, de 23 de novembro de 2017.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18760.67593-01

Publicado o Balanço Anual do Município de 2017, a Corem procedeu a uma segunda revisão, e confirmou a nota "C", resultado da combinação da nota "A" obtida no indicador de endividamento com a nota "C" obtida nos indicadores de liquidez e de poupança corrente. É esta a posição que consta da Nota Técnica SEI nº 64, de 26 de junho de 2018.

Inconformado com esse resultado, o Município de Maceió deu início a um questionamento judicial e obteve uma decisão favorável, que obriga a STN a manter a classificação original, compatível com a concessão de garantia por parte da União. Nesse contexto, não restam óbices à concessão de garantia da União à operação de crédito pretendida pelo pleiteante.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Operações Financeiras Externas da União (COF) da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), por intermédio do Parecer SEI nº 120, de 29 de agosto de 2018, frisa que as minutas contratuais não contêm disposição de natureza política, atentatória à soberania nacional e à ordem pública, contrária à Constituição e às leis do País, bem assim que implique compensação automática de débitos e créditos, não incorrendo, assim, nas vedações impostas pelo art. 8º da RSF nº 48, de 2007.

Enfim, considerando a supramencionada decisão judicial da 4ª Vara Federal de Alagoas, tanto a STN como a PGFN não apresentam óbices para a autorização do presente pleito, que se encontra de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

## III – VOTO

Diante do exposto, apresentamos voto favorável à autorização pleiteada na Mensagem nº 99, de 2018, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2018

Autoriza o Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

SF/18760.67593-01

O SENADO FEDERAL resolve:

**Art. 1º** É o Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, autorizado a contratar operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

*Parágrafo único*. Os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Revitalização Urbana em Bairros de Maceió".

**Art. 2º** A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município de Maceió (Alagoas);

II – credor: Corporação Andina de Fomento (CAF);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US$ 70.000.000,00 (setenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo total: 192 (cento e noventa e dois) meses, dos quais até 54 (cinquenta e quatro) meses de carência, contados a partir da data da assinatura do contrato de empréstimo;

VI – prazo de desembolso: até 6 (seis) meses para a solicitação do primeiro desembolso e até 48 (quarenta e oito) meses para a solicitação do último desembolso, contados a partir da data da assinatura do contrato de empréstimo;

VII – cronograma estimativo de desembolso: US$ 6.250.000 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2018, US$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2019, US$ 20.000.000,00 (vinte milhões de dólares dos Estados Unidos da América) em 2020, US$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2021 e US$ 6.250.000 (seis milhões, duzentos e cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América) em 2022;

VIII – amortização: em até 138 (cento e trinta e oito) meses, em prestações semestrais, consecutivas e, preferencialmente, iguais, acrescidas dos juros no vencimento de cada uma das parcelas, vencendo-se a primeira após 54 (cinquenta e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato de empréstimo;

IX – juros: exigidos semestralmente sobre os saldos devedores do principal do empréstimo à taxa anual variável que resulte da soma da taxa *Libor* para empréstimos de 6 (seis) meses para o dólar dos Estados Unidos da América com uma margem a ser definida pela CAF na data de assinatura do contrato;

X – juros de mora: 2% (dois por cento) ao ano acrescidos aos juros descritos no inciso IX em caso de mora;

XI – comissão de compromisso: 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos não desembolsados do empréstimo, devida a partir do vencimento do primeiro semestre após a assinatura do contrato de empréstimo;

XII – comissão de financiamento: 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) sobre o montante total do empréstimo, devida a partir do início da vigência do contrato de empréstimo e paga, no mais tardar, na oportunidade em que se realizar o primeiro desembolso;

XIII – gastos de avaliação: US$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos da América), pagos diretamente ao credor, no momento do primeiro desembolso.

§ 1º As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros e as datas dos desembolsos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo, assim como os montantes estimados dos desembolsos em cada ano poderão ser alterados conforme a execução contratual.

§ 2º Durante o período de 8 (oito) anos, contados a partir da data de início da vigência do contrato de empréstimo, o credor se obriga a financiar 20 (vinte) pontos básicos anuais da taxa de juros de que trata o inciso IX, reduzindo, neste período, a margem adicionada à LIBOR.

SF/18760.67593-01
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º Será exigida nova autorização do Senado Federal, caso ocorram alterações nas condições financeiras do empréstimo autorizado antes da assinatura do contrato que impliquem ônus superiores aos previstos nesta Resolução.

**Art. 3º** Fica a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia ao Município de Maceió, situado no Estado de Alagoas, na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

*Parágrafo único*. A autorização prevista no *caput* fica condicionada:

I – ao cumprimento substancial das condições prévias ao primeiro desembolso;

II – à comprovação da situação de adimplemento quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, bem como quanto ao pagamento de precatórios judiciais;

III – à celebração de contrato de concessão de contragarantia entre o Município de Maceió e a União, sob a forma de vinculação das cotas de repartição das receitas tributárias previstas nos arts. 158 e 159, complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no art. 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como de outras garantias em direito admitidas.

**Art. 4º** O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir da vigência desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/18760.67593-01

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10 Senado Federal

# Relatório de Registro de Presença

## CAE, 30/10/2018 às 10h - 33ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

| MDB | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| RAIMUNDO LIRA | PRESENTE | 1. EDUARDO BRAGA | PRESENTE |
| ROBERTO REQUIÃO | | 2. ROMERO JUCÁ | PRESENTE |
| GARIBALDI ALVES FILHO | | 3. JOSÉ AMAURI | PRESENTE |
| ROSE DE FREITAS | | 4. WALDEMIR MOKA | PRESENTE |
| SIMONE TEBET | | 5. AIRTON SANDOVAL | PRESENTE |
| VALDIR RAUPP | PRESENTE | 6. DÁRIO BERGER | PRESENTE |
| FERNANDO BEZERRA COELHO | PRESENTE | | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| GLEISI HOFFMANN | | 1. ACIR GURGACZ | PRESENTE |
| HUMBERTO COSTA | | 2. FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE |
| JORGE VIANA | | 3. PAULO PAIM | PRESENTE |
| JOSÉ PIMENTEL | | 4. REGINA SOUSA | |
| LINDBERGH FARIAS | | 5. PAULO ROCHA | PRESENTE |
| KÁTIA ABREU | | 6. RANDOLFE RODRIGUES | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| TASSO JEREISSATI | PRESENTE | 1. ATAÍDES OLIVEIRA | |
| RICARDO FERRAÇO | PRESENTE | 2. DALIRIO BEBER | PRESENTE |
| JOSÉ SERRA | | 3. FLEXA RIBEIRO | PRESENTE |
| RONALDO CAIADO | | 4. DAVI ALCOLUMBRE | |
| JOSÉ AGRIPINO | PRESENTE | 5. MARIA DO CARMO ALVES | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| OTTO ALENCAR | PRESENTE | 1. SÉRGIO PETECÃO | |
| OMAR AZIZ | | 2. JOSÉ MEDEIROS | PRESENTE |
| CIRO NOGUEIRA | | 3. GIVAGO TENÓRIO | PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| LÚCIA VÂNIA | | 1. VAGO | |
| LÍDICE DA MATA | PRESENTE | 2. CRISTOVAM BUARQUE | |
| VANESSA GRAZZIOTIN | | 3. VAGO | |

| Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE | 1. PEDRO CHAVES | PRESENTE |
| ARMANDO MONTEIRO | PRESENTE | 2. CÁSSIO CUNHA LIMA | |
| TELMÁRIO MOTA | | 3. CIDINHO SANTOS | PRESENTE |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 11

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
VICENTINHO ALVES



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(MSF 99/2018)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL NOS TERMOS DO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO APRESENTADO.

30 de Outubro de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 96, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 337, de 2018, do Senador Tasso Jereissati, que Altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para permitir a redução da contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado em Parcerias Público-Privadas em função da receita obtida nas concessões patrocinadas.

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati
**RELATOR:** Senador Otto Alencar

30 de Outubro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

# PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 337, de 2018, do Senador Tasso Jereissati, que *altera a Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, para permitir a redução da contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado em Parcerias Público-Privadas em função da receita obtida nas concessões patrocinadas*.

SF/18394.27875-11

RELATOR: Senador **OTTO ALENCAR**

## I – RELATÓRIO

É submetido a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) n° 337, de 2018, de autoria do Senador Tasso Jereissati. A proposição tem como objetivo principal transferir para o poder concedente parte do risco de demanda ao permitir, nas concessões patrocinadas de serviços ou obras públicas, que a contrapartida devida pelo poder concedente esteja vinculada ao comportamento da receita auferida pelo parceiro privado.

O projeto é composto por três artigos. O art. 1º altera os arts. 2º e 12 da Lei nº 11.079, de 2004, enquanto o art. 2º revoga o § 8º do art. 18 dessa mesma norma, a qual institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada (PPP) no âmbito da administração pública (ou, simplesmente, Lei das PPPs). Já o art. 3º contém a cláusula de vigência, com a lei resultante entrando em vigor na data da sua publicação.

Especificamente sobre as modificações no art. 2º da Lei das PPPs, temos que o poder concedente poderá pagar ao parceiro privado contraprestação pecuniária equivalente a percentual da receita estimada do empreendimento conforme o edital (novo § 5º) e essa contraprestação poderá ser reduzida gradual ou totalmente (novo § 7º) em função da receita efetivamente auferida pelo concessionário. Ademais, para que o pagamento previsto no novo § 5º ocorra, o parceiro privado deverá cumprir o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

cronograma de todas as condições e obrigações que lhe sejam impostas pelo contrato (novo § 6º).

As alterações do art. 12 da Lei das PPPs, por sua vez, instituem novos critérios de julgamento das propostas para a contratação de PPPs. O atual inciso II do recém citado artigo estabelece que o julgamento de propostas para a contratação de PPPs poderá considerar, em complementação ao previsto no art. 15 da Lei nº 8.987, de 1995 (ou Lei das Concessões), os parâmetros a seguir:

a) menor valor da contraprestação a ser paga pela administração pública;

b) melhor proposta em razão da combinação do critério de menor valor da contraprestação com o de melhor técnica, de acordo com os pesos estabelecidos no edital.

O projeto em comento introduz os seguintes critérios, a serem utilizados conjuntamente ou combinados com os de melhor técnica e de menor valor:

a) melhor proposta de redução da contraprestação a ser paga pelo poder concedente em função da receita ou da demanda obtida;

b) melhor proposta (i) de redução de tarifas cobradas do usuário ou (ii) de pagamentos extraordinários ao poder concedente, ou suas combinações, quando o volume de receita ou arrecadação superar o valor fixado no edital.

A revogação do § 8º do art. 18, por fim, destina-se a impedir que o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (FGP) preste garantia aos fundos especiais, às autarquias, às fundações públicas e às empresas estatais dependentes da União.

Apresentada em 11 de julho último, a matéria será analisada pelas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última decidir terminativamente. Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. No âmbito da primeira Comissão, fui designado relator em 11 de outubro.

*am2018-06775*

SF/18394.27875-11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**N**a Justificação do projeto, o Senador Tasso Jereissati sustenta que as *dificuldades fiscais por que passa o país exigem a revisão das regras que disciplinam a relação entre os capitais estatais e privados para garantir níveis adequados de investimentos em serviços públicos*. Ainda segundo o autor, o risco de tráfego, por exemplo, deveria ser partilhado entre o concessionário e o poder concedente. Dessa forma, caso haja frustração de demanda, o poder concedente poderia dar uma compensação pecuniária ao concessionário. Já no caso oposto, em que a demanda efetivamente observada supere as expectativas, o excesso de arrecadação seria revertido na forma de menores tarifas ou de maior pagamento pelo direito de outorga. Ao reduzir o risco do negócio, a taxa de juros do financiamento cairia, o que se refletiria no preço das tarifas, beneficiando os usuários finais.

SF/18394.27875-11

## II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 97 do Regimento Interno, estudar e emitir parecer sobre os assuntos submetidos ao seu exame. Ademais, o art. 99 atribui à CAE competência específica para analisar as proposições quanto a seus aspectos econômicos e financeiros.

Uma vez que caberá à CCJ decidir terminativamente sobre a presente matéria, entendo que as questões sobre juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa poderão ser mais bem debatidas no âmbito daquela Comissão. Consequentemente, este relatório se concentrará na questão do mérito e do impacto financeiro.

Em relação ao mérito, entendemos que o PLS nº 337, de 2018, busca tanto flexibilizar os contratos de PPPs, como especializar as garantias correspondentes. Dessa forma, o objetivo é proporcionar um marco legal mais condutivo ao uso desse instrumento pelo próprio poder público. De maneira resumida, a presente proposição propõe o seguinte:

a) permitir que o poder concedente possa pagar ao parceiro privado contraprestação pecuniária equivalente a percentual da receita estimada para a PPP constante do edital;

b) permitir que o contrato de concessão patrocinada contemple hipóteses de redução gradual ou total da contraprestação pecuniária do poder concedente ao parceiro privado em função da receita auferida;

c) introduzir, entre os critérios de julgamento das propostas para a contratação de PPPs, três novos parâmetros



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

relacionados com a receita ou a demanda observada, quais sejam: melhores propostas (i) de redução da contraprestação a ser paga pelo poder concedente, (ii) de redução de tarifas cobradas do usuário e (iii) de pagamentos extraordinários ao poder concedente;

d) restringir o uso do FGP ao aval dos compromissos assumidos pela administração pública federal direta.

As três primeiras inovações flexibilizam os contratos de PPPs ao permitir uma melhor delimitação das obrigações dos parceiros públicos e privados ao longo do tempo e ao prever fatores adicionais a serem considerados pelo poder concedente ao decidir entre várias propostas. Quanto maior for a aderência entre, de um lado, as obrigações de cada parte e, de outro, os riscos implícitos em cada contrato, mais fácil será precificá-lo e menores serão os juros cobrados pelos agentes financeiros. Julgamos que este é o principal objetivo da proposta em tela. Trata-se, em suma, de buscar contratos mais completos, definidos como *aqueles capazes de especificar, em tese, todas as características físicas de uma transação, como data, localização, preço e quantidade para cada estado da natureza futuro* (Cateb, A. B.; Gallo, J. A. A. *Breves considerações sobre a teoria dos contratos incompletos*. XI Conferência Anual da Associação Latino-americana e Ibérica de Direito e Economia. Brasília, mai. 2007, p. 2: www.revista.amde.org.br/index.php/ramde/article/download/9/8).

A última inovação restringe o uso da cota da União no FGP à garantia de contratos firmados pela administração federal direta, com esta entendida em seu sentido mais estrito: excluindo os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas e as empresas estatais dependentes.

Cabe ainda observar que a ABGF, no uso das competências legais e regimentais, instituiu, em 2014, o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE). A partir de 2017, conforme o relatório de administração daquele exercício (http://www.abgf.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/ABGF-Relatorio-Administracao-2017.pdf), esse fundo passou a cobrir o risco de descumprimento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público em contratos de PPP.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, a presente proposição não implicará acréscimo nas despesas continuadas de caráter permanente. As contrapartidas devidas pelo poder concedente continuarão sendo assumidas conforme a programação orçamentária anual, como já acontece. Espera-se, inclusive, que a sua conversão em norma jurídica, ao



SF/18394.27875-11

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

propiciar uma melhor formatação dos contratos de PPPs, proporcione alguma economia de recursos financeiros ou mesmo o recebimento de pagamentos extraordinários.

## III – VOTO

Diante do exposto, manifesto voto pela aprovação do PLS n° 337, de 2018.

SF/18394.27875-11

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 7

# Relatório de Registro de Presença

## CAE, 30/10/2018 às 10h - 33ª, Ordinária

Comissão de Assuntos Econômicos

| MDB | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| RAIMUNDO LIRA | PRESENTE | 1. EDUARDO BRAGA | PRESENTE |
| ROBERTO REQUIÃO | | 2. ROMERO JUCÁ | PRESENTE |
| GARIBALDI ALVES FILHO | | 3. JOSÉ AMAURI | PRESENTE |
| ROSE DE FREITAS | | 4. WALDEMIR MOKA | PRESENTE |
| SIMONE TEBET | | 5. AIRTON SANDOVAL | PRESENTE |
| VALDIR RAUPP | PRESENTE | 6. DÁRIO BERGER | PRESENTE |
| FERNANDO BEZERRA COELHO | PRESENTE | | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| GLEISI HOFFMANN | | 1. ACIR GURGACZ | PRESENTE |
| HUMBERTO COSTA | | 2. FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE |
| JORGE VIANA | | 3. PAULO PAIM | PRESENTE |
| JOSÉ PIMENTEL | | 4. REGINA SOUSA | |
| LINDBERGH FARIAS | | 5. PAULO ROCHA | PRESENTE |
| KÁTIA ABREU | | 6. RANDOLFE RODRIGUES | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| TASSO JEREISSATI | PRESENTE | 1. ATAÍDES OLIVEIRA | |
| RICARDO FERRAÇO | PRESENTE | 2. DALIRIO BEBER | PRESENTE |
| JOSÉ SERRA | | 3. FLEXA RIBEIRO | PRESENTE |
| RONALDO CAIADO | | 4. DAVI ALCOLUMBRE | |
| JOSÉ AGRIPINO | PRESENTE | 5. MARIA DO CARMO ALVES | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| OTTO ALENCAR | PRESENTE | 1. SÉRGIO PETECÃO | |
| OMAR AZIZ | | 2. JOSÉ MEDEIROS | PRESENTE |
| CIRO NOGUEIRA | | 3. GIVAGO TENÓRIO | PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| LÚCIA VÂNIA | | 1. VAGO | |
| LÍDICE DA MATA | PRESENTE | 2. CRISTOVAM BUARQUE | |
| VANESSA GRAZZIOTIN | | 3. VAGO | |

| Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE | 1. PEDRO CHAVES | PRESENTE |
| ARMANDO MONTEIRO | PRESENTE | 2. CÁSSIO CUNHA LIMA | |
| TELMÁRIO MOTA | | 3. CIDINHO SANTOS | PRESENTE |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Relatório de Registro de Presença

## Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
VICENTINHO ALVES



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLS 337/2018)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

30 de Outubro de 2018

Senador TASSO JEREISSATI

Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 51, DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 185, de 2017, que Inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Pedro Chaves
**RELATOR:** Senador José Pimentel
**RELATOR ADHOC:** Senadora Lídice da Mata

30 de Outubro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

SF/18329.35384-74

# PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 2017 (nº 6.753, de 2016, na Casa de origem), da Deputada Luizianne Lins, que *inscreve no Livro dos Heróis da Pátria o nome de Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro*.

Relator: Senador **JOSÉ PIMENTEL**

## I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 185, de 2017 (nº 6.753, de 2016, na Casa de origem), da Deputada Luizianne Lins, que *inscreve o nome de Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro, no Livro dos Heróis da Pátria*.

O art. 1º da proposição determina que seja inscrito o nome de Antônio Conselheiro no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

O art. 2º estabelece a vigência da lei a partir da data de sua publicação.

Na justificação do projeto, após sintetizar a trajetória de luta de Antônio Conselheiro, a autora da proposição afirma:

> Homenagear mais um líder popular do porte de Antônio Conselheiro faz-se necessário para que o Estado brasileiro passe cada vez mais a ver sua História para além da versão oficial, unilateral, enxergando também as contradições, trazendo à tona o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

SF/18329.35384-74

> papel desempenhado pelos que se organizaram para questionar e transformar a realidade de pobreza e dominação.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi examinada e aprovada, em caráter conclusivo, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno daquela Casa, pelas Comissões de Cultura (CCULT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Nesta Casa, a proposição recebeu despacho pelo exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após a análise da CE, a matéria segue para a decisão do Plenário. Não foram apresentadas emendas.

## II – ANÁLISE

Compete à CE opinar sobre proposições que tratem de homenagens cívicas, conforme o art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro, foi um grande líder religioso e político que, com popularidade e carisma ímpares, arrebatou multidões pelos sertões nordestinos.

Antônio Conselheiro nasceu em 13 de março de 1930 na paupérrima Nova Vila de Campo Maior – Ceará Grande, hoje Quixeramobim – Ceará. Seus pais almejavam que seguisse carreira sacerdotal, sonho que ficou mais distante com a morte de sua mãe e que foi definitivamente sepultado com a morte de seu pai e com a necessidade de gerenciar o pequeno comércio familiar. Aventurou-se como professor de primário e advogado prático, e, após um casamento frustrado, iniciou suas peregrinações pelos sertões nordestinos.

Vivia-se no País tempos de aridez e de profunda transição, com o início da República, em 1889, regime ao qual Conselheiro se opunha, o fim da escravatura, no ano anterior e, em âmbito regional, os resquícios dos flagelos da Grande Seca de 1877-1878, que se estima tenha levado à morte



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

SF/18329.35384-74

algo entre quatrocentas e quinhentas mil pessoas, forçado a migração de outras 188 mil e deixado milhares de miseráveis pelos sertões nordestinos em busca de socorro governamental ou de ajuda divina.

Esse cenário tornou-se solo fértil para que o "Bom Jesus" atraísse como seguidores índios, ex-escravos, sertanejos e camponeses que abraçariam a ideia de fixar morada, em 1893, no pequeno arraial de Canudos, futuramente batizado pelo líder de Belo Monte. Conhecido como um "lugar santo", onde novos moradores eram recebidos de braços abertos, a comunidade tornou-se autossustentável, não havia fome, e a prática da religião Católica tornou-se um instrumento de libertação.

O movimento que nascia passou a incomodar grandes proprietários de terra e o Poder Público, que decidiu combatê-lo com propaganda – difusão de ideias contrárias ao arraial e seu líder, e também por meio de incursões militares. A quarta incursão foi, finalmente, vitoriosa para o Governo. Canudos caiu em 1897.

Considerando, portanto, o exemplo de liderança, empreendedorismo e compromisso social demonstrado por Antônio Conselheiro, a representatividade de sua história para o povo nordestino e para a formação da identidade da Nação, não há dúvidas de que o projeto sob exame é meritório.

Cumpre, por oportuno, observar que o Projeto de Lei em tela afigura-se adequado às determinações da Lei nº 11.597, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria. De acordo com essa norma legal, apenas podem ser inscritos no mencionado Livro, brasileiros cujo falecimento tenha ocorrido há mais de dez anos. A morte de Antônio Conselheiro ocorreu em 1897.

Faz-se necessário, apenas, adequar o texto da proposição às alterações realizadas pela Lei nº 13.433, de 12 de abril de 2017. Esse diploma legal, ao alterar a Lei nº 11.597, de 2007, instituiu nova denominação para o mencionado Livro, que passou a intitular-se Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

*gx2018-06428*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL**

SF/18329.35384-74

## III – VOTO

Consoante as razões expostas, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 185, de 2017, com as seguintes emendas:

**EMENDA Nº – CE**

Dê-se a seguinte redação à ementa do PLC nº 185, de 2017:

Inscreve o nome de Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

**EMENDA Nº – CE**

Dê-se a seguinte redação ao art. 1º do PLC nº 185, de 2017:

**Art. 1º** Fica inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, o nome de Antônio Vicente Mendes Maciel, o Antônio Conselheiro.

Sala da Comissão, de de 2018.

, Presidente

, Relator

*gx2018-06428*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

# Relatório de Registro de Presença

## CE, 30/10/2018 às 11h30 - 40ª, Extraordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

| MDB | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| ROSE DE FREITAS | | 1. VALDIR RAUPP | PRESENTE |
| DÁRIO BERGER | PRESENTE | 2. HÉLIO JOSÉ | PRESENTE |
| MARTA SUPLICY | PRESENTE | 3. RAIMUNDO LIRA | PRESENTE |
| JOSÉ MARANHÃO | | 4. SIMONE TEBET | |
| EDISON LOBÃO | | 5. VAGO | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | | 6. VAGO | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| ÂNGELA PORTELA | | 1. GLEISI HOFFMANN | |
| FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE | 2. HUMBERTO COSTA | |
| LINDBERGH FARIAS | | 3. JORGE VIANA | |
| PAULO PAIM | PRESENTE | 4. JOSÉ PIMENTEL | |
| REGINA SOUSA | | 5. PAULO ROCHA | PRESENTE |
| KÁTIA ABREU | | 6. VAGO | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| ANTONIO ANASTASIA | | 1. DAVI ALCOLUMBRE | |
| FLEXA RIBEIRO | PRESENTE | 2. RONALDO CAIADO | |
| ROBERTO ROCHA | | 3. EDUARDO AMORIM | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | 4. VAGO | |
| JOSÉ AGRIPINO | PRESENTE | 5. VAGO | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| JOSÉ MEDEIROS | PRESENTE | 1. SÉRGIO PETECÃO | |
| ROBERTO MUNIZ | PRESENTE | 2. ANA AMÉLIA | PRESENTE |
| CIRO NOGUEIRA | | 3. LASIER MARTINS | PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| CRISTOVAM BUARQUE | PRESENTE | 1. JOÃO CAPIBERIBE | |
| LÚCIA VÂNIA | | 2. RANDOLFE RODRIGUES | |
| LÍDICE DA MATA | PRESENTE | 3. ROMÁRIO | |

| Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| PEDRO CHAVES | PRESENTE | 1. MAGNO MALTA | |
| WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE | 2. TELMÁRIO MOTA | |
| EDUARDO LOPES | | 3. ARMANDO MONTEIRO | PRESENTE |

## Não Membros Presentes



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# Relatório de Registro de Presença

## Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
CIDINHO SANTOS
VICENTINHO ALVES



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLC 185/2017)**

NA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A PRESIDÊNCIA DESIGNA RELATORA "AD HOC" A SENADORA LÍDICE DA MATA, EM SUBSTITUIÇÃO AO SENADOR JOSÉ PIMENTEL.
NA OCASIÃO, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO DA SENADORA, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO, COM AS EMENDAS Nº 1-CE (DE REDAÇÃO) E Nº 2-CE (DE REDAÇÃO).

30 de Outubro de 2018

Senador PEDRO CHAVES

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 52, DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 119, de 2017, que Denomina Elevado José Paschoal Baggio o elevado localizado na rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Duque de Caxias, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

**PRESIDENTE EVENTUAL:** Senador Pedro Chaves
**RELATOR:** Senador Dário Berger

30 de Outubro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

# PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2017 ( nº 7.631/2014, na Casa de origem), do Deputado Jorginho Mello, que *denomina Elevado José Paschoal Baggio o elevado localizado na rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Duque de Caxias, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina*.

SF/18057.93720-01

Relator: Senador **DÁRIO BERGER**

## I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 119, de 2017 (Projeto de Lei nº 7.631, de 2014, na Casa de origem), de autoria do Deputado Jorginho Mello, que propõe seja denominado Elevado José Paschoal Baggio o elevado localizado na rodovia BR-282, com acesso pela Avenida Duque de Caxias, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina.

A proposição consta de dois artigos: o art. 1º estabelece a referida homenagem e o art. 2º propõe que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria destaca a história de vida do homenageado, bem como sua dedicação em prol do desenvolvimento e da defesa dos interesses da região de Lages e do Estado de Santa Catarina.

Na Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 7.631, de 2014, foi aprovado pelas Comissões de Viação e Transportes (CVT); de Cultura (CCULT); e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 119, de 2017, foi distribuído para a apreciação exclusiva da Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Após a análise da CE, a matéria segue para a decisão do Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

## II – ANÁLISE

SF/18057.93720-01

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE opinar sobre matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

José Paschoal Baggio, conforme nos conta o autor da matéria, chegou ainda jovem a Lages, vindo do Rio Grande do Sul, em meados da década de quarenta. Com grande espirito empreendedor, ele logo se tornou um pequeno empresário e adquiriu o semanário "Correio Lageano", o pequeno jornal da cidade de então. A partir da sua atuação nesse jornal, que logo se tornou diário e hoje é lido por milhares de catarinenses, José Paschoal Baggio envolveu-se no comércio, na política e na vida social da cidade.

Esse representativo jornal tem sido patrono de todas as grandes causas da região, entre as quais, a BR-282. Segundo o autor, Baggio, através de seu jornal, realizou talvez a sua maior obra em benefício de Lages, quando chegou a ir a Brasília para entregar pessoalmente ao então Presidente da República uma impressionante documentação do precário estado da rodovia. E, mais recentemente, continua o autor da matéria, foi, sem dúvida, o "Correio Lageano" o elemento mais eficiente para a retomada da construção do longo e importante trecho Lages-Cerrito.

Sendo assim, diante dessa história de dedicação em prol do desenvolvimento da região de Lages, é sem dúvida justa e meritória a homenagem ora proposta a esse ilustre cidadão catarinense.

Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe, igualmente, a esta Comissão apreciar os aspectos de constitucionalidade e de juridicidade da proposição.

No que respeita à constitucionalidade, a proposição obedece aos requisitos constitucionais formais para a espécie normativa e não afronta dispositivos de natureza material da Carta Magna.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que "dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais no Plano Nacional de Viação",



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Além disso, a matéria também está em consonância com as exigências impostas pela Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que "regulamenta a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos".

Da mesma forma, quanto à técnica legislativa, não há qualquer óbice ao texto do projeto, estando o mesmo de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001, que "dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis".

SF/18057.93720-01

Por fim, cabe destacar que, em pesquisa realizada na Rede de Informação Legislativa e Jurídica (LexML), não se constatou outra denominação para o trecho rodoviário em questão.

Dessa forma, o projeto de lei em análise atende aos aspectos de natureza constitucional, técnica e jurídica.

## III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

*gs2018-00979*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

# Relatório de Registro de Presença

## CE, 30/10/2018 às 11h30 - 40ª, Extraordinária

Comissão de Educação, Cultura e Esporte

| MDB | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| ROSE DE FREITAS | | 1. VALDIR RAUPP | PRESENTE |
| DÁRIO BERGER | PRESENTE | 2. HÉLIO JOSÉ | PRESENTE |
| MARTA SUPLICY | PRESENTE | 3. RAIMUNDO LIRA | PRESENTE |
| JOSÉ MARANHÃO | | 4. SIMONE TEBET | |
| EDISON LOBÃO | | 5. VAGO | |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | | 6. VAGO | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| ÂNGELA PORTELA | | 1. GLEISI HOFFMANN | |
| FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE | 2. HUMBERTO COSTA | |
| LINDBERGH FARIAS | | 3. JORGE VIANA | |
| PAULO PAIM | PRESENTE | 4. JOSÉ PIMENTEL | |
| REGINA SOUSA | | 5. PAULO ROCHA | PRESENTE |
| KÁTIA ABREU | | 6. VAGO | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| ANTONIO ANASTASIA | | 1. DAVI ALCOLUMBRE | |
| FLEXA RIBEIRO | PRESENTE | 2. RONALDO CAIADO | |
| ROBERTO ROCHA | | 3. EDUARDO AMORIM | |
| MARIA DO CARMO ALVES | | 4. VAGO | |
| JOSÉ AGRIPINO | PRESENTE | 5. VAGO | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| JOSÉ MEDEIROS | PRESENTE | 1. SÉRGIO PETECÃO | |
| ROBERTO MUNIZ | PRESENTE | 2. ANA AMÉLIA | PRESENTE |
| CIRO NOGUEIRA | | 3. LASIER MARTINS | PRESENTE |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| CRISTOVAM BUARQUE | PRESENTE | 1. JOÃO CAPIBERIBE | |
| LÚCIA VÂNIA | | 2. RANDOLFE RODRIGUES | |
| LÍDICE DA MATA | PRESENTE | 3. ROMÁRIO | |

| Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| PEDRO CHAVES | PRESENTE | 1. MAGNO MALTA | |
| WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE | 2. TELMÁRIO MOTA | |
| EDUARDO LOPES | | 3. ARMANDO MONTEIRO | PRESENTE |

## Não Membros Presentes



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

## Relatório de Registro de Presença

### Não Membros Presentes

WILDER MORAIS
CIDINHO SANTOS
VICENTINHO ALVES



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLC 119/2017)**

NA 40ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR DÁRIO BERGER, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CE, FAVORÁVEL AO PROJETO.

30 de Outubro de 2018

Senador PEDRO CHAVES

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 19, DE 2018

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 696, de 2015, do Senador Cristovam Buarque, que Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas, e as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento pela Indústria do Petróleo em fontes alternativas.

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre
**RELATOR:** Senador Hélio José

30 de Outubro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2015, do Senador Cristovam Buarque, que *altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas, e as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento pela Indústria do Petróleo em fontes alternativas*.

SF/18678.11221-06

Relator: Senador **HÉLIO JOSÉ**

## I – RELATÓRIO

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 696, de 2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque**,** que objetiva alterar as Leis nºs 9.991, de 24 de julho de 2000, 9.478, de 6 de agosto de 1997, e 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico e pela indústria do petróleo em fontes alternativas e renováveis de geração de energia.

O projeto de lei possui quatro artigos assim dispostos:

O art. 1º da proposição acrescenta o § 3º ao art. 4º da Lei nº 9.991, de 2000, para determinar que, até 31 de dezembro de 2039, 62,5% dos recursos que as distribuidoras, geradoras e transmissoras de energia elétrica devem aplicar em pesquisa e desenvolvimento sejam destinados a projetos de investimentos em pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação relacionados às seguintes áreas: fontes eólicas, solar, biomassa, pequenas centrais elétricas, cogeração qualificada e maremotriz.

Os arts. 2º e 3º, por sua vez, alteram a Lei nº 9.478, de 1997, e a Lei nº 12.351, de 2010, para acrescentar como cláusula essencial dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contratos de concessão e de partilha para exploração e produção de petróleo e de gás natural a "obrigatoriedade de investimento mínimo em pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor energético". Para tanto, é previsto que: i) para fins de cumprimento da cláusula supramencionada, poderá ser fixada a destinação de até 1% da receita bruta da produção do Campo de Petróleo ou de Gás Natural, nos casos de grande volume de produção ou de grande rentabilidade, para pesquisa, desenvolvimento e inovação em temas relevantes do setor energético; e ii) desses recursos, no mínimo, 50% deverão ser destinados a projetos relacionados a fontes eólica, solar, biomassa, pequenas centrais hidrelétricas, cogeração qualificada e maremotriz até 31 de dezembro de 2039.

SF/18678.11221-06

Por fim, o art. 4º traz a cláusula de vigência, que determina que a lei resultante entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação, o Senador Cristovam Buarque destaca a necessidade de se direcionar recursos públicos e privados para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas na produção de energias renováveis, como forma de estimular a competitividade da economia brasileira. Nas palavras do autor,

> somente com investimento em pesquisa científica, tecnológica e inovação é que conseguiremos (i) consolidar a posição do Brasil em termos de produção de energia limpa e renovável, (ii) caminhar para tornar as fontes renováveis competitivas frente aos combustíveis fósseis, por meio de desenvolvimento tecnológico, (iii) ser vanguarda no setor energético, e (iv) reduzir o custo de um importante insumo para a atividade econômica.

A proposição foi despachada inicialmente para as Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), de Assuntos Econômicos (CAE) e de Serviços de Infraestrutura (CI).

Na CCT, o projeto de lei foi por mim relatado, com parecer aprovado em 6 de dezembro de 2016, com três emendas. Na CAE, a matéria foi relatada pelo Senador Roberto Requião, que apresentou substitutivo aprovado por aquela Comissão em 8 de agosto de 2017. Por força da aprovação do Requerimento nº 907, de 2017, de autoria do Senador Romero Jucá, o PLS nº 696, de 2015, foi distribuído também para esta Comissão de Meio Ambiente (CMA).

Após avaliação por este colegiado, a proposição será encaminhada para a CI, a quem cabe decisão terminativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não foram apresentadas emendas na CMA.

## II – ANÁLISE

SF/18678.11221-06

Compete à CMA, nos termos do art. 102-F, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente proteção do meio ambiente, controle da poluição e defesa dos recursos naturais, objetivos que a proposição em tela visa a atingir.

Conforme afirmei anteriormente em meu relatório aprovado pela CCT, o grande mérito da proposição apresentada pelo Senador Cristovam Buarque é oferecer meios efetivos para avançarmos da retórica para a prática. Nesse sentido, ao prever a obrigatoriedade de destinação de recursos mínimos para a pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor energético, o PLS nº 696, de 2015, não somente aponta a direção pela qual o País pretende seguir em um futuro próximo, mas oferece os instrumentos concretos para aumentar a participação das fontes renováveis na matriz energética brasileira.

É digna de nota, ainda, a forma proposta pelo autor para estimular o financiamento em pesquisa científica e tecnológica em fontes alternativas de energia: obrigar que empresas geradoras, distribuidoras e transmissoras do setor elétrico e empresas detentoras de campos de hidrocarbonetos destinem uma pequena parte de sua receita para essa atividade. Nada mais lógico que empresas que lucrem explorando fontes tradicionais de energia financiem pesquisas que visem tornar economicamente viável a exploração em larga escala de fontes de energia limpas e renováveis.

Dessa forma, em um contexto no qual ainda é necessário incrementar investimentos em energias renováveis de modo a baratear os custos de produção, melhorar as técnicas de operação e manutenção e aumentar a eficiência na geração, é fundamental o estímulo a pesquisa, desenvolvimento e inovação.

As emendas da CCT, por mim propostas, visaram explicitar que a geração de energia elétrica a partir de resíduos sólidos urbanos e rurais está entre as fontes que devem receber os recursos de que trata a Lei nº 9.991, de 2000. Entretanto, reconheço que a redação proposta pelo Senador Roberto Requião em seu substitutivo aprovado pela CAE aperfeiçoa a proposição, na medida em que é mais abrangente, contemplando todas as ações voltadas a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

um modelo mais eficaz de geração energética limpa, que incluem a geração a partir de resíduos e medidas de eficiência energética, sem desprezar as contribuições da CCT. Ademais, a alteração da possibilidade para a obrigatoriedade, conforme previsto no substitutivo para a aplicação dos recursos oriundos dos contratos do setor petrolífero, dará mais efetividade à política pública.

SF/18678.11221-06

## III – VOTO

Em face do acima exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2015, na forma da emenda nº 4-CAE (Substitutivo).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

# Relatório de Registro de Presença

## CMA, 30/10/2018, Logo após a 12ª Reunião da CMA - 13ª,

Comissão de Meio Ambiente

| MDB | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| HÉLIO JOSÉ | PRESENTE | 1. AIRTON SANDOVAL | PRESENTE |
| ROMERO JUCÁ | | 2. DÁRIO BERGER | PRESENTE |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | | 3. VAGO | |
| VALDIR RAUPP | PRESENTE | 4. VAGO | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| JORGE VIANA | | 1. ÂNGELA PORTELA | |
| LINDBERGH FARIAS | | 2. GLEISI HOFFMANN | |
| PAULO ROCHA | PRESENTE | 3. HUMBERTO COSTA | |
| ACIR GURGACZ | PRESENTE | 4. REGINA SOUSA | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| ATAÍDES OLIVEIRA | | 1. DALIRIO BEBER | PRESENTE |
| FLEXA RIBEIRO | PRESENTE | 2. RONALDO CAIADO | |
| DAVI ALCOLUMBRE | PRESENTE | 3. RICARDO FERRAÇO | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| SÉRGIO PETECÃO | | 1. JOSÉ MEDEIROS | PRESENTE |
| ROBERTO MUNIZ | PRESENTE | 2. GIVAGO TENÓRIO | |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| JOÃO CAPIBERIBE | | 1. VANESSA GRAZZIOTIN | |
| CRISTOVAM BUARQUE | PRESENTE | 2. VAGO | |

| Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE | 1. TELMÁRIO MOTA | |
| CIDINHO SANTOS | PRESENTE | 2. PEDRO CHAVES | PRESENTE |

## Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
WILDER MORAIS
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLS 696/2015)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR HÉLIO JOSÉ, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 696 DE 2015, NOS TERMOS DA EMENDA Nº 4-CAE/CMA (SUBSTITUTIVO).

30 de Outubro de 2018

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 20, DE 2018

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 169, de 2017, que Altera o art. 47 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para prever a proibição de outra forma de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos.

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque

30 de Outubro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# PARECER Nº DE 2018

SF/18368.98128-99

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 2017 (Projeto de Lei nº 5.089, de 2013, na origem), da Deputada Liliam Sá, que *altera o art. 47 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, para prever a proibição de outra forma de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

## I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame da Comissão de Meio Ambiente (CMA) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 169, de 2017 (Projeto de Lei nº 5.089, de 2013, na origem), de autoria da Deputada Liliam Sá.

O art. 1º do PLC nº 169, de 2017, especifica que o projeto altera o art. 47 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, para prever a proibição de outra forma de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos.

O art. 2º modifica o art. 47 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, ao incluir o inciso III-A que proíbe a destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos pelo seu lançamento em rodovias, ruas, praças, parques, outras áreas protegidas e demais logradouros públicos.

O art. 3º prevê que a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação oficial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não foram apresentadas emendas à matéria na CMA.

SF/18368.98128-99

## II – ANÁLISE

Compete à CMA, nos termos do art. 102-F, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre matérias atinentes à proteção do meio ambiente e ao controle da poluição.

Com relação ao mérito, o projeto tem por objetivo proibir a disposição final de resíduos sólidos em rodovias, ruas, praças, parques, outras áreas protegidas e demais logradouros públicos.

A Constituição Federal elenca, em seu art. 23, as competências comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dentre as quais a proteção do meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas (inciso VI). Assim, deve o Poder Público, em qualquer de suas esferas, adotar medidas para combater a poluição e proteger o meio ambiente.

Não restam dúvidas que o lançamento de lixo pela população em logradouros públicos é um problema que precisa ser enfrentado de forma mais efetiva pelo Poder Público. Grande parte da população joga lixo nas ruas sem nenhum constrangimento. Esse lixo contamina o meio ambiente, prejudica a saúde, coloca em risco a flora e a fauna, entope os sistemas de drenagem das cidades, causando ou intensificando os alagamentos em dias de chuva, além de sobrecarregar, desnecessariamente, os serviços de limpeza pública, que são financiados com os impostos pagos por todos os cidadãos.

Alegra-me que o Governo do Distrito Federal, no período de 1995-1998, tenha se antecipado localmente a esta ideia e implementado um programa deste tipo com resultados muito positivos para a limpeza da cidade, e sobretudo para a consciência e cidadania da população. O programa se materializou recentemente na Lei Distrital nº 5.650, de 1º de abril de 2016, que estabelece as normas para fiscalização e cobrança de multa para pessoas que jogarem qualquer tipo de lixo nas ruas ou demais espaços públicos do Distrito Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4 3

Desse modo, consideramos que o PLC nº 169, de 2017, gerará grande benefício para o meio ambiente e para a sociedade. Portanto, a proposição deve ser aprovada.

SF/18368.98128-99

**III – VOTO**

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 169, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal 5

# Relatório de Registro de Presença

## CMA, 30/10/2018, Logo após a 12ª Reunião da CMA - 13ª,

Comissão de Meio Ambiente

| MDB | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| HÉLIO JOSÉ | PRESENTE | 1. AIRTON SANDOVAL | PRESENTE |
| ROMERO JUCÁ | | 2. DÁRIO BERGER | PRESENTE |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | | 3. VAGO | |
| VALDIR RAUPP | PRESENTE | 4. VAGO | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| JORGE VIANA | | 1. ÂNGELA PORTELA | |
| LINDBERGH FARIAS | | 2. GLEISI HOFFMANN | |
| PAULO ROCHA | PRESENTE | 3. HUMBERTO COSTA | |
| ACIR GURGACZ | PRESENTE | 4. REGINA SOUSA | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| ATAÍDES OLIVEIRA | | 1. DALIRIO BEBER | PRESENTE |
| FLEXA RIBEIRO | PRESENTE | 2. RONALDO CAIADO | |
| DAVI ALCOLUMBRE | PRESENTE | 3. RICARDO FERRAÇO | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| SÉRGIO PETECÃO | | 1. JOSÉ MEDEIROS | PRESENTE |
| ROBERTO MUNIZ | PRESENTE | 2. GIVAGO TENÓRIO | |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| JOÃO CAPIBERIBE | | 1. VANESSA GRAZZIOTIN | |
| CRISTOVAM BUARQUE | PRESENTE | 2. VAGO | |

| Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE | 1. TELMÁRIO MOTA | |
| CIDINHO SANTOS | PRESENTE | 2. PEDRO CHAVES | PRESENTE |

## Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
WILDER MORAIS
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLC 169/2017)**

A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 169 DE 2017.

30 de Outubro de 2018

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente da Comissão de Meio Ambiente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 87, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) n° 72, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor
**RELATOR:** Senadora Ana Amélia

30 de Outubro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

SF/18027.64425-04

# RELATÓRIO Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 72, de 2018 (Mensagem nº 387/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro*.

Relatora: Senadora **ANA AMÉLIA**

## I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Sérvia e, cumulativamente, em Montenegro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18027.64425-04

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo da diplomata.

O Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA, filho de Braulino Botelho Barbosa e Jandacy Leal Botelho Barbosa, nasceu em 12 de maio de 1952 em Londres, Reino Unido, sendo brasileiro de acordo com art. 129, inciso II, da Constituição de 1946.

Em 1976, graduou-se como *Ingénieur Comercial*, pela *Solvay*, da *Université Libre de Bruxelles*, Bélgica. Ingressou na carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1977. Concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático do Instituto Rio Branco em 1983. Em 1993, obteve o Mestrado em *International Public Policy*, pela *School of Advanced International Studies* da *Johns Hopkins University*. Em 2001, como requisito para a conclusão do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, apresentou e teve apresentada sua dissertação intitulada "Promoção comercial: considerações gerais, Canadá, e reflexões sobre o caso brasileiro".

Na carreira, ascendeu a Segundo-Secretário em 1980; a Primeiro-Secretário em 1986; a Conselheiro em 1997; a Ministro de Segunda Classe em 2004; e a Ministro de Primeira Classe em 2010.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4

SF/18027.64425-04

O diplomata indicado desempenhou importantes funções ao longo da carreira. Entre elas, destacam-se as de Assessor Diplomático da Agência Brasileira de Cooperação (1988); Assessor e Chefe da Divisão de Pagamentos e Benefícios de Pessoal (1997); Cônsul-Geral adjunto no Consulado Geral em Toronto (1998); Conselheiro e Ministro na Embaixada em Londres (2001); Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Moscou (2005); Assessor Especial do Ministro da Saúde (2007); e Embaixador em Argel (2013).

O Senhor EDUARDO BOTELHO BARBOSA foi condecorado como Oficial da Ordem Condor de los Andes, da Bolívia, em 1988, e como Grande Oficial da Ordem de Rio Branco, do Brasil, em 2010.

Ainda em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Sérvia e sobre Montenegro, o qual informa acerca das relações bilaterais com o Brasil com estes países, inclusive com cronologia e menção a acordos e dados básicos da organização.

A República da Sérvia é um país europeu situado nos Bálcãs e na Panônia, cuja capital é Belgrado. Faz fronteira com Montenegro, Bósnia e Herzegovina, Croácia, Macedônia, Albânia, Romênia, Bulgária e Hungria. Sua população está estimada em mais de sete milhões de habitantes, e aloca diferentes religiões como o cristianismo (80,5%), agnosticismo (9,7%) e islamismo (7%). O idioma oficial é o sérvio. O país constitui uma república parlamentarista. Atualmente, o país é candidato oficial à adesão à União Europeia (UE).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18027.64425-04

O Brasil manteve relações historicamente amigáveis com a antiga Iugoslávia, e esse legado de proximidade ainda hoje condiciona o relacionamento com a Sérvia. A diplomacia sérvia recorda com satisfação a cooperação do Brasil com o Movimento Não Alinhado – mesmo na condição de observador – e, sobretudo, o fato de o Brasil jamais ter fechado sua Embaixada em Belgrado, mesmo durante os bombardeios da OTAN em 1999. O governo brasileiro reconhece a Sérvia como sucessora legal da extinta União de Estados (união entre as Repúblicas da Sérvia e Montenegro entre 2003-2006). Em 2018, estão sendo celebrados os 80 anos do estabelecimento de relações diplomáticas entre o Brasil e a Sérvia.

O grupo parlamentar de amizade com a Sérvia foi criado em 2013 e reuniu-se duas vezes, em junho de 2013 e março de 2015, ocasião em que foi reinstalado. O deputado Ricardo Barros (PR) realizou missões parlamentares à Sérvia em fevereiro e junho de 2015, com enfoque na cooperação bilateral no setor da indústria de defesa. Em julho de 2017, o senador Hélio José (DF) visitou a Sérvia, na condição de presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado. Reuniu-se com a ministra da Construção, Transporte e Infraestrutura e com a presidente do parlamento local.

Em 2017, de acordo com o Instituto de Estatísticas da Sérvia, o intercâmbio comercial Brasil-Sérvia cresceu 29,4%, comparado ao ano anterior, totalizando US$ 123,9 milhões. O Brasil figura na posição de 32° maior fornecedor de produtos para a Sérvia, sendo responsável por 77% das importações sérvias do Mercosul; por 58% do total das importações sérvias oriundas da América do Sul, e, por 18,8%, de todo o continente americano.

Há uma importante discrepância existente entre as estatísticas brasileiras e as sérvias. As estatísticas do comércio exterior do MDIC registram, por exemplo, o valor de US$ 40 milhões para as exportações do Brasil para a Sérvia, muito menores, portanto, do que aquelas registradas pelo lado sérvio (US$ 110,4 milhões).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

SF/18027.64425-04

A diferença proviria do fato de que os órgãos sérvios computam a totalidade de produtos brasileiros – como o café cru em grãos, o concentrado de suco de laranja congelado, o minério de ferro, a celulose, bem como outras *commodities*, adquiridos por empresas locais em armazéns/distribuidores, localizados em portos italianos, eslovenos ou holandeses, enquanto as do Brasil só levam em consideração as que são diretamente vendidas a distribuidores sérvios (primeiros destinatários).

Não há presença de investimentos brasileiros de grande porte na Sérvia. Há potencial registrado para a entrada da Embraer no mercado sérvio, em função da recente reorganização da empresa aérea estatal JAT. Não há presença de investimentos sérvios no Brasil de grande porte, nem de recente interesse de empresas sérvias em investir no Brasil.

Já sobre Montenegro, registre-se como relevante nesse Relatório o que se segue. A União Estatal da Sérvia e de Montenegro foi criada em 2003, por meio de acordo bilateral com duração prevista de três anos. Em 2006, Montenegro exerceu o seu direito à independência, proclamando-a formalmente em 3 de junho. O Brasil reconheceu o país em 14 de junho, estabelecendo relações diplomáticas com Podgorica em 20 de outubro desse mesmo ano. A Embaixada do Brasil em Belgrado (Sérvia) é responsável por representar, cumulativamente, o governo brasileiro junto a Montenegro.

Podgorica, com população de 156.169 habitantes, ocupa 10,4% do território de Montenegro, abriga 29,9% de sua população e é o centro administrativo, econômico, cultural e educacional do país.

Em razão da recente independência de Montenegro, as relações bilaterais são ainda incipientes. O arcabouço de diplomas legais entre os dois países ainda está por ser negociado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/18027.64425-04

Montenegro adota, desde 2009, dispensa de vistos para cidadãos brasileiros. Desde julho de 2016, o Brasil também dispensa a exigência de vistos de curta duração para cidadãos montenegrinos, com base no Entendimento Recíproco, por troca de Notas, sobre isenção de vistos de curta duração para nacionais da República Federativa do Brasil e de Montenegro (2016).

Em 16 de junho de 2005, o Parlamento montenegrino adotou declaração em prol da adesão à União Europeia (UE). Em 15 de outubro de 2007, Montenegro assinou Acordo de Estabilização e Associação com o bloco e, em 17 de dezembro de 2010, com base em parecer favorável do Conselho Europeu, foi-lhe concedido estatuto de candidato oficial à UE. As negociações de adesão iniciaram-se em junho de 2012.

Montenegro, em termos gerais, pode ser classificado como um país de economia de pequena escala, baseada no livre comércio, altamente dependente do financiamento externo. Sua atividade econômica concentra-se nos setores de turismo, energia, construção civil (*resorts* turísticos de luxo), serviços e agricultura.

Quanto ao comércio bilateral Brasil-Montenegro, dados fornecidos por Montenegro indicam que, em 2017, aquele país importou produtos do Brasil no valor de EUR 9,46 milhões – centrado em carnes e derivados, café cru e outros produtos primários. Montenegro, por sua vez, exportou produtos no valor de apenas EUR 961,00.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8

SF/18027.64425-04

Ao final, solicito que a Secretaria-Geral do Senado corrija a grafia do primeiro sobrenome do Embaixador Eduardo Botelho Barbosa na ementa da proposição e em todos os documentos onde ocorreu o equívoco.

Tendo em vista a natureza da matéria, essa apreciação cinge-se ao caráter de Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

# Resultado de Votação Secreta

## Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática
**MSF 72/2018** - EDUARDO BARBOSA

Início da votação: 30/10/2018 11:06:14 Fim da votação: 30/10/2018 11:59:24

| TITULARES | | SUPLENTES | |
|---|---|---|---|
| **MDB** | | **MDB** | |
| EDISON LOBÃO | | 1. AIRTON SANDOVAL | votou |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | | 2. VALDIR RAUPP | |
| ROBERTO REQUIÃO | | 3. HÉLIO JOSÉ | votou |
| ROMERO JUCÁ | | 4. MARTA SUPLICY | |
| FERNANDO BEZERRA COELHO | votou | | |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,** | | **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,** | |
| GLEISI HOFFMANN | | 1. FÁTIMA BEZERRA | |
| KÁTIA ABREU | | 2. JOSÉ PIMENTEL | |
| JORGE VIANA | votou | 3. PAULO PAIM | |
| LINDBERGH FARIAS | | 4. HUMBERTO COSTA | |
| **Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)** | | **Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)** | |
| ANTONIO ANASTASIA | | 1. CÁSSIO CUNHA LIMA | |
| PAULO BAUER | | 2. RONALDO CAIADO | |
| RICARDO FERRAÇO | | 3. FLEXA RIBEIRO | votou |
| JOSÉ AGRIPINO | | 4. TASSO JEREISSATI | |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)** | | **Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)** | |
| LASIER MARTINS | votou | 1. JOSÉ MEDEIROS | |
| ANA AMÉLIA | votou | 2. GLADSON CAMELI | |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,** | | **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,** | |
| CRISTOVAM BUARQUE | votou | 1. VANESSA GRAZZIOTIN | |
| VAGO | | 2. RANDOLFE RODRIGUES | |
| **Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)** | | **Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)** | |
| FERNANDO COLLOR | votou | 1. WELLINGTON FAGUNDES | |
| PEDRO CHAVES | votou | 2. ARMANDO MONTEIRO | voto não computado |

**Votação:**

**TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

**Senador Fernando Collor**
**Presidente**

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,**
**PLENÁRIO Nº 7, EM 30/10/2018**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(MSF 72/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR, EDUARDO BOTELHO BARBOSA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DA SÉRVIA E, CUMULATIVAMENTE, EM MONTENEGRO, COM 10 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

30 de Outubro de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 88, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 103, de 2018, que Aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor
**RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho
**RELATOR ADHOC:** Senador Jorge Viana

30 de Outubro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**SENADO FEDERAL**
**Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho**

# PARECER Nº , DE 2018

SF/18503.12074-45

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2018 (PDC nº 783, de 2017, na origem), da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, que *aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.*

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

## I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, inciso I, da Constituição, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 217, de 28 de junho de 2017, submete ao Congresso Nacional o texto do "Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados", assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010. Acompanha o referido texto a Exposição de Motivos EMI nº 00103/2017 MRE MEC, assinada pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira Filho, e da Educação, José Mendonça Bezerra Filho.

A Mensagem nº 217/2017 foi inicialmente distribuída à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, por força do disposto no artigo 3º, inciso I e no artigo 5º, inciso I, da Resolução nº 1, de 2011-CN. Tais dispositivos estabelecem a competência daquele colegiado



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

para apreciar e emitir parecer sobre todas as matérias de interesse do Mercosul que venham a ser submetidas ao Congresso Nacional e oferecer o respectivo projeto de decreto legislativo.

A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul apreciou e encaminhou a matéria à Mesa da Câmara dos Deputados na forma do Projeto de Decreto Legislativo Nº 783, de 2017, distribuído às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; Educação e Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa.

SF/18503.12074-45

Aprovado pelo Plenário da Câmara em 04/09/2018, o projeto veio ao Senado Federal, onde foi encaminhado a esse colegiado e a mim distribuído para relatar.

O Protocolo em tela tem por objetivo garantir a mobilidade estudantil, estabelecendo as equivalências entre os anos letivos de ensino Fundamental e Médio dos países signatários, isto é, Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Venezuela.

Está composto por quatorze artigos e um Anexo.

O Artigo 1º determina a finalidade do ato internacional em apreço, que é garantir a mobilidade estudantil entre os Estados Partes, estabelecendo as equivalências correspondentes entre os Sistemas Educativos de cada um deles, por meio da troca de informação, com o objetivo de gerar ferramentas e harmonizar os mecanismos que assegurem a mobilidade estudantil.

O Artigo 2º prevê a constituição de uma Comissão Técnica Regional (CTR) no âmbito da Reunião de Ministros de Educação do Mercosul, com o objetivo de estabelecer as equivalências correspondentes dos níveis de educação entre cada uma das Partes, harmonizar os mecanismos administrativos que facilitem o seu desenvolvimento, criar outros que favoreçam a adaptação dos estudantes do país receptor e velar pelo cumprimento do Protocolo. A Comissão, que se reunirá ordinariamente uma vez ao ano, será integrada por delegados profissionais especializados na matéria, designados pela autoridade educacional competente de cada uma das Partes. À Comissão caberá elaborar, por consenso, os mecanismos e disposições que permitam a implementação do



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Protocolo juntamente com a Tabela de Equivalências, a fim de facilitar e garantir a mobilidade dos estudantes entre os países signatários.

O reconhecimento dos certificados, títulos e estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário será feito através de seus Diplomas, Títulos e Certificados, expedidos por instituições educativas de gestão estatal ou privada, oficialmente reconhecidas conforme as respectivas normas educativas das Partes.

Os estudos realizados de forma incompleta em qualquer das Partes serão reconhecidos pela outra Parte de forma que o estudante possa completar os estudos no país receptor (Artigo 4º).

Sempre que houver modificações nos Sistemas Educativos de uma das Partes, esta atualizará a Tabela de Equivalência que figura em anexo ao presente Protocolo por meio da Comissão Técnica Regional. O Comitê Coordenador Regional (CCR), criado pela Decisão do Conselho do Mercado Comum Nº 15/01, a elevará aos Ministros da Educação das Partes.

O Artigo 6º determina que os mecanismos e disposições que permitam a implementação do Protocolo serão atualizados pela Comissão Técnica Regional sempre que esta considerar necessário, mediante propostas elevadas ao CCR para a aprovação por parte dos Ministros da Educação dos Estados signatários.

O Artigo 7º determina que sempre que houver uma modificação substancial no Sistema Educativo de uma das Partes, esta terá um prazo de cento e vinte (120) dias para informar às demais Partes as modificações sofridas.

Já o Artigo 8º, faculta às Partes aplicar as disposições de convênios ou acordos bilaterais existentes entre elas sobre a matéria, se mais favoráveis e vantajosas. O Artigo 9º versa sobre a solução das controvérsias que eventualmente surgirem entre dois ou mais Estados Partes por motivo de interpretação, aplicação ou descumprimento das disposições contidas no Protocolo em exame, que serão resolvidas mediante negociações entre as Autoridades Educacionais ou os Ministros dos Estados Partes. Caso não seja resolvida, a controvérsia será submetida ao mecanismo de solução de controvérsias vigente no Mercosul.

SF/18503.12074-45



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Os dispositivos seguintes referem-se à adesão ao Protocolo, entrada em vigência, depositário e revisão. Estará ele aberto à adesão de outros Estados Associados que manifestarem sua vontade expressa de subscrevê-lo, mediante prévia aceitação das Partes. O ato internacional em apreço entrará em vigor para as duas primeiras Partes que o ratificarem trinta dias depois do depósito do segundo instrumento de ratificação, e para as demais, também trinta dias depois de terem depositado o respectivo instrumento de ratificação. A República do Paraguai será a depositária do presente instrumento internacional.

SF/18503.12074-45

Consta ainda cláusula segundo a qual as relações entre as Partes que houverem ratificado o Protocolo em tela e aquelas que ainda não o houverem ratificado serão regidas pelo Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio não Técnico, de 4 de agosto de 1994; ou do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile assinado em 5 de dezembro de 2002, na medida que os tiverem ratificado. Depois de todos os Estados signatários dos Protocolos de 1994 e 2002 ratificarem o presente Protocolo, ficarão aqueles revogados para todos os seus efeitos.

O Artigo 13º dispõe sobre a revisão do Protocolo, mediante proposta de no mínimo duas das Partes.

Finalmente, o Artigo 14º contém Disposição Transitória pela qual as Partes reconhecem a tarefa desenvolvida pela Comissão Regional Técnica constituída nos Protocolos anteriores acima referidos e atribui à Comissão Técnica Regional (CTR) a tarefa de levar adiante as funções desenvolvidas por aquela Comissão.

Em seguida, figura Anexo contendo uma "Tabela de Equivalência para o Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Básico/Fundamental e Médio/Secundário Não Técnico".



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## II – ANÁLISE

A importância do instrumento internacional em epígrafe, firmado entre os Estados Partes do Mercosul e seus Estados Associados, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador e Venezuela, não pode ser subestimada. Seu objetivo é garantir a mobilidade estudantil entre os Estados signatários, imprescindível em um processo de integração cujo objetivo último é o de facilitar o livre trânsito de capital e mão de obra entre os países membros.

Configura ademais, o presente ato internacional, mecanismo de intercâmbio a favorecer o desenvolvimento educativo, cultural e científico-tecnológico dos Estados Partes e Associados do Mercosul, ao facilitar o acesso dos estudantes a cursos que lhes permitam o prosseguimento de seus estudos em países do Mercosul que não o seu.

Tendo em vista a importância de que se reveste a conclusão de acordos, no âmbito do Mercosul, relativos ao reconhecimento de estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário cursados em território de qualquer um dos Estados Partes, já em 1994 fora firmado o "Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio não Técnico" e posteriormente, em 2002, firmou-se instrumento similar, porém abrangendo também a Bolívia e o Chile, primeiros países a se associarem ao Mercosul.

Finalmente, em 2010, com o intuito de consolidar o regramento sobre a matéria e ainda de estendê-lo aos demais Estados Associados do Mercosul, foi firmado o ato internacional em comento, cujo Anexo apresenta uma Tabela de Equivalência a ser constantemente atualizada. Para tanto, o instrumento internacional em tela prevê a conformação de uma Comissão Técnica Regional, integrada por delegados altamente especializados em matéria de educação, que se reunirá uma vez ao ano.

Cumpre destacar que segundo dispõe o Artigo 4 º do Protocolo, os estudos serão reconhecidos ainda que realizados de forma incompleta, de forma a permitir ao estudante completá-los em outro Estado signatário.

SF/18503.12074-45



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também importante registrar que, uma vez ratificado o presente Protocolo por todos os Estados Partes, ficarão revogados, para todos os seus efeitos, os Protocolos de 1994 e de 2002.

Em suma, o instrumento internacional em exame coaduna-se, perfeitamente, com o interesse do Brasil em reforçar a cooperação educacional no âmbito do Mercosul e Estados Associados, de forma a garantir a mobilidade estudantil no espaço econômico integrado, promovendo, assim, o desenvolvimento educativo da região, assegurando a rápida inserção dos estudantes nas instituições educativas dos países membros e contribuindo para o desenvolvimento educativo, cultural e científico-tecnológico dos Estados Partes e Associados do Mercosul.

SF/18503.12074-45

## III – VOTO

Com base no exposto, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 2018, que aprova o texto do Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário/Fundamental/Básico e Médio/Secundário entre os Estados Partes do Mercosul e Estados Associados, assinado em San Juan, Argentina, em 2 de agosto de 2010.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8 Senado Federal

# Relatório de Registro de Presença

## CRE, 30/10/2018 às 10h - 41ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

| MDB | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| EDISON LOBÃO | | 1. AIRTON SANDOVAL | PRESENTE |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | | 2. VALDIR RAUPP | PRESENTE |
| ROBERTO REQUIÃO | | 3. HÉLIO JOSÉ | PRESENTE |
| ROMERO JUCÁ | | 4. MARTA SUPLICY | PRESENTE |
| FERNANDO BEZERRA COELHO | PRESENTE | | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| GLEISI HOFFMANN | | 1. FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE |
| KÁTIA ABREU | | 2. JOSÉ PIMENTEL | |
| JORGE VIANA | PRESENTE | 3. PAULO PAIM | |
| LINDBERGH FARIAS | | 4. HUMBERTO COSTA | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| ANTONIO ANASTASIA | | 1. CÁSSIO CUNHA LIMA | |
| PAULO BAUER | | 2. RONALDO CAIADO | |
| RICARDO FERRAÇO | | 3. FLEXA RIBEIRO | PRESENTE |
| JOSÉ AGRIPINO | PRESENTE | 4. TASSO JEREISSATI | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| LASIER MARTINS | PRESENTE | 1. JOSÉ MEDEIROS | PRESENTE |
| ANA AMÉLIA | PRESENTE | 2. GLADSON CAMELI | |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| CRISTOVAM BUARQUE | PRESENTE | 1. VANESSA GRAZZIOTIN | |
| VAGO | | 2. RANDOLFE RODRIGUES | |

| Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| FERNANDO COLLOR | PRESENTE | 1. WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE |
| PEDRO CHAVES | PRESENTE | 2. ARMANDO MONTEIRO | PRESENTE |

## Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
CIDINHO SANTOS
VICENTINHO ALVES



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PDS 103/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR "AD HOC" O SENADOR JORGE VIANA, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

30 de Outubro de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 89, DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) n° 106, de 2018, que Aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor
**RELATOR:** Senador Cristovam Buarque
**RELATOR ADHOC:** Senador Airton Sandoval

30 de Outubro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

# PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 106, de 2018 (Projeto de Decreto Legislativo da Câmara nº 843/2017, na Casa de origem), da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016*.

SF/18591.41778-36

Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

## I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo do Senado nº 106, de 2018, que *aprova o Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Cabo Verde, assinado em Brasília, em 31 de outubro de 2016*.

A remessa do texto para apreciação do Congresso Nacional se deu mediante a Mensagem Presidencial nº 314, de 24 de agosto de 2017.

Na exposição de motivos, subscrita pelos Ministros de Estado das Relações Exteriores e dos Transportes, Portos e Aviação Civil, é assinalado que o Acordo *tem o objetivo de incrementar os laços de amizade, entendimento e cooperação entre os dois países signatários, consequências esperadas da atualização do marco legal para a operação de serviços aéreos entre os territórios de Brasil e Cabo Verde, e para além desses, que certamente contribuirão para o adensamento das relações bilaterais nas esferas do comércio, do turismo e da cooperação*.

O Artigo 1 traz as definições. Segundo o dispositivo, "Autoridade aeronáutica" significa, no caso do Brasil, a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e, para Cabo Verde, a Agência de Aviação Civil (AAC); ou, em ambos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os casos, qualquer outra autoridade ou pessoa autorizada a executar as funções exercidas pelas autoridades referidas.

O Acordo trata da concessão de direitos, a exemplo do direito de sobrevoar o território da outra Parte sem pousar e do o direito de fazer escalas no território da outra Parte, para fins não comerciais. Ademais, estabelece que nenhum dispositivo do Acordo será considerado como concessão a uma empresa aérea designada de uma Parte do direito de embarcar, no território da outra Parte, passageiros, bagagem, carga e mala postal mediante remuneração e destinados a outro ponto no território dessa outra Parte (Artigo 2).

SF/18591.41778-36

No que se refere a designação e autorização (Artigo 3), cada Parte poderá designar por escrito à outra Parte, por via diplomática, uma ou mais empresas aéreas para operar os serviços acordados. O tratado cuida da negação, revogação e limitação da autorização (Artigo 4). Também dispõe sobre a legislação aplicável no tocante à entrada, permanência ou saída da aeronave do território de uma das Partes: serão aplicadas as leis e os regulamentos da Parte em cujo território encontra-se o avião (Artigo 5).

O documento, no Artigo 6, estabelece o reconhecimento de certificados de aeronavegabilidade e de habilitação, como também de licenças, emitidos e convalidados por uma Parte e ainda em vigor. No campo da segurança operacional (Artigo 7), cada Parte poderá solicitar, a qualquer momento, a realização de consultas sobre as normas de segurança operacional aplicadas pela outra Parte nos aspectos relacionados com as instalações aeronáuticas, tripulações de voo, aeronaves e operações de aeronaves. O texto estabelece como padrão o estipulado pela Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago), de 1944.

O tratado conta, ainda, com dispositivos acerca da segurança da aviação (Artigo 8); das tarifas aeronáuticas (Artigo 9); dos direitos alfandegários (Artigo 10); da capacidade e da frequência dos serviços aéreos internacionais a ser ofertada pelas empresas aéreas designadas pelas Partes, com base em considerações comerciais próprias do mercado (Artigo 11); dos preços (Artigo 12), que poderão ser fixados livremente pelas empresas aéreas, sem necessidade de aprovação; da concorrência (Artigo 13); da conversão de divisas e remessa de receitas (Artigo 14); das atividades comerciais (Artigo 15); da flexibilidade operacional (Artigo 16); das estatísticas (Artigo 17); da aprovação de honorários (Artigo 18); das consultas (Artigo 19); da solução de controvérsias (Artigo 20); da possibilidade de emendas ao Acordo (Artigo 21); de eventuais acordos multilaterais posteriores (Artigo 22); da possibilidade de denúncia (Artigo 23); do registro do Acordo na OACI (Artigo 24); e da sua entrada em vigor (Artigo 25), na data de recebimento da segunda Nota diplomática indicando que todos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

os procedimentos internos necessários foram realizados, caso em que ele substituirá o Acordo sobre Serviços Aéreos entre ambos os países, assinado em 29 de julho de 2004.

O Anexo 1 contempla o Quadro de Rotas.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara dos Deputados, a matéria foi encaminhada para esta Casa e despachada para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, na qual fui designado relator.

Não foram recebidas emendas no prazo regimental.

SF/18591.41778-36

## II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional opinar sobre proposições referentes aos atos e relações internacionais, conforme o art. 103, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A proposição sob exame não contém vícios de juridicidade. Tampouco detectamos vícios de constitucionalidade: ela que atende o disposto no art. 49, I, e no art. 84, VIII, da Constituição Federal (CF). Vale lembrar a observância do princípio regente de nossas relações internacionais, que consiste na cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (art. 4°, IX).

No mérito, como destacado na citada exposição de motivos, o presente Acordo, que vem atualizar os termos de tratado já vigente entre as Partes, foi firmado na esteira da Política Nacional de Aviação Civil, aprovada pelo Decreto nº 6,780, de 18 de fevereiro de 2009 e cujo principal propósito consiste em *assegurar à sociedade brasileira o desenvolvimento de sistema de aviação civil amplo, seguro, eficiente, econômico, moderno, concorrencial, compatível com a sustentabilidade ambiental, integrado às demais modalidades de transporte e alicerçado na capacidade produtiva e de prestação de serviços nos âmbitos nacional, sul-americano e mundial*.

Desse modo, é de se esperar que os usuários do serviço de transporte aéreo entre os dois países sejam os grandes beneficiados dessas novas normas. Vislumbra-se, com isso, o adensamento das relações entre as duas nações, nos campos econômico, comercial, cultural e outros. Registre-se, além disso, que Cabo Verde integra a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, o que torna mais bem vinda a aprovação de tratado que potencialmente vise a aproximar ainda mais esses dois países.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por derradeiro, o ato internacional submetido ao crivo parlamentar carrega semelhança com tratados de mesma natureza firmados com outros países e aprovados nesta Casa, por meio dos quais, inclusive, se resguardaram os interesses nacionais.

SF/18591.41778-36

## III – VOTO

Com base no exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal

# Relatório de Registro de Presença

## CRE, 30/10/2018 às 10h - 41ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

| MDB | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| EDISON LOBÃO | | 1. AIRTON SANDOVAL | PRESENTE |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | | 2. VALDIR RAUPP | PRESENTE |
| ROBERTO REQUIÃO | | 3. HÉLIO JOSÉ | PRESENTE |
| ROMERO JUCÁ | | 4. MARTA SUPLICY | PRESENTE |
| FERNANDO BEZERRA COELHO | PRESENTE | | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| GLEISI HOFFMANN | | 1. FÁTIMA BEZERRA | PRESENTE |
| KÁTIA ABREU | | 2. JOSÉ PIMENTEL | |
| JORGE VIANA | PRESENTE | 3. PAULO PAIM | |
| LINDBERGH FARIAS | | 4. HUMBERTO COSTA | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| ANTONIO ANASTASIA | | 1. CÁSSIO CUNHA LIMA | |
| PAULO BAUER | | 2. RONALDO CAIADO | |
| RICARDO FERRAÇO | | 3. FLEXA RIBEIRO | PRESENTE |
| JOSÉ AGRIPINO | PRESENTE | 4. TASSO JEREISSATI | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| LASIER MARTINS | PRESENTE | 1. JOSÉ MEDEIROS | PRESENTE |
| ANA AMÉLIA | PRESENTE | 2. GLADSON CAMELI | |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| CRISTOVAM BUARQUE | PRESENTE | 1. VANESSA GRAZZIOTIN | |
| VAGO | | 2. RANDOLFE RODRIGUES | |

| Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| FERNANDO COLLOR | PRESENTE | 1. WELLINGTON FAGUNDES | PRESENTE |
| PEDRO CHAVES | PRESENTE | 2. ARMANDO MONTEIRO | PRESENTE |

## Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
CIDINHO SANTOS
VICENTINHO ALVES



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PDS 106/2018)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR "AD HOC" O SENADOR AIRTON SANDOVAL, É APROVADO O RELATÓRIO QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

30 de Outubro de 2018

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# SENADO FEDERAL

## PARECER (SF) Nº 20, DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre o Projeto de Lei do Senado n° 494, de 2009, do Senador Marcelo Crivella, que Dispõe sobre a utilização do potencial de geração de energia elétrica dos aterros sanitários pelos municípios com mais de 200 mil habitantes.

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga
**RELATOR:** Senador Valdir Raupp

30 de Outubro de 2018

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

# PARECER Nº , DE 2018

SF/18379.03462-66

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 494, de 2009, do Senador Marcelo Crivella, que *dispõe sobre a utilização do potencial de geração de energia elétrica dos aterros sanitários pelos municípios com mais de 200 mil habitantes*.

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

## I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 494, de 2009, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que dispõe sobre o aproveitamento de potencial de geração de energia elétrica em aterros sanitários pelos municípios com mais de duzentos mil habitantes.

O autor da matéria alerta para a destruição dos ecossistemas, a contaminação dos lençóis freáticos e a proliferação de doenças infecciosas, todas decorrentes dos aterros sanitários, costumeiramente depositados ao menor custo, sem aproveitamento dos gases resultantes da decomposição do lixo. Diante desse quadro preocupante, e como forma de superá-lo, o Senador Marcelo Crivella propõe que a legislação promova a utilização dos aterros sanitários como fonte de geração de energia pelos municípios maiores.

O PLS nº 494, de 2009, tem oito artigos. O art. 1º define o seu objeto, que é o de dispor sobre a utilização do potencial de geração de energia elétrica dos aterros sanitários pelos municípios com mais de 200 mil habitantes.

O art. 2º determina que, em processos de licitação para contratar serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, tais municípios deverão dar preferência aos prestadores de serviço que ofereçam a utilização do potencial de geração de energia elétrica desses aterros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O art. 3º acresce parágrafo único ao art. 12 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), para determinar que os municípios com mais de 200 mil habitantes, para contratos de prestação de serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, considerem, principalmente, os projetos básicos e os projetos executivos que ofereçam a utilização do potencial de geração de energia elétrica dos aterros sanitários.

SF/18379.03462-66

O art. 4º do projeto insere o § 9º no art. 19 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 – que estabelece diretrizes nacionais para saneamento básico –, para determinar que os municípios com mais de 200 mil habitantes incluam a possibilidade de utilização do potencial de geração de energia elétrica dos aterros sanitários no plano de saneamento básico específico para a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos.

O art. 5º acrescenta um parágrafo ao art. 43 da Lei nº 11.445, de 2007, para determinar que a autoridade ambiental competente estabeleça metas para a substituição progressiva de lixões por aterros sanitários.

O art. 6º da proposição pretende incluir inciso no *caput* do art. 48 da Lei nº 11.445, de 2007, que discrimina as diretrizes que a União deve observar no estabelecimento da política de saneamento básico, para incentivar a adoção de projetos que possibilitem a reciclagem e os aproveitamentos alternativos.

O art. 7º do PLS nº 494, de 2009, acrescenta nova alínea ao inciso II do § 8º do art. 2º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que trata da comercialização de energia elétrica, para incluir os aterros sanitários entre as fontes de geração de energia elétrica.

O art. 8º, a cláusula de vigência, estabelece que a lei proposta entre em vigor na data de sua publicação.

A matéria foi inicialmente encaminhada para as Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), e de Serviços de Infraestrutura (CI), cabendo à última a decisão terminativa. Durante a sua tramitação, aprovaram-se requerimentos para a oitiva de outras comissões, para tramitação conjunta com outras matérias correlatas, e, finalmente, para o seu desapensamento objetivando a volta à tramitação individual. Finalmente, o PLS nº 494, de 2009, submeteu-se novamente ao despacho inicial.

*em2018-05336*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Na CMA, foi aprovado o parecer pela prejudicialidade da matéria, em face da aprovação da Lei nº 12.305, de 12 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que é mais abrangente do que o PLS nº 494, de 2009, e que inclui vários dispositivos que tratam do aproveitamento energético dos gases gerados nas unidades de disposição final.

O parecer da CMA ainda destaca o conflito que a proposição em análise cria com as diretrizes do PNRS. Na realidade, o PNRS determina que o poder público deva buscar a não geração e a redução desses resíduos, para só então cogitar a reutilização, reciclagem e tratamento desses resíduos. Portanto, ao estabelecer preferência em licitações para os prestadores de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos que ofereçam a geração de energia a partir desses resíduos, a proposição inverte as prioridades definidas na Política Nacional.

O parecer alerta ainda que a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos – que inclui o aproveitamento energético – independe do tamanho da população. Finalmente, destaca o fato de ter havido decisão recente do Congresso Nacional no mesmo sentido da matéria que ora se analisa.

Chega agora o PLS nº 494, de 2009, para análise desta Comissão, em caráter terminativo. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

## II – ANÁLISE

Nos termos do art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta CI opinar sobre matérias pertinentes a infraestrutura, entre as quais se insere o PLS nº 494, de 2009. Ademais, em face do caráter terminativo da decisão, compete a esta Comissão a análise da constitucionalidade, regimentalidade e juridicidade da matéria.

É competência privativa do Congresso Nacional legislar sobre energia e normas de licitação, nos termos do art. 22, incisos IV e XXVII, da Constituição Federal. Compete ainda à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, nos termos do art. 24. A competência constitucional do Congresso Nacional para tratar da matéria em análise ainda está consignada no *caput* do art. 48 da Carta Magna. Ademais, o mérito da proposição que ora se analisa não invade competências privativas do Presidente da República para iniciar o



SF/18379.03462-66
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

processo legislativo, definidas no art. 61, § 1º, combinado com o art. 84, inciso III, ambos da Constituição Federal. Desse modo, opinamos pela constitucionalidade do PLS nº 494, de 2009.

No aspecto da regimentalidade, deve-se destacar a pertinência da manifestação da CMA, no sentido de que, com base no art. 334, inciso II, do RISF, a matéria se encontra prejudicada em face de prejulgamento do tema pelo Plenário em outra deliberação, que aprovou a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Desse modo, apesar de o PLS nº 494, de 2009, ter o mérito de abordar tema de alto interesse para a solução do problema de lixões espalhados pelo País, a matéria não deve prosperar, pois esse problema já se encontra devidamente equacionado no âmbito legislativo com a aprovação da PNRS.

SF/18379.03462-66

## III – VOTO

Diante do exposto, opinamos pela PREJUDICIALIDADE do PLS nº 494, de 2009, em virtude de prejulgamento do tema pelo Plenário quando da deliberação da Lei nº 12.305, de 12 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6 Senado Federal

# Relatório de Registro de Presença

## CI, 30/10/2018 às 09h - 28ª, Extraordinária

Comissão de Serviços de Infraestrutura

| MDB | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| VAGO | | 1. HÉLIO JOSÉ | |
| EDUARDO BRAGA | PRESENTE | 2. ROMERO JUCÁ | |
| FERNANDO BEZERRA COELHO | PRESENTE | 3. ROSE DE FREITAS | |
| JOSÉ AMAURI | PRESENTE | 4. JADER BARBALHO | |
| VALDIR RAUPP | PRESENTE | 5. GARIBALDI ALVES FILHO | |

| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| ÂNGELA PORTELA | | 1. FÁTIMA BEZERRA | |
| JORGE VIANA | | 2. GLEISI HOFFMANN | |
| JOSÉ PIMENTEL | | 3. HUMBERTO COSTA | |
| PAULO ROCHA | PRESENTE | 4. LINDBERGH FARIAS | |
| ACIR GURGACZ | PRESENTE | 5. REGINA SOUSA | |

| Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| ATAÍDES OLIVEIRA | | 1. JOSÉ AGRIPINO | |
| RICARDO FERRAÇO | PRESENTE | 2. ROBERTO ROCHA | |
| FLEXA RIBEIRO | PRESENTE | 3. VAGO | |
| WILDER MORAIS | PRESENTE | 4. VAGO | |

| Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| OTTO ALENCAR | PRESENTE | 1. LASIER MARTINS | PRESENTE |
| SÉRGIO PETECÃO | | 2. REDITARIO CASSOL | |
| ROBERTO MUNIZ | PRESENTE | 3. GLADSON CAMELI | |

| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE) | |
|---|---|
| **TITULARES** | **SUPLENTES** |
| VANESSA GRAZZIOTIN | 1. ANTONIO CARLOS VALADARES |
| VAGO | 2. VAGO |
| VAGO | 3. VAGO |

| Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB) | | | |
|---|---|---|---|
| **TITULARES** | | **SUPLENTES** | |
| WELLINGTON FAGUNDES | | 1. KÁTIA ABREU | |
| VICENTINHO ALVES | | 2. TELMÁRIO MOTA | |
| PEDRO CHAVES | PRESENTE | 3. MAGNO MALTA | |

## Não Membros Presentes

PAULO PAIM



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# DECISÃO DA COMISSÃO

**(PLS 494/2009)**

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É APROVADO PARECER PELA DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE DA MATÉRIA.

30 de Outubro de 2018

Senador EDUARDO BRAGA

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata*
**Bloco-PP** - Roberto Muniz* (S)
**Bloco-PSD** - Otto Alencar**

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes* (S)
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias*
**Bloco-PODE** - Romário**

### Maranhão

**Maioria-MDB** - Edison Lobão*
**Maioria-MDB** - João Alberto Souza*
**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha**

### Pará

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro*
**Maioria-MDB** - Jader Barbalho*
**Bloco-PT** - Paulo Rocha**

### Pernambuco

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro*
**Bloco-PT** - Humberto Costa*
**Maioria-MDB** - Fernando Bezerra Coelho**

### São Paulo

**Maioria-MDB** - Airton Sandoval* (S)
**Maioria-MDB** - Marta Suplicy*
**Bloco-PSDB** - José Serra**

### Minas Gerais

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves*
**Maioria-MDB** - Zeze Perrella* (S)
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia**

### Goiás

**Bloco-PTB** - Ione Guimarães* (S)
**Bloco-DEM** - Wilder Morais* (S)
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado**

### Mato Grosso

**Bloco-PR** - Cidinho Santos* (S)
**Bloco-PODE** - José Medeiros* (S)
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes**

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PP** - Ana Amélia*
**Bloco-PT** - Paulo Paim*
**Bloco-PSD** - Lasier Martins**

### Ceará

**Maioria-MDB** - Eunício Oliveira*
**Bloco-PT** - José Pimentel*
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati**

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima*
**Bloco-PSD** - Raimundo Lira* (S)
**Maioria-MDB** - José Maranhão**

### Espírito Santo

**Bloco-PR** - Magno Malta*
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço*
**Bloco-PODE** - Rose de Freitas**

### Piauí

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira*
**Bloco-PT** - Regina Sousa* (S)
**Bloco-PODE** - José Amauri** (S)

### Rio Grande do Norte

**Maioria-MDB** - Garibaldi Alves Filho*
**Bloco-DEM** - José Agripino*
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra**

### Santa Catarina

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber* (S)
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer*
**Maioria-MDB** - Dário Berger**

### Alagoas

**Bloco-PP** - Givago Tenório* (S)
**Maioria-MDB** - Renan Calheiros*
**Bloco-PTC** - Fernando Collor**

### Sergipe

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares*
**Bloco-PSDB** - Eduardo Amorim*
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves**

### Amazonas

**Maioria-MDB** - Eduardo Braga*
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin*
**Bloco-PSD** - Omar Aziz**

### Paraná

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann*
**Maioria-MDB** - Roberto Requião*
**Bloco-PODE** - Alvaro Dias**

### Acre

**Bloco-PT** - Jorge Viana*
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão*
**Bloco-PP** - Gladson Cameli**

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PRB** - Pedro Chaves* (S)
**Maioria-MDB** - Waldemir Moka*
**Maioria-MDB** - Simone Tebet**

### Distrito Federal

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque*
**Maioria-PROS** - Hélio José* (S)
**-S/Partido** - Reguffe**

### Rondônia

**Maioria-MDB** - Valdir Raupp*
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz**

### Tocantins

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira* (S)
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves*
**Bloco-PDT** - Kátia Abreu**

### Amapá

**Bloco-PSB** - João Capiberibe*
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues*
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre**

### Roraima

**Bloco-PDT** - Ângela Portela*
**Maioria-MDB** - Romero Jucá*
**Bloco-PTB** - Telmário Mota**

### Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**Bloco da Maioria - 19**
**MDB-18 / PROS-1**

Airton Sandoval. . . . . MDB / SP
Dário Berger. . . . . MDB / SC
Edison Lobão. . . . . MDB / MA
Eduardo Braga. . . . . MDB / AM
Eunício Oliveira. . . . . MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . MDB / PE
Garibaldi Alves Filho. . . . . MDB / RN
Hélio José. . . . . PROS / DF
Jader Barbalho. . . . . MDB / PA
João Alberto Souza. . . . . MDB / MA
José Maranhão. . . . . MDB / PB
Marta Suplicy. . . . . MDB / SP
Renan Calheiros. . . . . MDB / AL
Roberto Requião. . . . . MDB / PR
Romero Jucá. . . . . MDB / RR
Simone Tebet. . . . . MDB / MS
Valdir Raupp. . . . . MDB / RO
Waldemir Moka. . . . . MDB / MS
Zeze Perrella. . . . . MDB / MG

**Bloco Social Democrata - 17**
**PSDB-12 / DEM-5**

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Eduardo Amorim. . . . . PSDB / SE
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . . PSDB / ES
Roberto Rocha. . . . . PSDB / MA
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE
Wilder Morais. . . . . DEM / GO

**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12**
**PT-9 / PDT-3**

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ângela Portela. . . . . PDT / RR
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Kátia Abreu. . . . . PDT / TO
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI

**Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 11**
**PSB-3 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1**
**PODE-5 / PV**

Alvaro Dias. . . . . PODE / PR
Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . . PPS / DF
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Amauri. . . . . PODE / PI
José Medeiros. . . . . PODE / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Randolfe Rodrigues. . . . . REDE / AP
Romário. . . . . PODE / RJ
Rose de Freitas. . . . . PODE / ES
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

**Bloco Moderador - 10**
**PTB-3 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1**

Armando Monteiro. . . . . PTB / PE
Cidinho Santos. . . . . PR / MT
Eduardo Lopes. . . . . PRB / RJ
Fernando Collor. . . . . PTC / AL
Ione Guimarães. . . . . PTB / GO
Magno Malta. . . . . PR / ES
Pedro Chaves. . . . . PRB / MS
Telmário Mota. . . . . PTB / RR
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10**
**PP-5 / PSD-5**

Ana Amélia. . . . . PP / RS
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Givago Tenório. . . . . PP / AL
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Lasier Martins. . . . . PSD / RS
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Raimundo Lira. . . . . PSD / PB
Roberto Muniz. . . . . PP / BA
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC

**S/Partido - 1**

Reguffe. . . . . DF

| | |
|---|---|
| Bloco da Maioria | 19 |
| Bloco Social Democrata | 17 |
| Bloco Parlamentar da Resistência Democrática | 12 |
| Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania | 11 |
| Bloco Moderador | 10 |
| Bloco Parlamentar Democracia Progressista | 10 |
| S/Partido | 1 |
| Vago | 1 |
| TOTAL | 81 |

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)
Givago Tenório* (Bloco-PP-AL)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Maioria-PROS-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ione Guimarães* (Bloco-PTB-GO)
Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)
João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Amauri** (Bloco-PODE-PI)
José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)
Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (-S/Partido-DF)
Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

**Mandatos**

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMPOSIÇÃO

## COMISSÃO DIRETORA

### PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

### 2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (MDB-MA)

### 1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

### 2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

### 3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

### 4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (MDB-MG)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

**2º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**3º** Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**4º** Cidinho Santos - (PR-MT)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMPOSIÇÃO

## LIDERANÇAS

| | | |
|---|---|---|
| **Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19**<br>**Líder**<br>**Simone Tebet - MDB** (142,163)<br>.....<br>**Líder do MDB - 18**<br>**Simone Tebet** (142,163)<br>Vice-Líder do MDB<br>Valdir Raupp (141)<br>**Líder do PROS - 1**<br>**Hélio José** (42,48,85,155) | **Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17**<br>**Líder**<br>**Eduardo Amorim - PSDB** (71,100,140)<br>Vice-Líderes<br>Davi Alcolumbre (76,87,133,150)<br>Ataídes Oliveira (74)<br>.....<br>**Líder do PSDB - 12**<br>**Paulo Bauer** (105)<br>Vice-Líderes do PSDB<br>Ricardo Ferraço (75,86,112,159)<br>Roberto Rocha (37,54,111,158,160)<br>**Líder do DEM - 5**<br>**Ronaldo Caiado** (101)<br>Vice-Líder do DEM<br>José Agripino (32,52) | **Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10**<br>**Líder**<br>**Ciro Nogueira - PP** (165)<br>Vice-Líder<br>Otto Alencar (49)<br>.....<br>**Líder do PP - 5**<br>**Ana Amélia** (168)<br>**Líder do PSD - 5**<br>**Omar Aziz** (45,106)<br>Vice-Líder do PSD<br>Lasier Martins (94,97,117) |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12**<br>**Líder**<br>**Lindbergh Farias - PT** (28,61,63,89,125,134,135)<br>Vice-Líderes<br>Acir Gurgacz (8,26,116)<br>Regina Sousa (34)<br>.....<br>**Líder do PT - 9**<br>**Lindbergh Farias** (28,61,63,89,125,134,135)<br>Vice-Líder do PT<br>Paulo Rocha (25,41,55,62,126)<br>**Líder do PDT - 3**<br>**Acir Gurgacz** (8,26,116)<br>Vice-Líder do PDT<br>Ângela Portela (139,162) | **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 11**<br>**Líder**<br>**João Capiberibe - PSB** (1,11,113,153,154)<br>Vice-Líderes<br>Randolfe Rodrigues (20,23,91,157)<br>Vanessa Grazziotin (17,22,156)<br>.....<br>**Líder do PSB - 3**<br>**Antonio Carlos Valadares** (51,72,145,164)<br>Vice-Líder do PSB<br>Lídice da Mata (13,19,146,166)<br>**Líder do PCdoB - 1**<br>**Vanessa Grazziotin** (17,22,156)<br>**Líder do REDE - 1**<br>**Randolfe Rodrigues** (20,23,91,157)<br>**Líder do PPS - 1**<br>**Cristovam Buarque** (64)<br>**Líder do PODE - 5**<br>**Alvaro Dias** (16,65,136)<br>Vice-Líder do PODE<br>Romário (137,152)<br>**Líder do PV - 0** | **Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 10**<br>**Líder**<br>**Wellington Fagundes - PR** (43,46,109)<br>.....<br>**Líder do PTB - 3**<br>**Armando Monteiro** (98)<br>**Líder do PR - 4**<br>**Vicentinho Alves** (102)<br>Vice-Líder do PR<br>Magno Malta (108)<br>**Líder do PRB - 2**<br>**Eduardo Lopes** (81,95)<br>**Líder do PTC - 1**<br>**Fernando Collor** (5,6,67,69) |
| **Governo**<br>**Líder**<br>**Romero Jucá - MDB** (120)<br>Vice-Líderes<br>Fernando Bezerra Coelho (107,128,144)<br>Davi Alcolumbre (76,87,133,150)<br>Flexa Ribeiro (129,149)<br>Sérgio Petecão (10,131,147)<br>Wilder Morais (39,122,132,151) | **Minoria**<br>**Líder**<br>**Humberto Costa - PT** (15,21,50,53,79,90,115) | |

**Notas:**
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN ).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
77. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-lider do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice -liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Morais foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romario foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-líderença do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
163. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-Bl.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).
167. Em 06.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado líder do PV (Memo. 1/2018-GRSLEITE).
168. Em 25.07.2018, a Senadora Ana Amélia foi designada líder do PP (Of. 046/2018-GLDPP).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMISSÕES TEMPORÁRIAS

## 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (4)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
**RELATOR:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

**Instalação:** 06/12/2017
**Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado:** 16/05/2018
**Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado:** 12/07/2018
**Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado:** 23/08/2018
**Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado:** 21/09/2018

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **MDB** | |
| Senador Dário Berger (3) | 1. Senador Eduardo Braga (3) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (3) | 2. Senador Valdir Raupp (3) |
| Senador Roberto Requião (3) | 3. Senador Airton Sandoval (6) |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)** | |
| Senador José Pimentel (PT-CE) (1) | 1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1) | 2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) |
| **Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)** | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) | 1. |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)** | |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) | 1. |
| Senador Wilder Morais (DEM-GO) (5) | 2. |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)** | |
| | 1. |
| **Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)** | |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2) | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2) |

**Notas:**
1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

**Secretário(a):** Felipe Geraldes / Diogo Peixoto
**Telefone(s):** 3303-4854 / 3510
**E-mail:** coceti@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

**Número de membros:** 11

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)
**RELATOR:** Senador José Maranhão (MDB-PB)

**Designação:** 22/06/2016
**Leitura:** 13/07/2016
**Instalação:** 12/07/2016

**MEMBROS**

| |
|---|
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) |
| Senador José Maranhão (MDB-PB) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) |
| Senador Hélio José (PROS-DF) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1) |

**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO**
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

**PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 ( Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 ( Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 ( Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 ( Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

**Notas:**
*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).
**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).
***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).
1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes
**Telefone(s):** 61 - 3303 3514
**E-mail:** coceti@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

**Finalidade:** Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (4)

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4)

**Instalação:** 23/05/2018

**MEMBROS**

| |
|---|
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1) |
| Senador Airton Sandoval (MDB-SP) (1) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1) |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (1) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1) |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (2) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3,5) |

**Notas:**

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR)
5. Em 12.06.2018, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro da comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 43/2018-BLPRD).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 5) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR AS CONDIÇÕES EM QUE SE ENCONTRA O EX-PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**Finalidade:** Verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba - PR.

Requerimento nº 196, de 2018

**Número de membros:** 12

**PRESIDENTE:**

**MEMBROS**



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO
**RELATOR:** VAGO

**Instalação:** 08/11/2016
**Prazo final:** 22/12/2016
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Maioria** | |
| VAGO | 1. VAGO |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)** | |
| VAGO | 1. |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)** | |
| VAGO | 1. VAGO |
| | 2. |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)** | |
| VAGO | 1. VAGO |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (1)** | |
| | 1. |
| **Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)** | |
| VAGO | 1. VAGO |

**Notas:**
1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Felipe Geraldes e Guilherme Brandão (Adjunto)
**Telefone(s):** 33034854
**E-mail:** coceti@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

**Finalidade:** Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) | 1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) | 2. |
| | 3. Senador Romário (PODE-RJ) |

**Notas:**
*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2018

**MEMBROS**

| |
|---|
| Admar Gonzaga Neto |
| Arnaldo Versiani Leite Soares |
| Carlos Caputo Bastos |
| Carlos Mário da Silva Velloso |
| Edson de Resende Castro |
| Fernando Neves da Silva |
| Hamilton Carvalhido |
| Joelson Costa Dias |
| José Antonio Dias Toffoli |
| José Eliton de Figuerêdo Júnior |
| Luciana Müller Chaves |
| Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho |
| Márcio Silva |
| Marcus Vinicius Furtado Coelho |
| Roberto Monteiro Gurgel Santos |
| Raimundo Cezar Britto |
| Torquato Lorena Jardim |
| Geraldo Agosti Filho |
| José Rollemberg Leite Neto |
| Walter de Almeida Guilherme |
| Roberto Carvalho Velloso |
| Henrique Neves da Silva |
| Ezikelly Silva Barros |

**Notas:**
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
**********. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
**********. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
**********. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.
**********. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

**Secretário(a):** Reinilson Prado
**Telefone(s):** 61 33033492
**Fax:** 61 33021176
**E-mail:** coceti@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques
**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro
**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015
**Instalação:** 02/09/2015
**Prazo final:** 11/04/2016
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

| MEMBROS |
|---|
| Mauro Campbell Marques |
| José Antonio Dias Toffoli |
| Paulo Rabello de Castro |
| João Geraldo Piquet Carneiro |
| Ives Gandra Martins |
| Otavio Luiz Rodrigues Junior |
| Aristóteles de Queiroz Camara |
| Mary Elbe Queiroz |
| Eumar Roberto Novacki |
| Gabriel Rizza Ferraz |
| Antonio Helder Medeiros Rebouças |
| Daniel Vieira Bogéa Soares |
| Luciana Leal Brayner |
| Marcello Augusto Diniz Cerqueira |
| Everardo de Almeida Maciel |
| Eduardo Maneira |
| Heleno Taveira Torres |
| Paulo Ricardo de Souza Cardoso |
| Cleide Regina Furlani Pompermaier |
| Leonardo Carneiro da Cunha |

**Notas:**
*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.
**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.
***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.
*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.
******. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



*******. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.
********. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues
**Telefone(s):** 33033501
**E-mail:** coceti@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



# COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

## 1)CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

**Finalidade:** Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) (2)
**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (2)
**RELATOR:** Senador José Medeiros (PODE-MT) (2)

**Leitura:** 25/04/2017
**Instalação:** 09/08/2017
**Prazo final:** 22/12/2017
**Prazo final prorrogado:** 22/12/2018

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **MDB** | |
| Senadora Simone Tebet (MS) (3) | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) (5) |
| Senadora Marta Suplicy (SP) (3) | |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)** | |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) |
| **Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)** | |
| Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (6) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)** | |
| Senador José Medeiros (PODE-MT) (1) | 1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) (4)** | |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) |
| **Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)** | |
| Senador Magno Malta (PR-ES) | |

**Notas:**
*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.
**. Em 08.08.2018, foi lido o Requerimento nº 431, de 2018, que prorroga o prazo da CPI por 150 dias.
1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).
2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)
3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titutares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).
4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).
6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Donaldo Portela
**Telefone(s):** 3303-3492



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 2)CPI DA ELETROBRAS

**Finalidade:** Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

**Número de membros:** 10 titulares e 10 suplentes

**Leitura:** 23/05/2018



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 3)CPI DOS PLANOS DE SAÚDE

**Finalidade:** Investigar os elevados reajustes dos preços dos planos de saúde em valores muito superiores aos índices oficiais de inflação.

Requerimento nº 415, de 2018

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**Leitura:** 11/07/2018
**Leitura:** 11/07/2018



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

**Finalidade:** Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/09/2017



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

## 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (6)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) (6)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **MDB** | |
| Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (5,25) | 1. Senador Eduardo Braga (5,8) |
| Senador Roberto Requião (5,8) | 2. Senador Romero Jucá (5) |
| Senador Garibaldi Alves Filho (5) | 3. Senador José Amauri (PODE-PI) (5,36) |
| Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (5,20) | 4. Senador Waldemir Moka (5) |
| Senadora Simone Tebet (5) | 5. Senador Airton Sandoval (16,19,24) |
| Senador Valdir Raupp (5) | 6. Senador Dário Berger (35) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (19) | |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) | 1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1,28,33) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (1) | 2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (1) | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) |
| Senador José Pimentel (PT-CE) (1) | 4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1) | 5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) |
| Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (1,12,14,33) | 6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1,11) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (3) | 1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (3) |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,21,22,27) | 2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (3,22,23,26,27) |
| Senador José Serra (PSDB-SP) (3) | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3) |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (5) | 4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (5) |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (5) | 5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2) |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2) | 2. Senador José Medeiros (PODE-MT) (2) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2) | 3. Senador Givago Tenório (PP-AL) (2,34,37) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)** | |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (15) | 1. VAGO (18,30,39) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) | 3. (7,15) |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (4) | 1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (4) |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (4) | 2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4,9,10,32) |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (4,13,31,40) | 3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,29,38) |

**Notas:**

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves(Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
30. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 45/2018-GLBPDC).
31. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 45/2018-GLBPDC).
32. Em 19.06.2018, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (OF. nº 45/2018-BLOMOD).
33. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou o cargo de suplente e passou a ocupar o colegiado como membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a atuar como suplente (Of. 45/2018-BLPRD)
34. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
35. Em 07.08.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 88/2018-GLPMDB).
36. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
37. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
38. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
39. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
40. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 64/2018-BLOMOD)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -
**Telefone(s):** 61 33033516
**E-mail:** cae@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 61 33033516
**E-mail:** cae@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| VAGO | 1. VAGO |
| **Maioria** | |
| VAGO | 1. VAGO |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO | 1. |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (1)** | |
| | 1. |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| VAGO | 1. |

**Notas:**
1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 61 33033516
**E-mail:** cae@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47


## 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 61 33033516
**E-mail:** cae@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva
**Telefone(s):** 61 33033516



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) (13)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (13)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **MDB** | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (8) | 1. Senador Garibaldi Alves Filho (8) |
| Senador Waldemir Moka (8,11) | 2. Senador Valdir Raupp (8) |
| Senadora Marta Suplicy (8) | 3. Senador Romero Jucá (8) |
| Senador José Amauri (PODE-PI) (8,14,25) | 4. Senador Edison Lobão (8) |
| Senador Airton Sandoval (8,12) | 5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (14) |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1) | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (1) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) | 3. Senador José Pimentel (PT-CE) (1) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) | 4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (1) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1) | 5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (2) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (6) |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (6) | 2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (6,18,19,20,21) |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9) | 3. Senador José Agripino (DEM-RN) (9) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9) | 4. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (9,24) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3,26,28) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (3) |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3,15,16) | 2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (10,22) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)** | |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4) | 1. Senador Romário (PODE-RJ) (4) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (5) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,23,27) | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (7) |
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (7) | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (7) |

**Notas:**

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
24. Em 06.06.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 17/2018-GLDEM)
25. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
26. Em 04.09.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular, em substituição ao senador Sérgio Petecão, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. nº 58/2018-BLDPRO).
27. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
28. Em 09.10.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 60/2018-BLDPRO).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira
**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -
**Telefone(s):** 61 33034608
**E-mail:** cas@senado.gov.br





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (MDB-MA) (7)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (8)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **Maioria (51)** | |
| Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1) | 1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) (1) |
| Senador Edison Lobão (MDB-MA) (1) | 2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) (1,55,61,62,64) |
| Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1) | 3. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1,50,53,65) |
| Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (1) | 4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) (1) |
| Senador Valdir Raupp (MDB-RO) (1) | 5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) (1) |
| Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) (1) | 6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (1) |
| Senador José Maranhão (MDB-PB) (1) | 7. Senador Dário Berger (MDB-SC) (1,44,49) |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (6) | 1. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6,19) |
| Senador José Pimentel (PT-CE) (6) | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6,17,18) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (6) | 3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6,11,13,19) |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6,17) | 4. Senador Hélio José (PROS-DF) (6,45) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (6) | 5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6,19,22,27) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6,22,27) | 6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (6,42,43) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (3,21,28,33) | 1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (3,12,35,36,37,47) |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3) | 2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (3) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (3,15,23,24,25,26) | 3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (3) |
| Senador Wilder Morais (DEM-GO) (9,48) | 4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (9,48) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (9) | 5. Senador José Serra (PSDB-SP) (20,23,24,25,26) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) (5) | 1. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (5,56) |
| Senador Givago Tenório (PP-AL) (5,59,60) | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5,14) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,46,57,58) | 3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5,39,57,58) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (32)** | |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (4,38,41,52) | 1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) (4,29,31,34) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (4,30) | 2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (4) |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (4) | 3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2) | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,16,54,63) |
| Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (2,10) | 2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (2,10) |
| Senador Magno Malta (PR-ES) (2) | 3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (2,40) |

**Notas:**

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz(Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado(Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado(Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspenso de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD)
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
55. Em 12.06.2018, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 75/2018-GLPMDB).
56. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
57. Em 19.06.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 38/2018-BLDPRO).
58. Em 09.07.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, passando a ocupar vaga de suplente, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 39/2018-BLDPRO).
59. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
60. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
61. Em 07.08.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2018-GLPMDB).
62. Em 04.09.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 93/2018-GLPMDB).
63. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
64. Em 09.10.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho (Of. 94/2018-GLPMDB).
65. Em 11.10.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 103/2018-GLPMDB)

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -
**Telefone(s):** 61 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** ccj@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 61-3303-3972
**Fax:** 61-3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira
**Telefone(s):** 3303-3972
**Fax:** 3303-4315
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **MDB** | |
| Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12) | 1. Senador Valdir Raupp (7) |
| Senador Dário Berger (7) | 2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7) |
| Senadora Marta Suplicy (7) | 3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15) |
| Senador José Maranhão (7) | 4. Senadora Simone Tebet (18) |
| Senador Edison Lobão (7,15,18) | 5. |
| Senador João Alberto Souza (7) | 6. |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4) | 3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | 4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4) |
| Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4,29) | 6. |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1) | 1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1) | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6) |
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19) | 3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21) |
| Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6) | 4. |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (6) | 5. |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador José Medeiros (PODE-MT) (5) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5) |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5) | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5) | 3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)** | |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2) | 1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27) |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19) |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2) | 3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20) |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3) | 1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3) |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8) | 2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25,28,30) |
| Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3) | 3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24) |

**Notas:**

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPDC).
28. Em 20.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 42/2018-BLOMOD).
29. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 46/2018-BLPRD)
30. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Rudson Leite (Of. 66/2018-BLOMOD)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -
**Telefone(s):** 61 33033498
**E-mail:** ce@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura
**Telefone(s):** 61 33033498
**E-mail:** ce@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47


## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza
**Telefone(s):** 33033498
**E-mail:** ce@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza
**Telefone(s):** 61 33033498
**E-mail:** ce@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (13)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (19)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **MDB** | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (11) | 1. Senador Airton Sandoval (11,14) |
| Senador Romero Jucá (11,23,24) | 2. Senador Dário Berger (11) |
| Senador João Alberto Souza (11) | 3. |
| Senador Valdir Raupp (11,14) | 4. |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (6) | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (6) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (6) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (6) | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (6) | 4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (6) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (4) | 1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4) | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7,9) |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,9) | 3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (8,22) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (1) |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1,10) | 2. Senador Givago Tenório (PP-AL) (1,28,29) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (20)** | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2) | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2) |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3) | 2. VAGO (2,21,27,31) |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5,15) | 1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,17,18,26,32) |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,25,30) | 2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,12,16) |

**Notas:**

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalírio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
26. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBPDC).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBPDC)
28. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
29. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
30. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
31. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
32. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 65/2018-BLOMOD)

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -
**Telefone(s):** 61 33033284
**E-mail:** cma@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Regina Sousa (PT-PI)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **MDB (21)** | |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (6,10,22) | 1. Senador Valdir Raupp (6) |
| Senadora Marta Suplicy (6) | 2. |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (6) | 3. |
| VAGO (6,9) | 4. |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4,30,32) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 4. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4,28,29,33) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19) | 1. |
| Senador José Medeiros (PODE-MT) (1,11,25) | 2. |
| VAGO (1,12) | 3. |
| VAGO (7,14) | 4. |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3,24) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3) |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20) | 2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (23) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)** | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2) | 1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (16,31) |
| Senador Romário (PODE-RJ) (2) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (18,27) |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Magno Malta (PR-ES) (5) | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,34,35) |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15) | 2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26) |

**Notas:**

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata(Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDPC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
35. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -
**Telefone(s):** 61 3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** cdh@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47


## 6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| VAGO | 1. VAGO |
| VAGO | 2. VAGO |
| **Maioria** | |
| VAGO | 1. VAGO |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| VAGO | 1. VAGO |

**Notas:**
1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -
**Telefone(s):** 61 3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** cdh@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

**Finalidade:** Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) (3)

**Instalação:** 09/08/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **MDB** | |
| Senador Valdir Raupp (2) | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) (2) |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (2) | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (2) |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC ) (1)** | |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (2) | 1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2) |

**Notas:**
1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
*. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
**. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -
**Telefone(s):** 61 3303-2005
**Fax:** 3303-4646
**E-mail:** cdh@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

**Finalidade:** Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **MDB** | |
| | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV )** | |
| Senador Romário (PODE-RJ) | |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) |
| | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) | |

**Notas:**

*. Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Angela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resitência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) (9)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) (9)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **MDB** | |
| Senador Edison Lobão (7) | 1. Senador Airton Sandoval (7,13,25,26) |
| Senador João Alberto Souza (7) | 2. Senador Valdir Raupp (7) |
| Senador Roberto Requião (7,13) | 3. Senador Hélio José (PROS-DF) (7) |
| Senador Romero Jucá (7) | 4. Senadora Marta Suplicy (17,21,22) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (21) | |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (5) | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (5) |
| Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,16,24) | 2. Senador José Pimentel (PT-CE) (5) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (5) | 3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (5) | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,16) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (2) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (2) |
| Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (2) | 2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (8) |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,12,23) | 3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (11) |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (8) | 4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (12) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) (6) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (6) |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) (6) | 2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (6) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (20)** | |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (4) | 1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (4) |
| VAGO (4,18,27,28) | 2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1) |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Fernando Collor (PTC-AL) (3) | 1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,10,14,15,19) |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3) | 2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (3) |

**Notas:**

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of 67/2018-GLPMDB).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLBPDC).
28. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza
**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -
**Telefone(s):** 61 3303-3496
**E-mail:** cre@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) (2)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1) | 1. |
| Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1) | 2. |
| Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1) | 3. |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (1,3) | 4. |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (1) | 5. |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (1) | 6. |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) | 7. |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1) | 8. |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1) | 9. |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (1) | 10. |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (1) | 11. |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) (1) | 12. |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1) | 13. |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) (1) | 14. |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1) | 15. |
| Senador Reguffe (S/Partido-DF) (1) | 16. |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) | 17. |

**Notas:**

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Anélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).
2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).
3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).

*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **MDB** | |
| VAGO (7,30,35,37) | 1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7) |
| Senador Eduardo Braga (7) | 2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29) |
| Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15) | 3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7) |
| Senador José Amauri (PODE-PI) (7,39) | 4. Senador Jader Barbalho (7) |
| Senador Valdir Raupp (7,27) | 5. Senador Garibaldi Alves Filho (10,27,37) |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3) | 1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (3) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3) |
| Senador José Pimentel (PT-CE) (3) | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3) | 4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3) | 5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2) | 1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6) |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25) | 2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2) | 3. |
| Senador Wilder Morais (DEM-GO) (6,28) | 4. |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4) | 1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4) |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,28,36) | 2. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (4,34) |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4) | 3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)** | |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1) | 1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21) |
| VAGO (1,16,32,41) | 2. |
| VAGO (14,18) | 3. |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5) | 1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (5,22) |
| Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5) | 2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13,33,42) |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26,31,38,40) | 3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5) |

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12,2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº32/2018-BLOMOD).
32. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
33. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).
34. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
35. Em 21.06.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho foi designado membro titular, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 78/2018-GLPMDB).
36. Em 21.06.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 37/2018-BLDPRO).
37. Em 03.07.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor a comissão como titular passando a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 80/2018-GLPMDB).
38. Em 03.07.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. nº46/2018-BLOMOD).
39. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
40. Em 05.09.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 56/2018-BLOMOD).
41. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
42. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 63/2018-BLOMOD)

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais
**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -
**Telefone(s):** 61 3303-4607
**Fax:** 61 3303-3286
**E-mail:** ci@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais
**Telefone(s):** 61 3303-4607
**Fax:** 61 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais
**Telefone(s):** 61 3303-4607
**Fax:** 61 3303-3286



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47


## 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais
**Telefone(s):** 61 3303-4607
**Fax:** 61 3303-3286
**E-mail:** scomci@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) | 1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) |
| **Maioria** | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) | 1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Wilder Morais (DEM-GO) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) |

**Notas:**

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais
**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -
**Telefone(s):** 61 3303-4607
**Fax:** 61 3303-3286
**E-mail:** ci@senado.gov.br





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (9)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (13)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **MDB** | |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (8,14) | 1. Senador Romero Jucá (8) |
| Senador José Amauri (PODE-PI) (8,31) | 2. Senadora Simone Tebet (8,14) |
| Senador Waldemir Moka (8,10) | 3. Senador Valdir Raupp (8) |
| Senador João Alberto Souza (8) | 4. Senador Dário Berger (8) |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,12) | 1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,12,24) |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 2. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4) | 3. Senador José Pimentel (PT-CE) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (5) |
| VAGO (5,11) | 2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (7,15,21) |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7,15) | 3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (11) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3) |
| Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (3) | 2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) (17,27) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (20)** | |
| Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1) | 1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (19,22,23,26,30) |
| VAGO (2,18,28,32) | 2. |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (6) | 1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (6) |
| VAGO (6,16,25,29) | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (6) |

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
2. Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
6. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
9. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
10. Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
11. Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
12. Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
13. Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).
28. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43a/2018-GLBPDC).
29. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43a/2018-GLBPDC).
30. Em 19.06.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 48/2018-GLBPDC).
31. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
32. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -
**Telefone(s):** 61 3303-4282
**Fax:** 3303-1627
**E-mail:** cdr@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho
**Telefone(s):** 3303-4282
**Fax:** 3303-1627



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) (8)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (MDB-RO) (8)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **MDB** | |
| Senador Waldemir Moka (6) | 1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (6) |
| Senador José Amauri (PODE-PI) (6,14) | 2. Senador Romero Jucá (6) |
| Senador Valdir Raupp (6) | 3. |
| Senador Dário Berger (6) | 4. |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) | 1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1) |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) | 2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1) | 3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1) | 4. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (4) | 1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4) |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (4) | 2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7) |
| Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (7) | 3. |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) (3) | 1. Senador José Medeiros (PODE-MT) (3) |
| Senador Ivo Cassol (PP-RO) (3) | 2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (3) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (12)** | |
| Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2) | 1. |
| (2,9) | 2. |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5) | 1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,10,11) |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,15) | 2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5) |

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
14. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



15. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -
**Telefone(s):** 3303 3506
**Fax:** 3303 1017
**E-mail:** cra@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella
**Telefone(s):** 3311-3506/3321
**Fax:** 3311-1017
**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (MDB-MS)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **MDB (22)** | |
| Senador Waldemir Moka (8) | 1. Senador Airton Sandoval (10) |
| VAGO (8,12) | 2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11) |
| Senador Valdir Raupp (8) | 3. Senador Dário Berger (16) |
| Senador João Alberto Souza (8) | 4. |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23) | 2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1) |
| Senador Jorge Viana (PT-AC) (1) | 3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1) | 4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4) | 1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7) |
| Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20) | 2. |
| Senador José Agripino (DEM-RN) (7) | 3. |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2) | 1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2) |
| Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2) | 2. Senador Reditario Cassol (PP-RO) (2,24) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)** | |
| Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9) | 1. VAGO (3,18,25,26) |
| | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6) |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| VAGO (5,13,19,21) | 1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5) |
| Senador Magno Malta (PR-ES) (5) | 2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5) |

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado(Memo. nº006/2017-BLSDEM).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
7. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
9. Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
10. Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
11. Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
12. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).
24. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
25. Em 04.07.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 50/2018-GLBPDC).
26. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima
**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -
**Telefone(s):** 61 33031120
**E-mail:** cct@senado.gov.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) (8)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (8)

**RELATOR:** VAGO

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **MDB** | |
| Senador Valdir Raupp (3) | 1. VAGO (6,14) |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (3) | 2. |
| Senador João Alberto Souza (3,6,9) | 3. |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1) |
| Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (1) | 3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4) |
| VAGO (7,12) | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Roberto Muniz (PP-BA) (11) | 1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (11) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (13)** | |
| Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2) | 1. |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5) | 1. VAGO (5,10) |

**Notas:**

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalirio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 61 33034440

**E-mail:** csf@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



# 13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (12)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Airton Sandoval (MDB-SP) (12)

| TITULARES | Suplentes |
|---|---|
| **MDB** | |
| VAGO (10,21) | 1. Senadora Simone Tebet (18) |
| Senador Airton Sandoval (10) | 2. Senador Garibaldi Alves Filho (18) |
| Senador Dário Berger (10) | 3. Senador José Amauri (PODE-PI) (18,24) |
| Senador Romero Jucá (10) | 4. |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4) | 1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4) |
| Senador Paulo Paim (PT-RS) (4) | 2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4) |
| Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4) | 3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4) | 4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (11) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (5) | 1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6) |
| Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (5) | 2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (7) |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6) | 3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (7,20) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (9) | 1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (17) |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC) (9) | 2. Senador Wilder Morais (DEM-GO) (17) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (19)** | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3) |
| Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2,13) | 2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (3) |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Cidinho Santos (PR-MT) (8,15,16,22,25) | 1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (16) |
| Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,14) | 2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (23) |

**Notas:**

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalírio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD)
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).
24. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
25. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior
**Reuniões:** Quartas-feiras 9:00 horas -
**Telefone(s):** 61 33033519
**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



# CONSELHOS e ÓRGÃOS

## 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

| SENADORES | CARGO |
|---|---|
| Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) | CORREGEDOR |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |
| | CORREGEDOR SUBSTITUTO |

**Atualização:** 03/02/2017

**Notas:**
1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255
**Fax:** 3303-5260
**E-mail:** saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

# 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (MDB-MA) (8)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (8)

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995
**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999
**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001
**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003
**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005
**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015
**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017

| TITULARES | SUPLENTES |
|---|---|
| **MDB** | |
| Senador Airton Sandoval (SP) | 1. Senador Jader Barbalho (PA) |
| Senador João Alberto Souza (MA) | 2. Senador Eduardo Braga (AM) |
| Senador Romero Jucá (RR) | 3. VAGO (15) |
| Senador Hélio José (PROS-DF) (16) | 4. (1) |
| **Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )** | |
| Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) | 1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14) |
| Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) | 2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) | 3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) |
| **Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )** | |
| Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12) | 1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13) |
| Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3) | 2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5) |
| **Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )** | |
| Senador José Pimentel (PT-CE) | 1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) |
| Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) | 2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6) |
| **Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV )** | |
| Senador João Capiberibe (PSB-AP) | 1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) |
| Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) | 2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) |
| **Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )** | |
| Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11) | 1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17) |
| Senador Pedro Chaves (PRB-MS) | 2. |
| **Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)** | |
| Senador Roberto Rocha (PSDB/MA) | |

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
3. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
4. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
5. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER,lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
8. Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
9. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255
**Fax:** 3303-5260
**E-mail:** saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)*

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 03/12/2001
**2ª Designação:** 26/02/2003
**3ª Designação:** 03/04/2007
**4ª Designação:** 12/02/2009
**5ª Designação:** 11/02/2011
**6ª Designação:** 11/03/2013
**7ª Designação:** 26/11/2015

| MEMBROS |
|---|
| MDB |
| |
| PT |
| |
| PSDB |
| |
| PSB |
| |
| PDT |
| |
| PR |
| |
| PSD |
| |
| DEM |
| |
| PP |
| |
| PTB |
| |
| PPS |
| |
| PCdoB |
| |
| REDE |
| |
| PRB |
| |
| PTC |
| |
| PODE |
| |
| PRTB |
| |
| PROS |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Atualização:** 08/02/2017



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

| **MEMBROS** |
|---|
| **PTB** |
| Senador Fernando Collor (PTC-AL) |
| **PSC** |
| Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) |
| **MDB** |
| Senador Romero Jucá (RR) |
| (1) |

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 23/03/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 11/03/2013
**4ª Designação:** 04/03/2015

| MEMBROS |
|---|
| **MDB** |
| **PT** |
| **PSDB** |
| **PSB** |
| **PDT** |
| **PR** |
| **PSD** |
| **DEM** |
| **PP** |
| **PTB** |
| **PPS** |
| **PCdoB** |
| **PRB** |
| **REDE** |
| **PTC** |
| **PODE** |
| **PRTB** |
| **PROS** |

**Atualização:** 01/06/2017



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255
**Fax:** 3303-5260
**E-mail:** saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 30/11/2010
**2ª Designação:** 14/03/2011
**3ª Designação:** 21/03/2012
**4ª Designação:** 11/03/2013
**5ª Designação:** 20/05/2014
**6ª Designação:** 04/03/2015

| MEMBROS |
|---|
| **MDB** |
| **PT** |
| **PSDB** |
| **PSB** |
| **PDT** |
| **PR** |
| **PSD** |
| **DEM** |
| **PP** |
| **PTB** |
| **PPS** |
| **PCdoB** |
| **PRB** |
| **REDE** |
| **PTC** |
| **PODE** |
| **PRTB** |
| **PROS** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

**Atualização:** 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255
**Fax:** 3303-5260
**E-mail:** saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )*

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 12/09/2012
**2ª Designação:** 11/03/2013

| MEMBROS |
|---|
| **MDB** |
| **PT** |
| **PSDB** |
| **PSB** |
| **PDT** |
| **PR** |
| **PSD** |
| **DEM** |
| **PP** |
| **PTB** |
| **PPS** |
| **PCdoB** |
| **PRB** |
| **REDE** |
| **PTC** |
| **PODE** |
| **PRTB** |
| **PROS** |

**Atualização:** 31/01/2015



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303.5258
**Fax:** 3303.5260
**E-mail:** saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL

*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 22/08/2013
**2ª Designação:** 01/07/2015

| MEMBROS |
|---|
| **MDB** |
| **PT** |
| **PSDB** |
| **PSB** |
| **PDT** |
| **PR** |
| **PSD** |
| **DEM** |
| **PP** |
| **PTB** |
| **PPS** |
| **PCdoB** |
| **PRB** |
| **REDE** |
| **PTC** |
| **PODE** |
| **PRTB** |
| **PROS** |

**Atualização:** 18/10/2016



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255
**Fax:** 3303-5260
**E-mail:** saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 20/12/2013
**2ª Designação:** 16/09/2015

| MEMBROS |
|---|
| **MDB** |
| **PT** |
| **PSDB** |
| **PSB** |
| **PDT** |
| **PR** |
| **PSD** |
| **DEM** |
| **PP** |
| **PTB** |
| **PPS** |
| **PCdoB** |
| **PRB** |
| **REDE** |
| **PTC** |
| **PODE** |
| **PROS** |
| **PRTB** |

**Atualização:** 11/11/2015



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255
**Fax:** 3303-5260
**E-mail:** saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:**

**1ª Designação:** 16/11/1995
**2ª Designação:** 30/06/1999
**3ª Designação:** 27/06/2001
**4ª Designação:** 25/09/2003
**5ª Designação:** 26/04/2011
**6ª Designação:** 21/02/2013
**7ª Designação:** 06/05/2015

| SENADOR | BLOCO / PARTIDO |
|---|---|
| VAGO | MDB |
| VAGO | MDB |
| VAGO | PT |
| VAGO | PSDB |
| VAGO | PSD |

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255
**Fax:** 3303-5260
**E-mail:** saop@senado.leg.br





ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| | PROCURADORA |

**Atualização:** 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** (61) 3303-5255
**Fax:** (61) 3303-5260
**E-mail:** scop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

| SENADOR | CARGO |
|---|---|
| Senador Renan Calheiros (MDB-AL) | OUVIDOR-GERAL |

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-5255
**Fax:** 3303-5260
**E-mail:** scop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 17 titulares

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011
**2ª Designação:** 21/03/2012
**3ª Designação:** 11/03/2013
**4ª Designação:** 26/03/2014
**5ª Designação:** 01/07/2015

| MEMBROS |
|---|
| **MDB** |
| VAGO |
| **PT** |
| VAGO |
| **PSDB** |
| VAGO |
| **PSB** |
| VAGO |
| **PDT** |
| VAGO |
| **PR** |
| VAGO |
| **PSD** |
| VAGO |
| **DEM** |
| VAGO |
| **PP** |
| VAGO |
| **PTB** |
| VAGO |
| **PPS** |
| VAGO |
| **PCdoB** |
| VAGO |
| **PSC** |
| VAGO |
| **PRB** |
| VAGO |
| **REDE** |
| VAGO |
| **PTC** |
| |
| **PODE** |
| |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**
*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** (61)3303-5255
**Fax:** (61)3303-5260
**E-mail:** saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

| MEMBROS |
|---|
| **MDB** |
| **PT** |
| **PSDB** |
| **PSB** |
| **PDT** |
| **PR** |
| **PSD** |
| **DEM** |
| **PP** |
| **PTB** |
| **PPS** |
| **PCdoB** |
| **PRB** |
| **REDE** |
| **PTC** |
| **PODE** |
| **PRTB** |
| **PROS** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

| MEMBROS |
|---|
| MDB |
| |
| PT |
| |
| PSDB |
| |
| PSB |
| |
| PDT |
| |
| PR |
| |
| PSD |
| |
| DEM |
| |
| PP |
| |
| PTB |
| |
| PPS |
| |
| PCdoB |
| |
| PRB |
| |
| REDE |
| |
| PTC |
| |
| PODE |
| |
| PRTB |
| |
| PROS |
| |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 16) COMENDA ZILDA ARNS

*(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)*

**Número de membros:** 18 titulares

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

| MEMBROS |
|---|
| MDB |
| |
| PT |
| |
| PSDB |
| |
| PSB |
| |
| PDT |
| |
| PR |
| |
| PSD |
| |
| DEM |
| |
| PP |
| |
| PTB |
| |
| PPS |
| |
| PCdoB |
| |
| PROS |
| |
| REDE |
| |
| PSC |
| |
| PRB |
| |
| PTC |
| |
| PODE |
| |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL

**Número de membros:** 19 titulares

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**
**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

| MEMBROS |
|---|
| DEM |
| |
| MDB |
| |
| PCdoB |
| |
| PDT |
| |
| PPS |
| |
| PP |
| |
| PRTB |
| |
| PRB |
| |
| PROS |
| |
| PSC |
| |
| PSD |
| |
| PSB |
| |
| PTB |
| |
| PTC |
| |
| PR |
| |
| PSDB |
| |
| PT |
| |
| PODE |
| |
| REDE |
| |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

*(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)*

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

| MEMBROS |
| --- |
| **MDB** |
| **PT** |
| **PSDB** |
| **PSB** |
| **PDT** |
| **PR** |
| **PSD** |
| **DEM** |
| **PP** |
| **PTB** |
| **PPS** |
| **PCdoB** |
| **PRB** |
| **REDE** |
| **PTC** |
| **PODE** |
| **PRTB** |
| **PROS** |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



## 19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 01/07/2015

| MEMBROS |
|---|
| **DEM** |
| **PCdoB** |
| **PDT** |
| **MDB** |
| **PP** |
| **PPS** |
| **PR** |
| **PRB** |
| **PSB** |
| **PSD** |
| **PSDB** |
| **PT** |
| **PTB** |
| **REDE** |
| **PTC** |
| **PODE** |
| **PRTB** |
| **PROS** |

**Atualização:** 01/06/2016



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.146678/2018-47



**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**
**Endereço:** Anexo II, térreo
**Telefone(s):** 3303-5255
**Fax:** 3303-5260
**E-mail:** saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

| MEMBROS |
| --- |
| DEM |
| MDB |
| PCdoB |
| PDT |
| PPS |
| PP |
| PRB |
| PROS |
| PSD |
| PSB |
| PTB |
| PTC |
| PV |
| PR |
| PSDB |
| PT |
| PODE |
| REDE |



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

## 21) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA

*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)*

**PRESIDENTE:**
**VICE-PRESIDENTE:**

| MEMBROS |
|---|
| **MDB** |
| **PT** |
| **PSDB** |
| **PDT** |
| **PSB** |
| **PR** |
| **PSD** |
| **DEM** |
| **PP** |
| **PTB** |
| **PPS** |
| **PCdoB** |
| **PRB** |
| **REDE** |
| **PTC** |
| **PODE** |
| **PRTB** |
| **PROS** |

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo
**Telefone(s):** 3303-4561
**E-mail:** saop@senado.leg.br



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: CA82CB6B00289C82.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.